

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 04 de Novembro de 2009 Nº 25193

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.234, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a instituir tratamento excepcional, mediante concessão de anistia ou parcelamento, nas condições que especifica, para liquidação de créditos tributários referentes ao ICMS, apurados mediante cruzamento de informações de banco de dados na forma que especifica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir tratamento excepcional, mediante concessão de anistia ou parcelamento, nas condições previstas nesta lei, para liquidação de créditos tributários referentes a penalidades aplicadas em decorrência de infrações à legislação do ICMS, apuradas mediante cruzamento de informações, a partir do Sistema de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias – SINTEGRA.

§ 1º Os valores referentes ao ICMS, bem como os valores da correção monetária, dos juros de mora, das multas e penalidades, apurados em decorrência do cruzamento de dados entre as informações econômico-financeiras relativas ao contribuinte, mantido nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda e aqueles fornecidos por terceiros de qualquer natureza, exceto o previsto no caput, poderão ser liquidados na forma e com os benefícios da Lei nº 9.208, de 10 de setembro de 2009

§ 2º O tratamento previsto nesta lei aplica-se, exclusivamente, aos créditos tributários com fato gerador até 14 de agosto de 2009.

Art. 2º O tratamento excepcional a que se refere o caput do artigo anterior consiste, alternativamente, em autorização para:

I – pagamento à vista do crédito tributário com redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa lançada;

II – concessão de parcelamento do crédito tributário, em até 12 (doze) parcelas fixas, iguais, mensais e sucessivas, sem qualquer redução da penalidade aplicada.

§ 1º O pagamento do crédito tributário na forma deste artigo fica condicionado a:

I – regularização pelo contribuinte, até 30 dias após a publicação desta lei, das obrigações acessórias vinculadas ao SINTEGRA, vencidas até 30 de setembro de 2009;

II – regularização das obrigações acessórias vinculadas à Escrituração Fiscal Digital, mediante entrega, até a data assinalada no inciso anterior, dos arquivos correspondentes, relativos ao período de janeiro a setembro/2009;

III – efetivação do pagamento à vista ou da 1ª (primeira) parcela até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta lei.

§ 2º A realização do pagamento na forma preconizada nesta lei é opção do contribuinte e a sua formalização implica a confissão irretratável do débito fiscal, com o reconhecimento da exatidão dos respectivos valores, e expressa renúncia a quaisquer defesas ou recursos administrativos ou judiciais, bem como desistência dos já interpostos.

§ 3º A opção de que trata o parágrafo anterior deverá ser efetuada até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta lei, observados os procedimentos para a respectiva formalização fixados no regulamento da presente.


Art. 3º Fica vedada a fruição de benefício previsto nesta lei cumulada com outra modalidade de pagamento ou parcelamento, prevista na legislação tributária estadual, em relação ao mesmo crédito tributário.

Art. 4º Os benefícios previstos nesta lei não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execução fiscal diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 418, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.721.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3336	19301 Departamento Estadual de Trânsito	1.721.000,00
TOTAL		1.721.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO Nº 3336	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1764	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO - ESTADO	F	33903000	264	Não	NO	21.000,00
06	122	271	3832	9900	IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	40.000,00
06	122	271	4068	9900	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33913900	242	Não	NO	1.500.000,00
06	122	271	4069	9900	MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS - ESTADO	F	33901400	242	Não	NO	20.000,00
06	451	271	4070	0800	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	242	Não	NO	140.000,00
TOTAL GERAL:											1.721.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 3336	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1764	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO - ESTADO	F	44905200	264	Não	NO	21.000,00
06	122	271	4068	9900	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	1.500.000,00
06	122	271	4069	9900	MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS - ESTADO	F	44905200	242	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											1.721.000,00

ANEXO III

Processo: 3336	Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito
----------------	---

PAOE:	1764 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)		20,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MODERNIZADA(UNIDADE)		20,00

Processo: 3336	Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito
----------------	---

PAOE:	3832 - IMPLEMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VISTORIA REALIZADA(UNIDADE)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	VISTORIA REALIZADA(UNIDADE)		30.000,00

Processo: 3336	Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito
----------------	---

PAOE:	4068 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO IMPLEMENTADA(PERCENTUAL)		195,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO IMPLEMENTADA(PERCENTUAL)		195,00

Processo: 3336	Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito
----------------	---

PAOE:	4069 - MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AUDITORIA REALIZADA(UNIDADE)		710,00
Meta Física Neste Processo:	AUDITORIA REALIZADA(UNIDADE)		710,00

Processo: 3336	Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito
----------------	---

PAOE:	4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 419, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 176.600,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3445	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	5.000,00
3432	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	28.000,00
3354	22604 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	53.600,00
3471	14101 Secretaria de Estado de Educação	90.000,00
TOTAL		176.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO Nº 3354	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1085	9900	PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	53.600,00
PROCESSO Nº 3432	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	256	3683	9900	MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20 - ESTADO	F	33503900	100	Não	NO	28.000,00

PROCESSO : 3445 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	230	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL: 176.600,00											

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 3354 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1085	9900	PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	53.600,00
TOTAL GERAL: 53.600,00											
PROCESSO : 3432 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	256	3683	9900	MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20 - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	28.000,00
TOTAL GERAL: 28.000,00											

PROCESSO : 3445 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	230	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL: 5.000,00											
PROCESSO : 3471 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	33503000	120	Não	NO	90.000,00
TOTAL GERAL: 90.000,00											

ANEXO III

Processo:	3354	Unidade Orçamentária:	22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
PAOE:	1085 - PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CIDADAO INFORMADO(PESSOA)		61.530,00
Meta Física Neste Processo:	CIDADAO INFORMADO(PESSOA)		61.530,00

Processo:	3432	Unidade Orçamentária:	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAOE:	3683 - MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	RELATÓRIO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		1,00

Processo:	3445	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3471	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3864 - APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 420, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 46.700.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3348	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	46.700.000,00
TOTAL		46.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3348	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2249	9900	PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	297.077,08
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	15.920.297,35
						F	32902200	100	Não	NO	124.320,90
						F	46907100	100	Não	NO	27.848.065,72
28	844	995	8015	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	330.988,11
						F	32902200	100	Não	NO	190,32
						F	46907100	100	Não	NO	2.179.060,52
TOTAL GERAL: 46.700.000,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III

Processo:	3348	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2249 - PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3348	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8015 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3348	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 421, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 811.804,90, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3422	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	811.804,90
TOTAL		811.804,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3422		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	100	Não	NO	84.346,48
						F	31901100	100	Não	NO	92.528,04
						F	31901300	100	Não	NO	1.757,07
						F	31911300	100	Não	NO	86.173,31
						F	31919600	262	Não	NO	547.000,00
TOTAL GERAL:											811.804,90

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3422		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	136.681,60
						F	33903700	262	Não	NO	36.637,51
						F	33913900	100	Não	NO	12.094,89
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33203900	100	Não	NO	116.028,41
						F	33901400	262	Não	NO	12.900,00
						F	33913000	262	Não	NO	1.320,00
04	125	229	2463	9900	MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	7.840,00
						F	33903700	262	Não	NO	36.575,43
						F	33903900	262	Não	NO	49.472,36
04	125	229	2464	9900	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DA REDE-CEMAT - ESTADO	F	33903700	262	Não	NO	24.504,00
						F	33903900	262	Não	NO	97.222,51
						F	33913000	262	Não	NO	1.845,00
04	125	229	2661	9900	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	9.600,00
						F	33903300	262	Não	NO	12.000,00
						F	33903700	262	Não	NO	16.369,74
						F	33903900	262	Não	NO	161.428,97
						F	33913000	262	Não	NO	4.407,50
04	125	229	4148	9900	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA AGER - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	10.000,00

						F	33903300	262	Não	NO	8.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	18.076,98
04	125	229	4155	9900	FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DA REDE CEMAT - ESTADO	F	33903900	262	Não	NO	38.800,00
TOTAL GERAL:											811.804,90

ANEXO III

Processo:	3422	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso								
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS								Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 422, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 293.820,68, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3472	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	87.665,68
3463	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	30.000,00
3425	09601 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	166.155,00
3370	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	10.000,00
TOTAL		293.820,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3370		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	10.000,00
PROCESSO : 3425		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	14.090,00
						F	33903000	240	Não	NO	8.000,00
						F	33903200	240	Não	NO	38.000,00
						F	33903300	240	Não	NO	35.000,00
						F	33903700	240	Não	NO	5.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	3.000,00
						F	33909300	240	Não	NO	63.065,00
PROCESSO : 3463		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	30.000,00

PROCESSO : 3472 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	502,00
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	87.163,68
TOTAL GERAL: 293.820,68											

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 3370 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	109	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL: 10.000,00											

PROCESSO : 3425 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	22.375,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	74.880,00
						F	33913900	240	Não	NO	42.220,00
						F	44905200	240	Não	NO	16.680,00
TOTAL GERAL: 166.155,00											

PROCESSO : 3463 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	44905100	100	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL: 30.000,00											

PROCESSO : 3472 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2909	9900	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	502,00
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	87.163,68
TOTAL GERAL: 87.665,68											

ANEXO III

Processo:	3370	Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3425	Unidade Orçamentária:	9601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3463	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		99,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		99,00

Processo:	3472	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2197 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		145.000,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		145.000,00

Processo:	3472	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2909 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 423, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 182.192,78, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3487	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	182.192,78
TOTAL		182.192,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

SILVAL DA COSTA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	3487	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 424, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.321.608,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3448	02101 Tribunal de Contas	520.000,00
3450	02101 Tribunal de Contas	69.000,00
3461	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	452.095,90
3464	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	103.837,48
3477	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	126.110,62
3507	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	13.280,00
3519	11303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	37.284,00
TOTAL		1.321.608,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 3448		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	520.000,00
PROCESSO : 3450		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	201	Não	NO	69.000,00
PROCESSO : 3461		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	177.899,51
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	31209600	240	Não	NO	169.041,55
						F	33901400	240	Não	NO	64.509,94
						F	33903300	240	Não	NO	15.827,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	24.817,90
PROCESSO : 3464		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	240	1832	0600	ASSENTAMENTOS RURAIS - REGIAO VI - SUL	F	45906100	108	Não	NO	103.837,48
PROCESSO : 3477		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2560	9900	MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERICIA MÉDICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	11.127,00
04	752	036	4038	9900	GESTAO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ESTADO	F	33903500	100	Não	NO	37.500,00
28	722	036	2073	9900	ENCARGOS COM A CENTRAL PRIVADA DE COMUTACAO TELEFONICA DO CPA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	77.483,62
PROCESSO : 3507		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	4146	9900	COORDENAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO/ SEPLAN - ESTADO	F	33503900	100	Não	NO	13.280,00
PROCESSO : 3519		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31901100	100	Não	NO	37.284,00
TOTAL GERAL:											1.321.608,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3448		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	126	142	3894	0600	AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	100	Não	NO	520.000,00
TOTAL GERAL:											520.000,00
PROCESSO : 3450		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	201	Não	NO	69.000,00
TOTAL GERAL:											69.000,00

PROCESSO : 3461		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	1.079,02
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33919200	240	Não	NO	70,60
						F	44905200	240	Não	NO	9.985,18
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33203900	240	Não	NO	373.179,24
						F	33913000	240	Não	NO	58.101,37
						F	33913900	240	Não	NO	1.871,55
						F	33919200	240	Não	NO	47,94
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	7.761,00
TOTAL GERAL:											452.095,90

PROCESSO : 3464		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	240	1832	0600	ASSENTAMENTOS RURAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	108	Não	NO	103.837,48
TOTAL GERAL:											103.837,48

PROCESSO : 3477		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2560	9900	MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERICIA MÉDICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	11.127,00
04	752	036	4038	9900	GESTAO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	7.140,00
28	122	036	2558	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	13.830,04
						F	33903700	100	Não	NO	94.013,58
TOTAL GERAL:											126.110,62

PROCESSO : 3507		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	4146	9900	COORDENAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO/ SEPLAN - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	13.280,00
TOTAL GERAL:											13.280,00
PROCESSO : 3519		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31911100	100	Não	NO	37.284,00
TOTAL GERAL:											37.284,00

ANEXO III

Processo:	3448	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3450	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3461	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3461	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3461	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2461 - REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3477	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2073 - ENCARGOS COM A CENTRAL PRIVADA DE COMUTACAO TELEFONICA DO CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATO COM EMPRESA DE TELECOMUNICOES MANTIDO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATO COM EMPRESA DE TELECOMUNICOES MANTIDO(UNIDADE)		100,00

Processo:	3477	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	2560 - MANUTENCAO DOS POSTOS DE PERÍCIA MÉDICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POSTOS DE PERÍCIA MANTIDOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	POSTOS DE PERÍCIA MANTIDOS(UNIDADE)		9,00

Processo:	3477	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	4038 - GESTAO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	GASTOS COM ENERGIA ELETRICA REDUZIDOS(PERCENTUAL)		40,00
Meta Física Neste Processo:	GASTOS COM ENERGIA ELETRICA REDUZIDOS(PERCENTUAL)		40,00

Processo:	3507	Unidade Orçamentária:	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAOE:	4146 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO/ SEPLAN	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENO REALIZADO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENO REALIZADO(UNIDADE)		100,00

Processo:	3519	Unidade Orçamentária:	11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3483	03601 Fundo de Apoio ao Judiciário	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 3483	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	126	285	3805	9900	INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 3483	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III

Processo:	3483	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	3805 - INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRIBUNAL DE JUSTICA E COMARCA INFORMATIZADOS E MANTIDOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	TRIBUNAL DE JUSTICA E COMARCA INFORMATIZADOS E MANTIDOS(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.354/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 784396/2009-CCV, resolve autorizar PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia a se ausentar do País, no período de 20 a 28 de novembro de 2009, com a finalidade de participar da Missão Internacional a Dubai – Prospecção de Negócios, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.355/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 784396/2009-CCV, resolve autorizar MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia a se ausentar do País, no período de 20 a 28 de novembro de 2009, com a finalidade de participar da Missão Internacional a Dubai – Prospecção de Negócios, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2008/AGE

I – PARTES:

CONTRATANTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

II - DO OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, conforme justificativas do processo n.º 699920/2009/AGE

III - DA VIGÊNCIA: de 16/10/2009 a 16/10/ 2009, conforme fundamento do art. 57, Inc. II da lei 8.666/93.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2007.9900.3390.3900.100

V – DO VALOR: R\$ 3.703,26 (três mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2009. José Gonçalves Botelho do Prado, Secretário-Auditor Geral do Estado, CONTRATANTE, e, Wagner Oliveira Gomes e Jeferson Luiz Benitez, representantes da CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico fls. 26 a 28, que está fundamentado no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo n.º 736718/2009

OBJETO: Capacitação de 17 servidores no curso de INSS na Construção Civil

VALOR: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1963.9900.3390.3900.100

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, II e art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2009.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário-Auditor Geral do Estado

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA

SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE N.º 04, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera os Prazos da Dispõe Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE N.º 03, de 01 de outubro de 2009, publicada no DOE/MT de 06/10/09, pg. 04, que dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DE FAZENDA, DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26, do Decreto n.º. 1.758, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os Prazos da Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE N.º 03, de 01 de outubro de 2009, publicada no DOE/MT de 06/10/09, pg. 04, que dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2009.

Art. 2º Altera a redação das alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'f' e 'h' do inciso III, do Art. 1º da Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE N.º 03, de 01 de outubro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“a) Os pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser encaminhados a

Secretaria de Estado de Administração até 16 e 23 de novembro de 2009, respectivamente;

b) Os pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser devolvidos pela Secretaria de Estado de Administração às Secretarias de origem até 20 e 26 de novembro de 2009, respectivamente;

c) Os pedidos de autorização para licitação e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Administração até 27 de novembro de 2009, respectivamente;

d) As autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas deverão ser devolvidas pela Secretaria de Estado de Administração, às Secretarias de origem, até 20 de novembro e 1º de dezembro de 2009, respectivamente;

(...)

f) As sessões públicas de licitação específica deverão ser realizadas até o dia 07 de dezembro de 2009 e empenhadas no exercício de 2009;

(...)

h) Os encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração até 16 de novembro de 2009;”

Art. 3º Altera a redação do inciso IV, do Art. 1º da Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE N.º 03, de 01 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Nos termos do artigo 26 do Decreto n.º. 1.758, de 30 de dezembro de 2008, o prazo de emissão de notas de empenho encerrar-se-á em 14 de dezembro de 2009, excetuadas as despesas de transferências constitucionais, serviço da dívida e pessoal e encargos sociais.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.


YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N.º 011/2009.

O(s) micro produtor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19, do Art. 26, da Portaria 114/2002. CPF: 514.419.341-20 NOME: DURVALINO BERNARDIS FILHO VENCIMENTO: - . Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ). PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL; AGNALDO EDSON PINHEIRO 13.379.143-2; ANTONIO RODRIGUES LEMES 13.378.880-6; MATEUS MARQUES CALDEIRA 13.379.163-7. Maria Terezinha R E Conciani – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO 017/09

A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao que determina o Art. 198º do RICMS e Portaria14/2008, comunica a inutilização de Formulários Contínuo (NF Modelo 1) feitos pelas empresas abaixo discriminadas: Juba Supermercados Ltda - IE 13034779-5, Documentos inutilizados n.º 117733 à 117791, 117833 à 118200, 120601 à 124600, Juba Supermercados Ltda - IE 13089723-0, Documentos Inutilizados n.º 8116 à 8800, Juba Supermercados Ltda - IE 13122334-8, Documentos inutilizados n.º 41898 à 43100, Juba Supermercados Ltda - IE 13362595-8, Documentos inutilizados 1132 à 2000, Juba Supermercados Ltda – IE 13209427-4, Documentos inutilizados n.º 26540 à 27700, 27751 à 28800. Ruitinaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI N.º 022/2009

Reconheço que os Microprodutores abaixo relacionados cumpriram a exigência do Art.26 da Portaria 114/02. Benjamim Drazdauskas de Oliveira – CPF 044145101-20, Elias Duarte de Moura – CPF 513155991-04, Geraliza da Costa Viana – CPF 026.563081-94, Devair de Menezes Albarez – CPF 014550041-11, Josiel Peterle – CPF 006.216.621-27, Matias Benedito Fernandes Negrão – CPF 171146911-49, Renan dos Santos Araújo – CPF 038953411-00, Antonio Carlos de Castro – CPF 452871801-44, Murilo Matias de Lima – CPF 312519002-91, Sebastião Ortiz de Camargo – CPF 883949211-91. Ruitinaldo Silva Souza – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

COMUNICADO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO 2035/2009. EMPRESA: ALGODOEIRA VALE RICO LTDA INSC: 13.181.327-7 NOTAS FISCAIS: 002362 A 002500. AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE 04 DE NOVEMBRO DE 2009. GERENTE: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE CPF: 229.846.071-04; Nome: MARIA MADALENA CORDEIRO DE SOUZA CPF: 249.609.421-34; Nome: IVANETE ALVES DE OLIVEIRA CPF: 654.775.961-04. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA CPF: 002.835.321-81. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: CARMINI FABRIZ INSC. ESTADUAL: 13.378.264-6. Gerente Fazendário: Eri Aparecida Silva Souza – Mat. 488.270.014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colider, sito a Ave. Tancredo Neves, 204-A, Centro, Colider/MT, no horário das 09:00h às 17:00h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: E B DE LIMA TECIDOS E CONFECÇÕES.
Insc. Estadual: 13.174.379-1 CNPJ: 01.786.217/0001-31
PAT nº 13.401/2009 NAI 843200100052200919 DE 14/10/2009.
End: Rua Marechal Rondon, nº 871 – Centro – Colider/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT – Cuiabá, 04 de Novembro de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 25140.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 10/2009

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Valdir Coser CPF 839.203.661-15, José Luciano Carneiro CPF 564.383.389-15, Jucliene Rodrigues de Oliveira CPF 000.741.081-66, Edson Nunes da Silva CPF 209.510.941-49, Manoel Expedito da Silva CPF 333.143.499-04, Aeva do Amaral Machado CPF 979.313.221-34, Evandro Edison Nienow CPF 645.258.990-34, Maria Medeiros Vieira CPF 270.228.461-20, José Acélio dos Santos Rodrigues CPF 032.089.344-83, Juliano Soto CPF 913.099.801-87, Jhonathan Ricardo Alves Fontoura CPF 036.093.441-21, Joarez Davanço CPF 555.263.499-34.

Nova Canaã do Norte: Cláudeir da Silva CPF 901.012.511-49, José Alexandre Gomes CPF 032.562.251-52, Raimundo José de Souza CPF 567.544.691-53, Antonio Rodrigues CPF 843.872.461-20, Ivandro Pinto da Costa CPF 433.020.411-87, Claudinei de Oliveira CPF 012.811.401-04, Sidnei de Oliveira Rodrigues CPF 042.308.051-28, Nelson Aparecido Oliveira CPF 033.562.831-11, Zeidina Gomes dos Santos CPF 027.904.001-64, Edna Leverentz CPF 001.998.811-70, Fátima Gil Espinha de Lima CPF 655.763.731-20, Judite Delmira da Silva CPF 173.296.201-49, Hany Nayara Adriano da Silva CPF 018.982.081-07, Tânia Franciele Cassiano CPF 014.270.951-40, Vânia Mara Moreira CPF 960.805.901-15, Deilton Ferreira da Silva CPF 972.664.691-04, Maria Rodrigues da Silva CPF 010.948.561-00, Letícia de Jesus Almeida CPF 020.283.531-63, Paulo Antonio da Silva CPF 988.390.981-00, José Aparecido Ribeiro dos Santos CPF 960.615.611-72, Sonia Maria Fracolari CPF 781.880.081-68. Gerente Fazendária - Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Outubro/2009 - COLIDER: Renato Verginassi Marins Batista IE 13.378160-7. Nova Canaã do Norte: Nelson Romualdo dos Santos IE 13.378232-8, Marcos Carlos Vieira IE 13.378401-0 e Antonio Calzolari IE 13.378553-0. Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: MEGA IMPORT COMERCIO LTDA.
Insc. Estadual: 13.207.685-3 CNPJ: 04.926.876/0001-14
PAT nº 13.464/2009 NAI 26684001900075200918 DE 09/10/2009.

End: Av. Quinze de Novembro, nº 901 – Centro Sul – Cuiabá/MT.
Empresa: CONJUCEL CONSTR. JAURU CIVIL E ELETR. LTDA
Insc. Estadual: 13.187.687-2 CNPJ: 03.118.556/0001-75
PAT nº 13.425/2009 NAI 8436001100029200913 DE 15/10/2009.
End: Rua Barão de Melgaço, nº 2.350 – Centro Sul – Cuiabá/MT.
Empresa: ALE COMBUSTIVEIS S.A.
CNPJ: 23.314.594/0030-45

PAT nº 13.070/2009 NAI 141328001000017200916 DE 28/08/2009.
End: Rua Três, nº 0 – Ponte Alta – Betim/MG.
Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA
Insc. Estadual: 13.186.985-0 CNPJ: 03.109.523/0001-69
PAT nº 13.377/2009 NAI 9670000082200915 DE 02/10/2009
End: Rua N, Sn – Distrito Industrial – Cuiabá/MT.

Empresa: SUL PRATA TRADING DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.487.698/0001-47
PAT nº 13.358/2009 NAI 11551100087200912 DE 06/10/2009.
End: Av. São José, nº 795 – Cristo Rei – Curitiba/PR
Empresa: UBERLANDIA DISTR. PETR. DO TRIANGULO LTDA
Insc. Estadual: 13.201.076-3 CNPJ: 01.586.202/0005-53
PAT nº 13.366/2009 NAI 9670000078200912 DE 01/10/2009.

End: Rod. MT 40 – Sn – Parque Atalaia – Cuiabá/MT.
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT – Cuiabá, 04 de Novembro de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B – Centro Político Administrativo – CPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª Instância pela Câmara de Julgamento, conforme Decisão n. 179/2009, fls. 71 a 80, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada IMPROCEDENTE, bem como sobre o Parecer proferido pela Procuradora Representante da Procuradoria Geral do Estado (fls. 81 a 106). Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para que a referida decisão seja submetida ao reexame necessário, em consonância ao disposto no art.80 da Lei 8.797/08.

Empresa autuada: GIANPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
End.: Rua XV de Novembro, 200 – 6º andar – CJ A – Centro – SÃO PAULO/SP
CNPJ: 015309310001-64
PAT nº: 12205/2008 NAI nº. 122655001801316200817 lavrada em: 28/11/08
Contribuinte Solidário:

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA
End.: Rua Antônio Fadim, 401 – Cascata – PAULÍNIA-SP
CNPJ: 03016811/0002-50

Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para apreciação em 2ª instância. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, em 03 de novembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza-ATE-Mat 25140.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.**

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02. NOME CPF: DONIEL CARDOS DE ARAUJO 783.104.231-87; SELMIRA APARECIDA CORREA 344.770.801-82; MARTINS PEREIRA NETO 374.576.210-04; ALZIRA RICHARD FURLANETI BACHIEGA 932.585.501-15; ALECY MENDES DE OLIVEIRA 853.841.431-34; JOÃO BAPTISTA LEITE 028.088.111-87; VILMA NUNES BARBOSA 651.545.841-04; ANGELA MARIA BONELLI 527.310.659-15; RENI AGOSTINI 235.217.700-78; LUZIA ROZENO DE OLIVEIRA 887.117.731-20; MARIA HILDA SANTANA PARENTE 452.900.249-72; GELSON MOREIRA DE SOUZA 207.720.096-00; EDVALDO DA SILVA SANTOS 719.234.031-68; LAERCIO BARBOSA ALVES 807.001.101-78; MILTON DE JESUS 880.545.861-91.

RELAÇÃO DE TERMOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL-TDI. FORNECIDOS PELA USC DE NOVO MUNDO: NOME CPF; ADILTON ARCELINO ALBRECHT 448.028.971-20; CELIO BREGALANTI 935.862.131-15; CLAUDIO RAMPAZO 000.339.081-09; CLAUDINEI FERRARI 823.716.601-91; DELFINA DE SOUZA GOMES 005.561.541-42; DIEGO CARAGNATO 977.406.161-68; EIRONEI MERA ALVES 949.032.121-49; GERALDO TERÇO DA SILVA 022.808.864-05; IVONETE ROSANE FISCHER SCHWAMBACH 901.116.721-04; JOELMA CRISTINA BATISTA DA SILVA 531.364.381-91; JOSE ALVES RIBEIRO 925.774.581-34; JOSE APARECIDO DA SILVA 531.225.341-34; MARCIO MATSUMOTO LAZARI 604.442.821-49; RICARDO REIS SALES 042.791.046-38; SILVANO REZENDE 424.465.891-20; THUNAIA MARCANTE BAUMGRATZ 017.182.961-18; VALDECIR GOMES DA SILVA 337.908.251-15.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. NOME DA EMPRESA INSCRIÇÃO ESTADUAL; GERALDO AIRES DE SOUZA NUNES 13.378.207-7; LEANDRO SOUZA NUNES 13.378.208-5; OSVALDO GARCIA DA ROCHA 13.378.380-4; JAIME GILBERTO BOHRZ 13.378.826-1; DARCI CARLOS MARIN 13.378.956-0; FLAVIA DE FIGUEIREDO VILELA CAMILOTTI 13.378.713-3; ANGELA MARIA MONELLI 13.379.026-0; SIRLENE DE JESUS BUENO 13.379.061-4; FELISBERTO PALACIO 13.379.202-1; ADENOR JACOBSEN 13.379.380-0; JUSCELINO CLEMENTE DUARTE 13.248.874-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): CPF NOME RG MUNICÍPIO VENCIMENTO; 424.324.301.82 Maria Andressa de Moraes 179.224 SSP/MT Juscimeira; 981.756.961.68 Edilene C. de Brito Santos 14863189 SSP/MT Juscimeira; 592.916.481.91 Silvío

Roberto Bottura 896.396 SSP/MT Jaciara 21/01/2010; 424.308.441.68 Ulisses Alves Duarte 05796741 SSP/MT Juscimeira; 147.463.328.00 Mario Roberto Cruz 9348214 SSP/MT Juscimeira; 274.644.401.10 José Alves 163.718 SSP/MT Dom Aquino 02/10/2021; 650.707.551.53 Laurita Terezinha D Facco 976.528 SSP/MT Jaciara 15/10/2010; 011.967.051.86 Roselene Maria da Silva 12182273 SSP/MT Dom Aquino 01/10/2019; 086.062.699.72 José Pereira da S Neto 950.567 SSP/MT Jaciara; 109.970.831.15 Liofino Ribeiro de Souza 20117361 SSP/MT Dom Aquino; 808.559.111.15 Arlindo Paulino Baracho 1230740 SSP/MT Juscimeira; 020.181.141.31 Cezar Lopes de Carvalho 0705681 SSP/MT Juscimeira; 020.181.141.31 Ivonete Moraes Faria 186.06342 SSP/MT Juscimeira 28/02/2018; 363.042.631.04 Neuraci Moraes de Faria 509.069 SSP/MT Juscimeira 28/02/2017; 030.213.331.33 Renan Fellipe B. Quintino 1696910 SSP/MT Dom Aquino 01/09/2019; 290.487.700.25 Luiz Carlos Santim 614300575 SSP/RS Jaciara 29/05/2019; 035.723.088.44 José Carlos Sanches 13975901 SSP/SP Jaciara; 284.086.241.72 Jorge Ferraz de Oliveira 380262 SSP/MT Juscimeira; 925.363.281.04 Antonio da Costa Barros 08297339 SSP/MT Dom Aquino 28/10/2011. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: n.º ord Nome ou razão social Inscrição estadual Município; 01 Eliane Veloso Rahal Geisendorf 13378331-6 Juscimeira; 02 Lauremberg Moris da Silva 13378576-9 Juscimeira; 03 Ivan Lucas Souza Mendonça 13378801-6 Juscimeira; 04 Suelene Cock Correa 13379081-9 Jaciara; 05 Advair Alves dos Santos 13379346-0 Dom Aquino; 06 Maria de Lurdes Miquelato Miranda 13379389-3 São Pedro da Cipa; 07 Emerson Luiz de Lima 13379407-5 São Pedro da Cipa. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Validade:04/11/2010. Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.º, § 1.º do Decreto Estadual n.º4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Nivaldo Moraes de Souza – Me Inscrição Estadual: 13.377.713-8 CNPJ: 11.147.074/0001-71 C.N.A.E: 4399-1/01 Endereço comercial: Rua Zezinho Guimarães n.º286, Alto Garças –MT, CEP:78.770-000 Bairro: Centro Fone: (066) 3471 1554. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Alto Garças, 04 de novembro de 2009. Paulo Viana Prado – Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº 003/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF I.E DATA; Agropecuária Jariñã S/A 03.207.826/002-03 13.255.838-6 25/07/09; Josival Ticianel 284.045.301-06 13.268.328-8 23/04/09; Honorino Poletto 503.275.509.509-53 13.275.846-6 01/09/09; Estância Guarantã 278.062.869-34 13.374.495-7 18/08/09; Itacir Oss 702.121.049-34 13.353.433-2 03/08/09; Reni Fassbinder - Gerente

Fazendária, Matrícula 49559001- 0.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que os Micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria. 114/02.Vaiquir Rocha da Silva – 001384191-24, Josmar Sauer Santil – 002869761-88 , Joelma Mendes Aparecido – 016128411-63, Leonice de Abreu Esteve – 024151821-09, Adelinda Vieira dos Santos Nascimento – 002042071-42, Elise Sausen Caldeira – 622520201-30, Jorge Rodrigo Ferraz Brito – 038977621 -10, Geraldo Aparecido Armandes – 023113431-22, Rogério Costa de Almeida – 042463401-54, Otílio Pedro Armondes- 300443329-04, Dalva dos Santos Lima – 506433201-72, Osmar da Cruz Silva – 272751321-68, Edivanio Amâncio da Silva- 832777811-00, Lair Miguel – 485435606-59, Antonio Patellini – 176113269-53, Maycon Jackson Cavalli – 032513241-01, Jorgelino Curti – 906311371-49, Jorge Guabiraba da Silva – 284432788-54, Marinaldo Martins da Silva – 675355694-04, Arnaldo Rodrigues – 792477681-87, Gercina Miranda da Silva – 313800501-20, Ivo da Rocha – 839404999-00, Cristiane Bento – 140229198-17, Lucirlei Bohrer – 961750956-34, Primo Martello – 272772831-04, Elias Moreira – 870920341-91; PEIXOTO DE AZEVEDO: Filomeno Rosa Gomes da Silva – 288416461-87, Finau Antonio Roberto – 235637618-68, Raimundo Ferreira Conduru – 896337681-87, Adenilson Dos Santos – 029515981-22, Maria Luiza Bulhão – 127275043-49, Joana Darc Lopes da Silva – 455859899-87, Elizabeth Aparecida Ferreira – 794911541-68, Vanderlei Schaurich Nether -567412350-00, Inoan Dias Barbosa – 011918711-69, Cleusa Farias – 074390028-65, Neivaldo Perreira da Silva – 913623261-00, Severino Pereira da Silva – 152301042-87, Joaquim Pereira da Silva – 340378701-00, Domingos Vieira da Silva – 917269801-20. Apresentaram documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em extensão de área igual ou inferior a 100 hectares. RENI FASSBINDER – Mat.49559001-0.

Termo de Opção para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Alair Pedro Machado-13378379-0, Antonio Soares de Souza,13378733-8, Arrendamento Fazenda Santa Margarida,13378881-4, Francisco Alves Camelo,13377565-8, Ildo Kauffann,13377004-4, Fazenda Goiânia,13378477-0, Fazenda Esprendor-13378475-4, Fazenda Vila Rica-13378472-0, Minerva S A Fazenda Bacana-13378656-0, Sidneya Aparecida Chagas-13377121-0, Sítio Três Irmãos-13377793-6. MUNICIPIO DE MATUPA : Nossa Senhora Aparecida-13377804-5, Juarez Aparecido da Silva-13376763-9, Rodrigo Nunes Aguiar-13328392-5. Reni Fassbinder - Gerente Fazendária, Matrícula 49559001- 0.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n.º118/2009

– Município: Mirassol D'Oeste-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Maria das Graças dos Santos CPF: 415 871 701 91 Sítio Juliana Validade: Indeterminada. Apresentou junto

a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor César da Silva Faria – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n.º 117/2009

– Município: Mirassol D'Oeste-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Edinelto Souza CPF: 594.157.971-34 Sítio Montes Belos Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n.º 116/2009

– Validade : Indeterminada. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Filosolino Pereira dos Santos CPF: 043.238.669-68 Sítio N. Sª Aparecida. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 160/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. WILLIAN OLIVEIRA MASSÃO FERREIRA CPF: 020.941.711-08 SÍTIO Nova Esperança PA Guaporé Declaração do INCRA n.º 634/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Marcio Matias Bertolin Dall Oglio IE-13378106-2 Chacara Cabral IE-13379345-1 Mario Bagini IE-13.379284-6 Mauri Rubi Lupatini IE-13.379055-0 Marcio Gasparin IE-13378822-9 Maria Aparecida Dantas de Almeida IE-13378445-2 Anselmo Sadi Bade e Outra IE-13.379447-4. Rosmar Karolhus Castro Mat.498.530.060.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

USC - NOVO SÃO JOAQUIM – MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Antonio Vieira Alves TDI N.º 034/2009, Liezer Rodrigues Lemes TDI N.º 035/2009, Irdonildo Fernandes Vieira TDI N.º 036/2009, Jose Divino Vieira TDI N.º 037/2009, Deusdete Gonçalves dos Santos TDI N.º 038/2009, Jose Gonçalves dos Santos TDI N.º 039/2009, Idelmar Divino Mariano TDI N.º 040/2009. Cleberon de Lima Fernandes – 632.379.701-15.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria n.º 14/2008 e Decreto n.º 2.035/2009 a firma MARIA A. MAGALHÃES, inscrição Estadual n.º 13.127.829-0, CNPJ n.º 26.801.191/0001-84, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, n.º 1.297, Centro, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais, Modelo 1 e 1-A, Série 1, do tipo Formulário Contínuo, de n.º 084.577 a 090.000, sendo a última Nota Fiscal emitida pelo sistema n.º 084.594, emitida no formulário contínuo n.º 084.576. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula n.º 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 28/10/2009.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 005

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade: 91813506000 IZOLDI GELBHARD 2300818-0 SSP/MT; 80957692153 IVONE ASSOLINI 1104886-7 SSP/MT 22/7/2019; 30473500191 PAULO CERONI FRANCESCET 1409895-4 SSP/MT; 91071461168 SENESIO STAUB 10945105 SSP/MT 22/2/2013; 18864228934 MILTON CALIN CORTEZ 7096542 SSP/PR 15/5/2019; 06187154959 FAGNER LUIZ PERETI 94687870 SSP/PR; 59498463115 VALDIR STAUB 10944745 30/6/2019; 78791960991 GILBERTO SENA SANTIAGO 5.397.463-5 SSP/PR; 00010311980 NADIR SALETTE FRANCISCAO 12C-3437102 SSP/SC; 96225858172 ISAMARA DALMOLIN 09203648 SSP/MT 30/6/2021; 02485172013 MANOEL EVANDRO TABORDA DE ALMEIDA 4104051951 SSP/RS 12/8/2020; 02350804038 JAQUELINE DA SILVA 1092588225 SSP/RS 25/8/2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 007

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão ingual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade: 02540130151 ROSILENE SCHMITZ LIMA 4132712 SSP/SC; 69445222920 JANETE HENRIQUE BRITZKE 2.436.440 SSP/SC; 01244419125 INDIAMARA GOBBI; 77781368991 WILMAR VOGT 13/R-1.858.428; 52865045900 JOÃO CARLOS VIEIRA DE LIZ 7/R1035902 SSP/SC 30/6/2019; 35525428172 JOÃO ARCANJO DOS SANTOS 1596426 SSP GO; 21782954104 JULIO CESAR BORGES 1096153 SSP/GO; 00008948186 MARCELINO CANDIDO BARBOSA 1542892-3 SSP/MT 30/6/2021; 35808926149 MIRTON TRAESEL 5033082453 SSP/RS; 02846565180 JOYCE HELLEN CARVALHO SAMPAIO 001342028 SSP/MT.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 019/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte: A RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR-ME Insc. Estadual: 13.379.404-0. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski.

CARLINDA

UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA DE CARLINDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI 010/2009

Reconhecemos que os micros produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Adonato Sousa Nascimento –CPF: 389.366.909-49, Alice Gonçalves de Almeida – CPF: 429.997.741-68, Bruna Ceconello Bento – CPF: 029.700.471-95, Carmem Carissimi Vesolhoski – CPF: 349.805.632-87, Celestina da Silva – CPF: 012.368.101-47, Clainilton Lopes Diniz – CPF: 025.375.431-30, Creuza Ermidio da Silva – CPF: 651.003.101-97, Edvaldo Lopes Diniz – CPF: 220.544.304-63, Eliane Severino de Lima – CPF: 017.069.431-30, Fabio Néri Martins Pereira – CPF: 946.710.101-78, Julio Felipe Martins – CPF: 412.507.619-72, Laudelino Cavalcante de Souza – CPF: 269.966.691-20, Luiza Mitiyo Kikuchi – CPF: 825.314.391-53, Maria José Martins - CPF: 581.264.061-00, Miguel Novakovski – CPF: 368.354.989-00, Neudira Batista Zanon – CPF: 841.440.411-15, Paulo Sérgio Torres – CPF: 780.631.751-15, Severino José da Silva – CPF: 756.778.148-49, Valdeir Deungaro de Freitas – CPF: 691.033.211-34, Vanderlei Antonio Sodré – CPF: 469.020.901-49, Zenaldo José dos Santos – CPF: 353.267.001-15. Norai Hidalgo Belido – Matrícula: 0031 – Agente Administrativo Municipal.

PORTARIA Nº 208/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 100/2001-SEFAZ, de 20.12.2001 (DOE de 21.12.2001), que disciplina o reconhecimento de isenção ou de não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as novas regras para isenção do IPVA relativo a veículos destinados a portadores de diversas deficiências, que foram inseridas no ordenamento jurídico mato-grossense, em decorrência da edição da Lei nº 9.222, de 14 de outubro de 2009, que introduziu alterações na Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ser promovidas adequações na nomenclatura de unidades fazendárias, em função da nova estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 100/2001-SEFAZ, de 20.12.2001 (DOE de 21.12.2001), que disciplina o reconhecimento de isenção ou de não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações adiante assinaladas:

I – alterado o inciso III do artigo 2º, bem como acrescentados os §§ 1º e 2º ao mesmo artigo, nos seguintes termos:

“Art. 2º
.....”

III – veículo automotor destinado a pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, limitado a único veículo por proprietário; (cf. inciso III do art. 7º da Lei nº 7.301/2000, observada a redação conferida pela Lei nº 9.222/2009 – efeitos a partir de 14 de outubro de 2009)

§ 1º Para a concessão da isenção prevista no inciso III do caput, considera-se: (cf. § 4º do art. 7º da Lei nº 7.301/2000, observada a redação conferida pela Lei nº 9.222/2009 – efeitos a partir de 14 de outubro de 2009)

I – pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou

parcial de um ou mais segmentos do corpo que acarrete o comprometimento da função física, sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, deformidade de membros congênita ou adquirida;

II – pessoa portadora de deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou inferior a 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (vinte graus), ou a ocorrência simultânea de ambas as situações;

III – pessoa portadora de deficiência mental, severa ou profunda ou autista aquela cuja condição seja atestada conforme os critérios e requisitos definidos na Portaria Interministerial SEDH/MS nº 2, de 21 de novembro de 2003, ou em outra que venha a substituí-la.

§ 2º O veículo a que se refere o inciso III do caput poderá ser adquirido diretamente pela pessoa portadora de deficiência que tenha plena capacidade jurídica e, no caso dos interditos, por seus representantes legais. (cf. § 5º do art. 7º da Lei nº 7.301/2000, observada a redação conferida pela Lei nº 9.222/2009 – efeitos a partir de 14 de outubro de 2009)

II – substituídas as remissões feitas a órgão ou a unidades fazendárias, constantes dos dispositivos adiante relacionados, cujas nomenclaturas foram alteradas, bem como a titulares, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos, conforme as indicações assinaladas:

	Dispositivo	Remissão a unidade fazendária ou a titular	Substituir pela unidade fazendária ou pelo titular
a)	art. 3º, § 4º, II	Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas	Gerência de IPVA
b)	art. 4º, caput		
c)	art. 5º, § 1º		
d)	art. 8º, caput		
e)	art. 8º, § 1º		
f)	art. 5º, § 1º	Coordenadoria Geral de Fiscalização	Superintendência de Fiscalização
g)	art. 8º, § 4º	Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas	Superintendência de Informações sobre Outras Receitas
h)	art. 9º, § 1º	Coordenador Geral de Informações sobre Outras Receitas	Superintendente de Informações sobre Outras Receitas

III – alterados os incisos IV e V do artigo 5º, da seguinte forma:

“Art. 5º
.....”

IV – Cédula de Identidade (RG) e do Cartão do CPF ou do CNPJ, comprovando sua inscrição, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil;

V – ressalvado o disposto no § 2º do artigo 2º, cópia do documento fiscal de aquisição do veículo que deverá, obrigatoriamente, estar em nome do requerente, quando se referir a veículo novo.
.....”

IV – acrescentado o § 3º ao artigo 6º, com a redação assinalada:

“Art. 6º
.....”

§ 3º Fica dispensada a observância do disposto na alínea a do inciso I deste artigo, quando a espécie de deficiência que incapacitar o interessado, comprovada por laudo expedido por médico integrante da rede pública de saúde, não lhe permitir a condução do veículo, ainda que adaptado.”

V – alterado o inciso I do § 1º do artigo 8º, da seguinte forma:

“Art. 8º
.....”

§ 1º
.....”

I – quando veículo novo, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 2º, apresentação de cópia do documento fiscal de aquisição do veículo que deverá, obrigatoriamente, estar em nome do beneficiário;
.....”

VI – alterado o inciso III do artigo 11, consoante indicação infra:

“Art. 11
.....”

III – Cédula de Identidade (RG) e do Cartão do CPF ou do CNPJ, comprovando sua inscrição, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil;
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 3 de novembro de 2009.

(Original assinado)
MARCEL SOUZA DE CURSI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº. 120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009**

Institui Comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços decorrentes da implementação da Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 15 do Decreto nº. 2.151, de 22 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório dos serviços executados em sua unidade decorrentes da implementação da Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I – Presidente: Carlos Roberto Pires Cesário;
Benedito Ricardique Farias – (Suplente);

II – Membros: Petronilio Ciriaco da Silva;
Marcelo Henrique Marques da Luz;
Enil F. de Almeida.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Assegurar que as informações sejam adequadamente obtidas, comunicadas e disseminadas;

II – Prestar as informações solicitadas pelo Grupo Gestor;

III – Disponibilizar, quando solicitado, todos os documentos pertinentes à execução dos serviços em sua unidade;

IV – Permitir o acesso do pessoal designado à execução dos trabalhos nas respectivas dependências;

V – Reunir-se com o Grupo Gestor, quando solicitado;

VI – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

VII – Receber provisoriamente os serviços específicos/ exclusivos à sua unidade;

VIII- Apresentar os relatórios dos serviços executados.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com o Grupo Gestor, designado pela Portaria nº. 042/2009/SAD, publicada em 24 de setembro de 2009.

Art. 5º O prazo para a finalização dos trabalhos é de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de outubro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 121, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

Retificar o Anexo III da Portaria Nº 108 de outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de MARCOS ANTÔNIO VIMERCATI para captação de água no Rio das Mortes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo III da Portaria Nº 108, de 05 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de outubro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

"Captação 03

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	237,6	237,6	237,6	237,6	237,6	237,6	237,6	237,6	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	13	12	13	14	15	12	14	7	0
Periodo (dias/mês)	0	0	0	14	25	22	25	28	28	14	4	0

[.....]"

Art. 2º Os demais artigos da Portaria Nº. 108/2009 mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 434/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 625372/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 212/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-472, Trecho: Entº BR-163/364(São Pedro da Cipa) - Entrº MT-454, sobre o córrego Engano, com extensão de 18,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 66.803,12 (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Doze Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1. - NE Nº 25101.0001.09.04366-1.

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

(*Extrato do Instrumento Contratual Nº 432/2009/00/00-ASJU

Onde se Lê: Prazo 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Leia: Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Partes: CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(reproduz-se por ter saído incorreto)

Extrato do Instrumento Contratual Nº 430/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 501557/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços Edital nº 049/2009

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta - Rio Teles Pires - Divisa MT/PA, numa extensão de 67,0 Km..

Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 890.219,48 (oitocentos e noventa mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. - NE Nº 25101.0001.09.04366-3.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

(*Extrato do Instrumento Contratual Nº 392/2009/00/00-ASJU

Onde se Lê: Extrato do Instrumento Contratual Nº 392/2008/00/00-ASJU

Leia: Extrato do Instrumento Contratual Nº 392/2009/00/00-ASJU

Partes: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(*Reproduz-se por ter saído incorreto)

Extrato do Instrumento Contratual Nº 445/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 779440/2009-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 087/2009 - Ata de Registro de Preços nº 071/2009/SAD

Objeto do Contrato: aquisição de máquinas para executar os trabalhos de manutenção das Rodovias Estaduais e Municipais em vias públicas, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

Valor: R\$ 15.692.000,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais)

Vigência: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1150.9900.44905200.251.1.2, empenhada conforme NE 25101.0001.09.04419-6.

PARTES: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 446/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 779440/2009-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 087/2009 - Ata de Registro de Preços nº 071/2009/SAD

Objeto do Contrato: aquisição de máquinas para executar os trabalhos de manutenção das Rodovias Estaduais e Municipais em vias públicas, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

Valor: R\$ 54.401.168,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e um mil, cento e sessenta e oito reais).

Vigência: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1150.9900.44905200.251.1.2, empenhada conforme NE 25101.0001.09.04420-1.
PARTES: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 447/2009/00/00 - ASJU
Processo n° 779440/2009-SINFRA
Modalidade: Pregão n° 087/2009 - Ata de Registro de Preços n° 071/2009/SAD
Objeto do Contrato: aquisição de máquinas para executar os trabalhos de manutenção das Rodovias Estaduais e Municipais em vias públicas, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.
Valor: R\$ 51.140.000,00 (cinquenta e um milhões, cento e quarenta mil reais).
Vigência: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1150.9900.44905200.251.1.2, empenhada conforme NE 25101.0001.09.04421-8.
PARTES: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 448/2009/00/00 - ASJU
Processo n° 779440/2009-SINFRA
Modalidade: Pregão n° 087/2009 - Ata de Registro de Preços n° 071/2009/SAD
Objeto do Contrato: aquisição de máquinas para executar os trabalhos de manutenção das Rodovias Estaduais e Municipais em vias públicas, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.
Valor: R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).
Vigência: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1150.9900.44905200.251.1.2, empenhada conforme NE 25101.0001.09.04422-6.
PARTES: LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODIVÍRIOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 449/2009/00/00 - ASJU
Processo n° 779440/2009-SINFRA
Modalidade: Pregão n° 087/2009 - Ata de Registro de Preços n° 071/2009/SAD
Objeto do Contrato: aquisição de máquinas para executar os trabalhos de manutenção das Rodovias Estaduais e Municipais em vias públicas, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.
Valor: R\$ 20.235.000,00 (vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais).
Vigência: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1150.9900.44905200.251.1.2, empenhada conforme NE 25101.0001.09.04423-4.
PARTES: TORC SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 077/09
PROCESSO: 45.289-4/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n° 45.289-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n° 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica n° 077/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica n° 077/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 078/09
PROCESSO: 28.167-1/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n° 28.167-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n° 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica n° 078/09 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica n° 078/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 077/09
PROCESSO: 63.174-7/09
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Restauração das rodovias: Entº MT - 060 (cabeceira do Santana) - Ext= 13,5 Km; Entº BR 070 - Cordeiro - Lavadeira - Com. São Pedro, Ext= 17,0 km; Entº MT - 060 - Com. do Pedro - Capão Redondo - Varginha - Capim Verde, Ext= 42,8 Km; Varginha - brejal - Entº MT - 060, Ext= 10 Km; Entº MT - 060 - Ventura - Capão Grande - Saldanha , Ext= 23,3 Km; Barreiro - Caninana, Ext= 9,0 Km; Rancharia - Pedra Branca, Ext= 7,0 Km; Livramento - Ribeirão dos Cocalis - Praia Grande, Ext = 25,0 Km; Cerâmica FKM - Bocaíval - Figueiral, Ext= 20,0 Km; Campo Alegre de Baixo - Tatu, Ext= 16,5 km; Tanque Fundo - Recreio - São José, Ext=22,0 Km; Cedral - Manduvi, Ext= 31,5 Km; Campo Alegre de Baixo - Mandioccal - Areal - Pai André, Ext= 21,5 Km e Quiombo - Paratudal, Ext= 4,5 km no município de Nossa Senhora do Livramento – MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 193.607,18 (Cento e noventa e três mil seiscentos e sete reais e dezoito centavos). Sendo que R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 15.607,18 (Quinze mil seiscentos e sete reais e dezoito centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 21519900
 NATUREZA DA DESPESA : 33403900
 FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 066/09
PROCESSO: 41.06.6-2/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n° 41.06.6-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n° 003/2009, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n° 066/09 o prazo de 90(Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação n° 066/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE CONQUISTA D' OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 071/09
PROCESSO: 25.312-3/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n° 25.312-3/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n° 003/2009, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n° 071/09 o prazo de 90(Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação n° 066/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 079/09
PROCESSO: 70.358-9/09
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, nas Ruas Santa Inês, Rua das Palmeiras, e Rua Boa Sorte com 5.942,70 m², no Município de Porto Alegre do Norte.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
 SUB-PROJETO: 1819.0300
 NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00
 FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO PORTO ALEGRE DO NORTE

Extrato do Instrumento Contratual N° 439/2009/00/00 - ASJU
Processo n° 442064/2009/SINFRA
Modalidade: Concorrência Pública n° 011/2009
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-251 (Duplicação), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº MT-010 - Entº MT-351, numa extensão de 17,20 Km.
Valor: R\$ 17.400.992,20 (dezesete milhões, quatrocentos mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1- NE 25101.0001.09.04364-5.
Partes: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.					
ORDEM DE INICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL (MUNICIPIO)	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2009	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CANAL EM PEDRA ARGAMASSA NO BAIRRO CIDADE DE DEUS EM MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	381/2009/00/00 - ASJU	CPOL - CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA	RONDONÓPOLIS - MT	26-10-09

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL MUNICIPIO	DATA DO INICIO
SAVHS/2009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DRENAGEM NO CÔRREGO DO BAIRRO JARDIM PAIAGUÁS II, NO MUNICIPIO DE CUIABA - MT	421/2008/00/00 ASJU	GEOTOP CONSTRUÇÕES	CUIABA- MT	03-08-09

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT, LICENÇA PREVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para execução de obras de Restauração de Pontos Críticos na Rodovia MT-100, Trecho Entr. BR – 364 (Alta Araguaia) Torixorêu – Barra do Garças, Sub-Trecho: Serras (Arnica, Araguaína, Caixão, Matinha, São João).

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº 937/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 543/2009 - SINFRA, de 03/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia BR-364, trecho: Entrº MT-170 (Novo Mundo) – Entrº MT-325 (Sapezal), com extensão de 106,49 km.

A realização será no dia 04 de novembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
DARCIBEL SILVA RAMOS.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 939/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 546/2009 - SINFRA, de 03/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONVITE Nº 223/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma do esgotamento sanitário e águas pluviais da Cadeia Pública no município de Canarana-MT.

A realização será no dia 06 de novembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
ADELMO DANIEL DE BARROS.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 940/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 545/2009 - SINFRA, de 03/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONVITE Nº 222/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-241, trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Bom Jardim – Rio Cuiabazinho; Sub-trecho: Bom Jardim – Rio Cuiabazinho, com extensão total de 3,0 km.

A realização será no dia 05 de novembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
LUIS CARLOS FERREIRA.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 941/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 544/2009 - SINFRA, de 03/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 221/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia Municipal de Barão de Melgaço, trecho: Estrada do Croará e do Barro Vermelho, com extensão total de 11,3 km.

A realização será no dia 05 de novembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 942/09

O SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 547/2009 - SINFRA, de 03/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 224/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia Municipal de Barão de Melgaço, trecho: Estrada do Buritizeiro, Estrada do Colégio Agrícola e Estrada Praia do Boi, com extensão total de 14,3 km.

A realização será no dia 06 de novembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 03 de novembro de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO GERAL
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

P U B L I Q U E - S E

(NOTA PARA BCG Nº 2019/DARH-1/SEC/2009)

EM ____/____/____

Diretor da Administração Sistêmica da PMMT

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TERMO DE DOAÇÃO - Transcrição

1. POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO, COMANDO GERAL, DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - TERMO DE DOAÇÃO - Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Cuiabá-MT, Estado de MATO GROSSO, no Quartel do comando Geral da Polícia Militar, na sala da Diretoria de Recursos Humanos da PMMT, faço a doação da Carteira de Identificação de Delegado do Cap PM Gonçalo Ribeiro da Silva, datado de 16 de maio de 1955. Para constar, eu Benedito Lauro da Silva – Maj PM, assino este presente termo. Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009. BENEDITO LAURO DA SILVA – MAJ PM, RG PMMT nº 878 979. DESPACHO: 1-Ciente; 2-Encaminha a Carteira de Identificação doada ao Museu da PMMT; 3-DARH-1 Publicar, em 04/11/09. Assina: José de Jesus Nunes Cordeiro – Diretor de Recursos Humanos da PMMT.

QCG/ DARH-1, em Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM
Diretor de Recursos Humanos da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa FORJAS TAURUS S/A.

DO OBJETO: a aquisição de armamentos para uso em curso, destinados a ACADEPOL/MT – Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme o Termo de Referência, Projeto Básico, Proposta de Preços da empresa CONTRATADA e demais documentos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2009/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 91.600,00 (Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 2288 e 2909/Elemento de Despesa:449052/Fontes: 240 e 261.

DA VIGÊNCIA: 29/10/2009 a 26/05/2010.

DA DATA: 29/10/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. RUY FERNANDO VIANNA SOARES e o Sr. JORGE PY VELLOSO – Empresa FORJAS TAURUS S.A/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa INBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente, capacetes e escudos balísticos para atender o BOPE/PM/MT – Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme o Edital de Pregão nº 126/2009/SEJUSP/MT, Lote nº 01 e 02, a proposta de preços da CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1457/Elemento de Despesa:44905200/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 23/10/2009 a 19/02/2010.

DA DATA: 23/10/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLI – Empresa INBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa INTERCAR LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 071/2007, referente à locação de veículos para compor a frota da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de diversas categorias nas quantidades e especificações estabelecidas na cláusula quarta, com a finalidade de realizar o patrulhamento preventivo, repressivo, operações especiais, fiscalizações e demais serviços pertinentes, conforme especificações constantes do Edital do Pregão nº 036/2007/SAD e da Ata de Registro de Preços nº 035/2007/SAD.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 240/242. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2010.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: 7.1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste instrumento, exceto na hipótese de prorrogação contratual, ocasião em que ultrapassado os 12 (doze) meses, poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). Será admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do Contrato a partir de determinação da SAD, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato, contados de 14/10/2009 à 13/10/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA – Empresa INTERCAR LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 182/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 182/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o ESPÓLIO DE EDGARD DA SILVA PEREIRA, neste ato representado pela inventariante a Sra. VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 182/2008, que tem por objeto locação do imóvel localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.044, Centro, Município de Cuiabá - MT, para abrigar o Centro de Registro de Boletim de Ocorrências e Lavratura e Conclusão de Autos de Prisão em Flagrante de Cuiabá-MT, a fim de atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2009 a 29/12/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2010 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, e o ESPÓLIO DE EDGARD DA SILVA PEREIRA, neste ato representado pela inventariante a Sra. VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA./ LOCADOR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA – ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 130/2008, referente à Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores de plantão Cadeia Pública de Nortelândia/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2010.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2009 a 29/11/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LAUZINDA DE PINHO SANTANA – Empresa LAUZINDA DE PINHO SANTANA – ME CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA. – EPP.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 047/2007, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o Pólo de Água Boa e suas cidades integrantes, quais sejam: GAÚCHA DO NORTE, CANARANA, NOVA NAZARÉ, COCALINHO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, QUERÊNCIA, CAMPINAPOLIS, NOVA XAVANTINA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 16/11/2009 a 15/05/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI – Empresa MECANAUTO LTDA. - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 077/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nova Santa Helena – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **04 (quatro) anos**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Dorival Lorca (Prefeito Municipal de Nova Santa Helena)

PROCESSO Nº: 743808/2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira - Dos Recursos e da Cláusula Quarta – Da Dotação e da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Termo inicial referente à Reforma e Adequação do Centro Feminino de Ressocialização no Município de Cáceres – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial **R\$ 73.058,49** (Setenta e três mil, cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor de **R\$ 222.785,57** (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP

PROJETO / ATIVIDADE: 1443.0700

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTES: 242

VALOR: R\$ 73.255,16 (Setenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

PROJETO / ATIVIDADE: 1443.0700

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTES: 240

VALOR: R\$ 1.001,00 (Um mil e um reais)

VALOR TOTAL: R\$ 74.256,16 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

DA VIGÊNCIA: Fica Aditado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias a partir de 11/11/09 à 09/01/10

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e

Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura).

PROCESSO Nº: 361083/2009

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 125/2008, referente a prestação, pela ECT à CONTRATANTE, do serviço de **MALOTE**, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional, que é parte integrante deste Contrato.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2009 a 16/10/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA –EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT./ CONTRATADA.

PORTARIA Nº 235/2009/GAB/SEJUSP DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **DR. DIÓGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 7, 8, 9, 10, 11, 31, 32, 43 e 44 da Lei Nº 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 1º.07.02, bem como o(s) art(s)10 e 59, parágrafo único, 60, parágrafo único da Lei 8.666/93 e art. 90 do Decreto 7217 de 14.03.2006.

Considerando a petição de 11.08.2008, do Sr. **Silvio Aleixo** ao Exmº Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, protocolada na SEJUSP em 10.08.2008, sob o nº. **484544/2008**, solicitando pagamento de prestação de serviços de serralheiro e solda;

Considerando que as prestações de serviços de serralheiro e solda foram realizadas na **Cadeia Pública de Rondonópolis**, situada na Rodovia MT 270 – Trecho Jose Carlos Novelli – Km 6, Bairro Sagrada Família - Rondonópolis/MT- CEP – 78.700.00, no ano de 2006, ambos serviços solicitadas pela Diretora à época, Sra. **Juviane Cruz Mazini**;

Considerando que todos os serviços de serralheiro e soldas foram executados no interior da referida cadeia, ora em momentos de fugas, ora para reforçar portas das celas, ora dar segurança a área externa do banho de sol dos reeducandos;

Considerando que as prestações de serviços de serralheiro e solda foram realizadas nas seguintes datas e valores: dia 03.08.2006, nos valores de R\$70,00(setenta reais) e R\$ 160,00(cento e sessenta reais), totalizando R\$ 230,00(duzentos e trinta reais), dia 19.08.2006, no valor de R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), dia 09.10.2006, no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), dia 23.10.2006, no valor de 70,00(setenta reais), dia 31.10.2006, no valor de R\$ 70,00(setenta reais), dia 31.10.2006, no valor de 70,00(setenta reais), dia 09.11.2006, no valor de R\$ 70,00(setenta reais), dia 09.11.2006, no valor de 70,00(setenta reais), dia 13.11.2006, no valor de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais), dia 06.12.2006, no valor de R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 2.980,00(dois mil novecentos e oitenta reais);

Considerando a falta de comprovação nos autos de contrato vigente ou nota de empenho entre a SEJUSP e o Sr. Silvío Aleixo;

Considerando que o contrato celebrado entre a SEJUSP e o Sr. Silvío Aleixo, foi realizado verbalmente, contrariando o disposto do art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/93;

Considerando a inexistência de orçamentos de outras empresas do Estado, para escolha da melhor proposta, ou mesmo contratação direta, procedimento este em desacordo com os ditames do Decreto Estadual 7.217 de 14.03.06, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis do Poder Executivo Estadual;

Considerando que na manifestação nº 666/2008/AT/SEJUSP/MT, Processo nº 484544/2008, a assessoria jurídica da SEJUSP, com amparo no art. 59 parágrafo único da Lei 8.666/93, sugere a abertura de Processo Administrativo para: a) Apuração da veracidade dos fatos alegados; b) Apuração dos serviços efetivamente prestados; c) Apuração se o preço é condizente com o valor de mercado (art.9º, Decreto Estadual nº 7.217/2006); d) Apuração da devida responsabilidade do servidor que deu causa ao feito. Após as comprovações acima citadas, entende ser devido o pagamento da prestação;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciadas nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

DESIGNAR, com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os Servidores: JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC) ALVARO MARTINS (SEJUSP), ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA (SEJUSP), Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: a possibilidade de pagamento por indenização, da nota fiscal original referente os serviços prestados de serralheria e solda do Sr. Silvío Aleixo, brasileiro, casado, serralheiro, CPF nº 420.299.961-49 RG nº 586975 SSP/MT, residente e domiciliado na Av. Presidente João Goulart, nº 1.799 – Bairro – Vila Aurora II – Rondonópolis/MT, sediada na Av. Júlio Campos, 207 – Centro – Sinop/MT, o servidor que deu causa, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória protocolado sob o nº 484544/2008, com 01 volume de páginas 001 a 019, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo o requerente, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciada no artigo 38 e seguinte 7.692 DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1º. 07.02, da mesma lei, determino a Chefe do Setor Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 29 de Outubro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 237/2009/GAB/SEJUSP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 214/2009/GAB/SEJUSP, publicada em D.O.E. de 05/10/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também o art. 42, parágrafo único e o art. 50, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na Cl. nº 004/2009/GAB/SEJUSP/TCE, datada de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 214/2009/GAB/SEJUSP, publicada em D.O.E. de 05/10/2009, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 04 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 007/2009/GAB/SAENS

Institui Comissão para aprimorar a gestão do Patrimônio Público Estadual, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório dos serviços executados nesta Secretaria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.806, de 05 de fevereiro de 2009; e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 2.151, publicado no DOE de 22 de setembro de 2009, que instituiu a Política de Modernização da Gestão do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIPAT;

Considerando que nos termos do artigo 15, parágrafo único, do referido decreto, estatuiu que os Núcleos Sistêmicos ou os órgãos e entidades, deverão designar servidores, os quais ficarão subordinados ao Grupo de Gestor e responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório dos serviços executados em sua unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para aprimorar a gestão do Patrimônio Público Estadual, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório dos serviços executados nesta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- I – Carla Cristina Barzina;
- II – Luis Mário de Sá Geizer;
- III – Fabiano Isac da Silva Queiroz;
- IV – Raul Alves Arruda Santos;
- V – Luciane Wendling.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Assegurar que as informações sejam adequadamente obtidas, comunicadas e disseminadas;
- II – Prestar as informações solicitadas pelo Grupo Gestor;
- III – Disponibilizar, quando solicitado, todos os documentos pertinentes à execução dos serviços em sua unidade;
- IV – Permitir o acesso do pessoal designado à execução dos trabalhos nas respectivas dependências;
- V – Reunir-se com o Grupo Gestor, quando solicitado;
- VI – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- VII – Receber provisoriamente os serviços específicos/exclusivos à sua unidade.

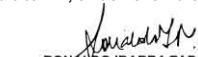
VIII - Apresentar os relatórios dos serviços executados.

Art.4º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com o Grupo Gestor, designado pela Portaria 042/2009/SAD, publicado no DOE de 23 de setembro de 2009.

Art. 5º O prazo para a finalização dos trabalhos é de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PÁPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

PORTARIA N.º 008/2009/GAB/SAENS

Institui Comissão para acompanhar e fiscalizar todos os serviços que serão realizados até a entrega da aeronave modelo Cessna Aircraft C210L – Centurion II.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.806, de 05 de fevereiro de 2009; e

Considerando o disposto no Contrato nº 055/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública por meio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa CHC TAXI AÉREO LTDA nas condições que especifica;

Considerando que o objeto do aludido Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviço de reforma geral, regularização e manutenção completa de aeronave, modelo CESSNA AIRCRAFT, C210L – CENTURION II, série nº 21060135, ano de fabricação 1974, prefixo PT-JKV;

Considerando a disposição da Cláudia Décima Terceira do referido contrato onde prevê que a Secretaria de Justiça e Segurança Pública fiscalizará a execução do fornecimento contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços executados na referida aeronave.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- I – Presidente: César Augusto de Camargo Roveri – Capitão PM;
- II – Membros: Thiago Braz de Oliveira – Tenente PM;
Fábio Nalim – Investigador de Polícia;
Marcus Vinícius Trolesi Leite – Soldado PM.


Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, podendo intervir durante a execução, para fins de ajuste ou suspensão dos serviços até a entrega da aeronave;
- II - Informar, formal e tempestivamente, a Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança, sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- III – Receber os serviços executados;
- IV – Atestar a nota fiscal referente aos serviços executados.

Art. 4º O prazo para a finalização dos trabalhos é de 13 de fevereiro de 2010, a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14 de agosto de 2009.

Em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PÁPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 421

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE Nº 460/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ADALGISA DE BARROS DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE/MT, CNPJ/MF 04.665.726/0001-02.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, COM VIGÊNCIA PARA 31/01/2010.

VALOR: R\$ 48.137,00

EMPENHO: 09.16449-9 / 09.16450-2

ASSINATURA: 04/11/2009

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROJETO DE HORTA ESCOLAR Nº 819/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ANDRÉ ANTONIO MAGGI” CNPJ/MF 04.111.980/0001-50, no Município de SAPEZAL/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a implantação do Projeto Horta Escolar na EE “ANDRÉ ANTONIO MAGGI” no Município de SAPEZAL/MT.

Código: 14.101

Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 335041

Empenho: 09.16444-8

Valor: R\$ 2.288,40

Vigência: 31/12/2009

Data de Assinatura: 03/11/2009.

PORTARIA Nº. 436 /2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 16, §1º da Instrução Normativa 005/GS/SEDUC/2009 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos, abaixo relacionados, que tem como escopo apurar responsabilidade em relação à inexecução dos Contratos pactuados entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Viganó Consnop Construtora LTDA:

1- Processo Administrativo nº. 311193/2009, referente ao Contrato nº. 191/2007 que tem como objeto Adequação/Reforma da parte física do prédio escolar, na EE. Juscelino Kubistchek, em Luciara/MT., instaurado por meio da Portaria nº. 116/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 07/05/2009;

2- Processo Administrativo nº. 311175/2009, referente ao Contrato nº. 184/2007 que tem como objeto a Reforma geral, reforma das instalações elétricas/hidro sanitárias, ampliação de 02 salas de aula, cozinha, refeitório, instalações hidro-sanitárias das ampliações, adequação do PNEE, na EE. Severiano Neves em São Félix do Araguaia/MT., instaurado por meio da Portaria nº. 114/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 07/05/2009;

3- Processo Administrativo nº. 311183/2009, referente ao Contrato nº. 079/2007 que tem como objeto execução de serviços de adequação das dependências físicas da E.E. “29 de julho”, localizada no município de Confresa/MT., instaurado por meio da Portaria nº. 115/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 07/05/2009;

4- Processo Administrativo nº. 311215/2009, referente ao Contrato nº. 163/2007 que tem como objeto a execução de Adequação/Reforma da parte física do prédio do CEFAPRO e Assessoria pedagógica em São Felix do Araguaia, no município de São Felix do Araguaia/MT., instaurado por meio da Portaria nº. 113/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 07/05/2009;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 04.11.2009, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos das Portarias Nºs. 116/114/115/113/2009/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base no Edital Nº 001/2009, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária para Unidade do Lar da Criança, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, conforme a ordem de classificação, para preenchimento de vaga remanescente. Registre-se o respectivo candidato deverá comparecer nesta Secretaria, munido dos documentos exigidos à regularidade da contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente.

PERFIL – AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CARGO
LEILIMAR DA SILVA DIAS	ADMINISTRATIVO

Rerratificação do Extrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 048/2009/SETECS/MT, publicado no Diário Oficial do dia 29/10/2009 – pág. 16.

Onde se lê: CONTRATADO (A): Darlens Nascimento Correia – CPF: n.º 655.368.191-00

Leia-se: CONTRATADO (A): Darleng Nascimento Correia – CPF: n.º 655.368.191-00

E ainda,

Onde se lê: ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Darlens Nascimento Correia – CONTRATADO (A).

Leia-se: ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Darleng Nascimento Correia – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 079/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO ARAGUAIA, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00878-8.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: VANESSA ROSIN - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e ALUISIO IRINEO JAKOBY Prefeito Municipal de BOM JESUS DO ARAGUAIA.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 104/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO, CNPJ nº 03.238.904/0001-48

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00879-6.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: VANESSA ROSIN - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social em substituição legal, e MARTINS DIAS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de PORTO ESPERIDIÃO.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 120/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ nº 03.507.555/0001-12

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00880-1.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e HARRISSON BENEDITO RIBEIRO - Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ nº 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores - Microcrédito no município de Porto dos Gaúchos/MT, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, o qual independente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.

DA ASSINATURA: 28/10/2009.

DA VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Alessandro Nicoli - Prefeito Municipal de Santa Carmem/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 073/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - **Aprovar** os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 10ª Reunião Extraordinária dos dias 26 e 27 de outubro de 2009, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
1126/07	Sinfonia Solidária	Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Cuiabá	Música	147.000,00
288652/09	V Festival Folclórico Do Pantanal	Prefeitura Municipal de Poconé	Artes Integradas	20.000,00
260/08	2º Encontro contemporâneo do Vale Do Araguaia – Mato Grosso	Valderez Macedo Tietê	Artes Visuais	14.000,00
361/08	Portal Do Roncador	Archimedes Carpentieri	Humanidades	15.000,00
131/07	Integração Cultural	Eder Antonio Dos Santos	Música	30.000,00
251/07	Festa De São Benedito "O Lavrador"	Benedito Malheiros Dos Santos	Artes Integradas	4.600,00
603/08	Projeto Curau	Wagner dos Santos Pardiniho	Artes Cênicas	21.000,00
690/07	Primeira Bienal de Artes e Cultura Regional de Mato Grosso	Rodolfo Mateus Ferrarini	Artes Visuais	15.000,00
242/07	Cultura de Todos os Cantos – Fase II	Benedito Donizete de Moraes	Música	120.000,00
1210/07	Dueto	Cláudio Ferreira	Música	69.000,00
936/07	Acorde Fundamental	Luiz Carlos Araújo Coutinho	Artes Integradas	30.000,00
378/99	Centro de Estudos Regionais de Alta Floresta "Museu Regional de História Natural de Alta Floresta	Jesus da Silva Paixão	Patrimônio Cultural	120.000,00
005/07	Bastidores	Sindicato Rural de Poxoréu	Patrimônio Cultural	59.000,00
249/03	Festival da Música de Canarãna	Centro Cultural e Artístico de Canarãna	Música	15.000,00
167/08	Acordes de Juína	Maria de Lourdes Pinheiro	Música	15.000,00
1216/07	Acordes de Solidariedade	Sociedade Beneficente Evangélica	Música	147.000,00
398/00	Festival da Música Gospel	Silvio de Almeida Lacerda	Música	34.306,98

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 26 e 27 de outubro de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"

Presidente

Conselheiros Titulares:

RUTE VAREA**TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA****EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA****ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO****WANDERLEY ALVES DA SILVA****PAULO SÉRGIO DE LIMA****LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI****MAURO CESAR LARA DE BARROS****CLEUTA INEZ PAIXÃO RODRIGUES**

Conselheiros Suplentes:

OSCEMÁRIO F. DALTRO**ANÍBAL ALENCASTRO**

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO INTERNA N. 001/2009/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar nº. 161/2004 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, torna público o presente Edital Complementar de ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES E MONITORES DO QUADRO INTERNO DE SERVIDORES da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, com objetivo de atender as vagas não preenchidas anteriormente pelo Edital n. 001/2009, para os Cursos de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais e de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social", abaixo descritos e planejados conforme a Portaria 3.060/2008/MS, que serão realizados em 2009/2010 conforme estabelecido neste edital.

1- Detalhamento dos Cursos

1.1 - Quadro 01- Das turmas, locais e período de realização:

O quadro abaixo relaciona os locais e períodos de realização do curso.

Cursos	Setores Responsáveis e prováveis locais de realização	Previsão de realização
Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros De Saúde e Agentes Sociais"	Escola de Saúde Pública/Conselho Estadual de Saúde (CESMT) Locais a definir	2009/2010
Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social"	Escola de Saúde Pública/Ouvidoria Geral do SUS/CES MT Locais a definir	2009/2010

1.2 - Quadro 02 – Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais":

Curso de Extensão: Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em Conselhos de Saúde e/ou movimentos sociais	24h	13	141
Monitor	Profissional de nível básico ou médio com experiência em Conselhos de Saúde e/ou movimentos sociais	24h	20	

1.3 - Quadro 03 - Informações Específicas sobre o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social":

Curso de Extensão: Ouvidoria e Secretaria Executiva do Conselho	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes e monitores	Nº turmas
Docente	Profissional de Nível Superior com experiência em Ouvidoria Geral do SUS no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria de Conselhos de Saúde	48h	19 docentes	141
Monitor	Profissional de nível básico e médio com experiência em Ouvidoria Geral do SUS no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria de Conselhos de Saúde	48h	15 monitores	

2 - Das Disposições Preliminares:

A seleção interna para docentes e monitores da Secretaria de Estado de Saúde, objeto da presente seleção, considerada a Lei Complementar n. 161/2004, Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004 e Portarias n.º 053 GB/SES/2008; n.º 071/2008/GBSES e; n.º 094 /2008/GBSES. A seleção interna de docentes terá como finalidade de atender aos Cursos dispostos no Quadro item 1.

2.1 - Das Inscrições

Dar-se-á no período de **05/11 a 18/11/2009** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.2. As inscrições poderão ser enviadas pelas agências dos correios ou realizadas na Gerência de Documentação e Registro Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. As inscrições enviadas pelas agências de correio serão consideradas a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio deverá redigir no envelope na parte do destinatário: "inscrição para Docentes e Monitores referente ao Edital Complementar de Seleção Interna nº 001/2009"; Gerência de Documentação e Registro Escolar- Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, Bloco A: Rua Adauto Botelho, 552, – Bairro Coxipó Sul – Cuiabá – MT – CEP 78.085-200. As inscrições poderão ser feitas por procurações específicas para este fim devidamente reconhecido em cartório. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: 0xx-65-3661-6666 / 36132232 - 36132231. Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico ou fax. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um módulo dos cursos

2.2 – Documentos Necessários à Inscrição

- 1- Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2-Currículo em no máximo duas páginas; descrevendo também a experiência de trabalho.

3-Cópia dos documentos de identificação pessoal: RG e CPF;

4-Cópia dos principais títulos:

- Para inscrição a Monitor (Certificado de Nível Básico e/ou Médio);
- Para inscrição a Docente (Diploma de Graduação, Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado);

5-Declaração de Dispensa da Chefia Imediata concordando com sua liberação para os períodos para qual for selecionado, sem prejuízo das suas atividades, ressalvados os Conselheiros de Saúde por estarem amparados pela Terceira Diretriz da Resolução n.º 333 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto n.º 2.591 de fevereiro de 2004 do Estado de Mato Grosso. (Anexo II);

6- Para candidatos ao Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais"; entregar no ato da inscrição o comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais (um ano, no mínimo)

7- Para Candidatos a inscrição aos Cursos de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais" entregar no ato da inscrição: Comprovante de capacitação pedagógica com enfoque na metodologia da problematização. Não sendo este documento de caráter eliminatório, será computado para efeito de pontuação na seleção (análise curricular)

8- Para candidatos a inscrição ao Curso de Extensão "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social", entregar no ato da inscrição o Comprovante de experiência em Ouvidoria (um ano no mínimo) do SUS, no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria Executiva de Conselhos de Saúde.

2.3 – Do indeferimento da inscrição

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.2. do presente edital, exceto, o item 7 e não caberá recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição indeferida ou desclassificada poderão ser retiradas na Gerência de Documentação e Registro Escolar, após 15 dias, a contar do Resultado Final.

2.4 - Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado que se responsabilizará pela seleção dos (as) candidatos (as). Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT) e representantes do Conselho Estadual de Saúde

- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no Quadro nº 01, 02 e 03 e os documentos descritos no item 2.2, deste edital., seguindo os itens abaixo descritos:

2.4.1 - Critérios para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais":

-Critérios comuns a Monitores e Docentes na Análise Curricular

- Comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais (04) pontos por experiência apresentada;
- Experiência em serviços de saúde como técnico (01) ponto;
- Experiência em serviços de saúde como gestor (01) ponto;
- Comprovante de participação em conferências de saúde (01) ponto;

Comprovante apenas para candidatas a Monitor

- Certificado de Nível Básico ou Médio (01) ponto;

Comprovante apenas para candidatas a docentes

- Diploma de Graduação (01 ponto);
- Certificado de Especialização (01 ponto), de Mestrado (02 pontos) e/ou de Doutorado (03 pontos);
- Comprovante de capacitação pedagógica com enfoque na metodologia da problematização (02 pontos);

2.4.1.2 - A pontuação dos títulos será computada de acordo com o disposto acima.

2.4.1.3 - Para efeito de contagem de titulação serão computadas a somatória dos títulos apresentados.

2.4.1.4 - Só serão considerados para pontuação os títulos que tiverem correlação com o setor saúde.

2.4.1.5 - A comprovação dos títulos far-se-á mediante a apresentação de fotocópia autenticada de diplomas e títulos registrados nos órgãos competentes; certificados oficiais expedidos pelos órgãos ou entidades competentes, em papel timbrado, com firma reconhecida do emitente. Não serão aceitos documentos via fax ou em língua estrangeira.

2.4.1.6 - Os títulos dos (as) candidatos (as) deverão ser entregues obrigatoriamente NO ATO DA INSCRIÇÃO, não sendo permitida a entrega posterior em hipótese alguma.

2.4.1.7 - Na análise da titulação escolar e acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior valor;

2.4.1.8 - Os títulos serão encaminhados à Comissão de Seleção, que analisará e avaliará de acordo com a tabela do acima.

2.4.1.9 - Será de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) a entrega da documentação referente a títulos.

2.4.1.10 - Serão recusados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo estabelecido e/ou aqueles que não atenderem as exigências deste Edital.

2.4.1.11 - Os títulos serão somados à pontuação final do (a) candidato (a), valendo exclusivamente para efeito de classificação. Caso a somatória dos pontos de títulos gere empate entre os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as), utilizar-se-ão os critérios de desempate conforme abaixo descrito:

- 1º: Maior idade.
- 2º: Maior tempo de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais e/ou Ouvidoria.

2.4.1.12 - É obrigatório comprovante de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais". Caso o candidato não atenda a este critério estará automaticamente desligado do processo seletivo para esse curso.

2.4.1.13 - A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas e documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2.4.2 Critérios para o Curso de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social";

Comprovantes comuns a candidatos a Monitores e Docentes para análise de Currículo

- Comprovante de experiência em Ouvidoria do SUS no âmbito do Controle Social e/ou de Secretaria Executiva - (04) pontos por experiência apresentada;
- Experiência em serviços de saúde como técnico - (01) ponto;
- Experiência em serviços de saúde como gestor - (01) ponto;
- Comprovante de participação em conferências de saúde - (01) ponto;

Comprovante apenas para candidatos a Monitor

- Certificado de Nível Básico ou Médio (01) ponto;

Comprovante apenas para candidatos a docentes

- Diploma de Graduação (01 ponto);
- Certificado de especialização (01 ponto), de mestrado (02 pontos) e/ou de doutorado (03 pontos);
- Comprovante de capacitação pedagógica com enfoque na metodologia da problematização (02 pontos);

2.4.2.2 - A pontuação dos títulos será computada de acordo com o quadro acima.

2.4.2.3 - Para efeito de contagem de titulação serão computadas a somatória dos títulos apresentados.

2.4.2.4 - Só serão considerados os títulos que tiverem correlação com o setor saúde

2.4.2.5 - A comprovação dos títulos far-se-á mediante a apresentação de fotocópia autenticada de diplomas e títulos registrados nos órgãos competentes; certificados oficiais expedidos pelos órgãos ou entidades competentes, em papel timbrado, com firma reconhecida do emitente. Não serão aceitos documentos via fax ou em língua estrangeira.

2.4.2.6 - Os títulos dos (as) candidatos (as) deverão ser entregues obrigatoriamente NO ATO DA INSCRIÇÃO, não sendo permitida a entrega posterior em hipótese alguma.

2.4.2.7 - Na análise da titulação escolar e acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior valor;

2.4.2.8 - Os títulos serão encaminhados à Comissão de Seleção, que analisará e avaliará de acordo com a tabela do acima.

2.4.2.9 - Será de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) a entrega da documentação referente a títulos.

2.4.2.10 - Serão recusados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo estabelecido e/ou aqueles que não atenderem as exigências deste Edital.

2.4.2.11 - Os títulos serão somados à pontuação final do (a) candidato (a), valendo exclusivamente para efeito de classificação. Caso a somatória dos pontos de títulos gere empate entre os (as) candidatas (as) aprovados (as) e classificados (as), utilizar-se-ão os critérios de desempate conforme abaixo descrito:

- 1º: Maior idade.
- 2º: Maior tempo de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais e/ou Ouvidoria

2.4.2.12 - É obrigatório comprovante aos candidatos a docentes de experiência em Ouvidoria (1 ano no mínimo) do SUS, no âmbito do Controle Social e/ou Secretaria Executiva de Conselhos de Saúde (1 ano no mínimo), para o curso "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social". Caso o candidato a docente não atenda a este critério estará automaticamente desligado do processo seletivo para esse curso.

2.4.2.13 - A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas e documentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

-Caso ocorra empate durante o processo de classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado seguindo os critérios:

- 1º: Maior idade.
- 2º: Maior tempo de experiência em Conselhos de Saúde e/ou Movimentos Sociais e/ou Ouvidoria.

2.4.2.14 - O candidato aprovado que não tiver capacitação pedagógica com abordagem na problematização deverá obrigatoriamente participar da Capacitação Pedagógica que será realizada pela ESPMT, em data a ser comunicada com antecedência. A não participação na Capacitação Pedagógica implicará, automaticamente, no impedimento para atuar como Docente ou Monitor.

2.4.2.15 - A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou monitores e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem com o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESP/SESMT.

2.5 - Das Vagas Destinadas a Deficientes

2.5.1 - As pessoas deficientes, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, e artigo n.º 21 § 1º Lei Complementar n.º 114/02, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes e monitor.

2.5.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

2.5.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, as vagas reservadas aos deficientes o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador. Os candidatos deficientes que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado deficiente.

2.5.4 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem deficientes, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

2.6 – Data e Local da Divulgação do Resultado Final da Seleção

2.6.1 - O Resultado Final da seleção será divulgado no dia 24/11/2009 a partir das 14:00h, no site www.saude.mt.gov.br/portal/escola e nos murais da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, e Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso. Caso ocorra alguma intercorrência administrativa, poderá ser prorrogado o prazo da divulgação do Resultado Final.

2.6.2 - Compete aos candidatos inscritos o acompanhamento de todos atos do Edital, inclusive do resultado do processo seletivo.

2.7 – Dos Recursos

2.7.1 - Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão Geral do Processo Seletivo- Edital Complementar n. 001/2009", conforme anexo III, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado Final. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

2.7.2 - Período de envio de recurso pelo candidato:

2.7.3- As alterações que por ventura ocorrerem emanadas por provimento do recurso interposto, serão publicadas nos murais da Escola de Saúde Pública no site: www.saude/portal/escola; E mural da Secretaria de Estado de Saúde, em até 48 (horas) do recebimento do recurso do(a) candidato(a).

2.7.4 - Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado e da postagem, bem como, aqueles que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do(a) candidato(a).

2.8 – Do Regime de Trabalho

2.8.1 - Conforme a carga horária do curso atendendo ao disposto na Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004, Portaria nº053, nº 071/2008/GBSES e; nº 094 /2008/GBSES e alterações posteriores se houver.

2.8.2 - O docente e monitor selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada e/ou acompanhar o processo de ensino-aprendizagem. **Caso seja necessário, o docente e monitor deverá ter disponibilidade para deslocar-se ao município onde será realizado o curso. Demais normatizações referente a pagamento estão no item 2.10 deste Edital.**

2.8.3 – Considera-se como atividade do magistério interno, ministrar aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica, orientação de trabalhos de conclusão de curso e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou à distâncias (art. 2º parágrafo único da Portaria n. 053/2008/GBSES);

2.9 – Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

- A definição das datas, os docentes e monitores selecionados serão previamente comunicados pela ESPMT, com 10 dias de antecedência do início das atividades.

2.10 – Do Pagamento

2.10.1 - Os docentes e monitores selecionados receberão os seus pagamentos pelo curso, sendo os respectivos valores estipulados na Lei N° 8.151, de 08/07/2004, e conforme as exigências da Portaria n.º 053 GB/SES/2008; n.º 071/2008/GBSES e; n.º 094 /2008/GBSES. O recebimento de hora-aula está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s) pela Coordenação do(s) curso(s);

2.10.2 - Neste edital, os valores de pagamento de hora-aula para docência e monitoria correspondem à:

2.10.3 - Cursos de Extensão:

2.10.3.1- Docente:

Graduado ou especialista: R\$30,00(trinta reais) a hora-aula
Mestre ou Doutor: R\$35,00(trinta e cinco reais) a hora-aula

2.10.3.2 - Monitor:

Monitor de nível básico e médio: R\$15,00(quinze reais) a hora-aula.

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula ou hora-atividade, podendo o docente e monitor ministrar um ou mais curso, desde que não prejudique as suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

-Não será permitido o pagamento de hora aula a servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas no período de trabalho, somente será remunerado o excedente à sua jornada de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme Portaria n.º 53 GBSES/2008.

- O pagamento de hora aula será efetuado ao servidor por hora trabalhada fora do seu horário de expediente, dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 6º da Lei n.º 8.151/2004.

-Considera-se para efeito de cálculo de hora atividade, o percentual de 25% do total das aulas a serem ministradas, cumpridas obrigatoriamente fora da jornada normal diária do servidor.

– Compreende-se como hora/atividade o desenvolvimento de atividades extraclasse, dentre outras: preparação de aulas e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas, seleção e elaboração de material pedagógico, registros e preenchimentos de diários. (art. 3º da Portaria n. 053/2008/GBSES);

2.10.4 – No caso das atividades de magistério desenvolvidas fora do domicílio, as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pela escola ou entidade ofertante do curso, sem prejuízo da remuneração da hora/trabalho devida ao servidor, observando, no caso de pagamento de diárias e adiantamento para deslocamento, a legislação estadual vigente. (art. 9º, § 3º da Lei n. 8.151/04)

3 - Da Dotação Orçamentária: Fontes 112 e 134

4 - Das Disposições Finais

4.1 - Fica vedada a participação nesse processo seletivo, dos servidores que constituírem a Comissão de Seleção.

4.2 - A aprovação no presente processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/ESPMT.

4.3 - O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.

4.4 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados no site www.saude.mt.gov.br/portal/escola e/ou publicados na **Imprensa Oficial e Mural** da Secretaria de Estado de Saúde.

4.5 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

4.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo, instituída para esse fim, pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

4.7 - O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.
 4.8 - São partes integrantes do presente Edital:
 a) Anexo I – Ficha de Inscrição
 b) Anexo II – Termo de Dispensa e Liberação para os Funcionários do Estado
 c) Anexo III – Do Recurso.

4.9 - O Anexo II é constituído de 02 partes, sendo:
 a) Parte 01: Do Recurso
 b) Parte 02: Justificativa do Recurso.

4.10 - A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público - está autorizada a tomar decisões supervenientes, desde que atendam a coletividade e o interesse público ou para resguardar todos os princípios legais existentes.

5- Da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo

5.1 - Após a divulgação do Resultado Final, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
 5.2 - Após a homologação, os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com o Plano de Trabalho da Escola de Saúde e dentro do prazo de validade do concurso.

6 – Da Convalidação da Seleção Anterior – Edital N. 001/09

6.1 – Da seleção anterior - Edital n. 001/09, serão convalidados os candidatos aprovados, sendo canceladas as outras inscrições;
 6.2 – Os demais candidatos da seleção anterior, para participação no processo seletivo do Edital Complementar n. 001/09, deverão efetuar nova inscrição.

Cuiabá, 03 de Novembro de 2009



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA
 Diretora Geral da ESPMT

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

1. Dados do Edital Complementar nº 001/2009

Nome do Curso: _____
 Docente **OU** Monitor

2. Dados Pessoais

Nome Completo:
 Data de Nascimento:/...../..... Sexo:
 RG: SSP/..... CPF:
 End. Res.: N.º:
 Bairro: Cidade: UF: CEP:
 Telefone Fixo: Celular:
 E-mail:

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho:
 Jornada: () 20h () 30h () 40h
 Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno
 Categoria Profissional: Reg. Conselho de Classe:
 Cargo/Função:
 Vínculo: () Concursado Munic. () Conc. Estadual () Cont. Temporário
 () Outros
 End. Comercial:
 CEP: Cidade: UF:
 E-Mail: Fone: Fax:

4. Dados de Escolaridade

Escola em que concluiu o Ensino Médio : Ano:
 Formação Acadêmica Graduação em: Ano:
 Instituição:
 Pós – Graduação Lato Sensu: Ano:
 Instituição:
 Pós – Graduação Stricto Sensu: Ano:
 Instituição:

Confirmando que li o Edital Complementar nº000-1/2009 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: _____ Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II

TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO

Eu, _____ portador (a) do CPF N.º _____, Servidor(a) Público Estadual, ocupante do Cargo _____, do Órgão _____, **DECLARO** estar ciente da inscrição do Servidor(a) _____ para docente e/ou monitor nos Cursos da Portaria nº 3.060/2008 referente ao Edital Complementar n.º 001 /2009/DG/ESP/SES-MT /e concordo com sua liberação para atividade docente e/ou monitor caso seja selecionado.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 2009.

Assinatura e carimbo

ANEXO III

(Parte 01)

RECURSO N.º _____
 (campo preenchido pela CEP) comissão examinadora do processo seletivo
 Nome do(a) Candidato(a): _____
 N.º da Inscrição: _____

1 - Solicitação:
 1.1 - De acordo com as especificações constantes na Parte 02 deste Recurso solicito revisão/analise dos seguintes itens, nas razões descritas a seguir.

- 2 - Observações necessárias à sua formulação:
 2.1 - Qualquer espécie de recurso deverá ser redigido de forma legível, sendo INDISPENSÁVEL a todos:
 2.1.1 - Nome e número de inscrição do (a) candidato (a), bem como indicação do cargo a que está concorrendo.
 2.1.2 - Argumentação lógica e consistente (justificativa).
 2.2 - No caso de recurso contra falta de documentos especificar:
 2.2.1 – O item e o documento que faltou
 2.2.2 – Qual foi Resultado Final divulgado pela entidade executora do Processo Seletivo Público.
 2.2.3 – A justificativa plausível do candidato.

Termos em que,
 Pede e espera provimento.

Data: ____/____/____ Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

(Parte 02)

RECURSO: Justificativa do Candidato:

Cargo: _____
 N.º da inscrição: _____ Assinatura do(a) Candidato(a)
 Data: ____/____/____

Atenção*Caso esta folha seja insuficiente, retire uma fotocópia e obrigatoriamente date, numere e assine todas as demais páginas, sob pena de nulidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2009/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES dos **Cursos de Formação Profissional de Nível Médio**, conforme especificações dos itens 1 a 10.

1. Das Disposições Preliminares:

- A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar n. 161/2004 e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004.

-Os contratos temporários terão como objeto aulas referentes aos componentes curriculares dos cursos dispostos no quadro abaixo:

Quadro 1- Dos cursos, turmas e locais de realização:

Escritório Regional de Saúde	Curso	Nº de turmas	Local de realização
Baixada Cuiabana/ Escola de Saúde Pública	Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal	01	Cuiabá
Diamantino	Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal	01	Diamantino
São Félix do Araguaia	Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal	01	São Félix do Araguaia
Água Boa	Curso Técnico em Saúde Bucal	01	Água Boa
Juara	Curso Técnico em Saúde Bucal	01	Juara
Peixoto de Azevedo	Curso Técnico em Saúde Bucal	01	Guarantã do Norte

2. Das Inscrições

- Dar-se-á no período **04/11/2009 a 16/11/2009** mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 2.1. Serão aceitas inscrições enviadas ou entregues nos Escritórios Regionais de Saúde correspondentes e na Escola de Saúde Pública das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas conforme quadro abaixo.

Quadro 2 – Dos locais de inscrição

Escritório Regional de Saúde	Endereço
Baixada Cuiabana/ Escola de Saúde Pública	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso Av. Adauto Botelho nº 552, Coxipó Sul, CEP 78.085-200 Cuiabá-MT
Diamantino	ERS Diamantino Rua Concórdia s/n, Bairro Burity, CEP 78.400-000 Diamantino-MT
São Félix do Araguaia	ERS São Félix do Araguaia Rua 02 – Quadra 15 – Lote 01 - Setor Aeroporto, CEP: 78.670-000 São Félix do Araguaia-MT
Água Boa	ERS Água Boa Avenida Júlio Campos nº 320, Setor Industrial, CEP: 78.635-000 Água Boa-MT
Juara	ERS de Juara Rua Venezuela, nº 65, Centro, CEP 78.575-000 Juara-MT
Peixoto de Azevedo	ERS Peixoto de Azevedo Avenida Brasil, nº 556, Centro, CEP: 78.530- 000 Peixoto de Azevedo-MT

- As inscrições poderão ser enviadas pelas agências de correio. Será considerada a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: **"Inscrição para Docente referente ao Edital nº 018/2009 - Cursos de Formação Profissional de Nível Médio"** e endereçá-lo ao ERS no qual seu município está inserido ou Escola de Saúde Pública quando os cursos têm como local de realização o município de Cuiabá.

- Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um curso ou componente curricular.

2.1 - Documentos Necessários à Inscrição

- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF e do Conselho de Classe.
- Cópia dos principais títulos: Diploma de graduação, Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- Curriculum Vitae* documentado e assinado.
- Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar aulas nos horários estabelecidos para o curso.

2.2 – Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem o perfil profissional exigido nos quadros 05 a 10 e os documentos de identificação pessoal em conformidade com o item 2.1 do presente edital, não cabendo recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no respectivo Escritório Regional de Saúde ou Escola de Saúde Pública após 15 dias, a contar do resultado final.

3 - Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora Geral da ESPMT, nomearão por meio de Portaria, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores do ERS e da ESPMT.

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme quadros 05 a 10 deste edital mediante:

- Curriculum vitae documentado;
- Entrevista.

- Critérios para análise curricular:

- Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades relacionadas ao componente curricular pretendido - 01 (um) ponto;
- Possuir Capacitação Pedagógica na "Metodologia da Problematização e Avaliação por Competência - 02 (dois) pontos;
- Experiência comprovada em docência - 02 (dois) pontos;
- Disponibilidade para participar da capacitação pedagógica ministrada pela ESPMT – 01 (um) ponto;

- Entrevista realizada pela comissão de seleção, onde se avaliará a aptidão do candidato à docência - 04 (cinco) pontos

- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, seguindo os critérios:

- Maior idade;
- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovada;

- A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

3.1 - Das Vagas Destinadas a Deficientes

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, com 10% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes.

- Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

-O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

-Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

3.2. Da Entrevista

Quadro 3 - Escritório Regional de Saúde (ERS)/ Data/ Horário/ Local da Entrevista

ERS	Data	Horário	Local
Baixada Cuiabana/ Escola de Saúde Pública	18 e 19/11/2009	14:00 às 17:30 h	Escola de Saúde Pública Rua. Adauto Botelho nº 552, Coxipó Sul CEP 78085-200 - Cuiabá - MT Fones: 3613-2214/2219 Fax 3661-2924
Diamantino	23/11/2009	08:00 às 12:00 h 14:00 às 17:30 h	ERS Diamantino Rua Concórdia s/n, Bairro Buriiti CEP 78.400-000 - Diamantino-MT Fones: (65) 3336-1992/1322
São Félix do Araguaia	17/11/2009	14:00 às 17:30 h	ERS São Félix do Araguaia Rua 02 – Quadra 15 – Lote 01 - Setor Aeroporto CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT Fones: (66) 3522-1780/1246
	18/11/2009	08:00 às 12:00 h	
Água Boa	19/11/2009	08:00 às 12:00 h 14:00 às 17:30 h	ERS Água Boa Avenida Júlio Campos nº 320, Setor Industrial, CEP: 78.635-000 - Água Boa-MT Fones: (66) 3468-1918/2757
Juara	17/11/2009	08:00 às 12:00 h 14:00 às 17:30 h	ERS de Juara Rua Venezuela, nº 65, Centro CEP 78.575-000 - Juara-MT Fones: (66) 3556-2878
Peixoto de Azevedo	24/11/2009	08:00 às 12:00 h 14:00 às 17:30 h	ERS Peixoto de Azevedo Avenida Brasil, nº 556, Centro CEP: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT Fones: (66) 3575-1750/1191

3.3 - Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção

- O resultado da seleção será divulgado no dia **14 de dezembro/2009**, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/portal/escola, nos murais da Escola de Saúde Pública e dos Escritórios Regionais de Saúde participantes.

3.4 - Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à “**Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado- Edital Externo nº 018/2009**”, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

4 - Do Regime de Trabalho

- Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do componente curricular, em regime de prestação de serviços – pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços.

- Constitui também atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: Diagnóstico prévio da turma; Conhecimento e compreensão do plano de curso; Conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; Planejamento das aulas; Estudos; Pesquisa; Elaboração de materiais didáticos; Replanejamento do processo ensino aprendizagem; Correções das avaliações; Reuniões pedagógicas; Elaboração do planejamento de recuperações; Recuperações processuais e paralelas; Registros; Preenchimento de diários de classe.

5 - Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

- Às datas de início das aulas, previsto para 2010, serão previamente comunicados pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

- Turnos de trabalho:

• Cursos Regulares

- Teoria: período diurno- das 07:00 às 11:00 h ou das 13:00 às 18:00 h ou período noturno- das 17:00 às 21:00h
- Estágio supervisionado: das 07:00 às 12:00h; das 13:00h às 18:00h ou 17:00h às 22:00h.

• Cursos Modulares (08 dias mensais)

- Teoria: período integral - das 07:00 as 11:00 h e 13:00 as 17:00 h
- Estágio supervisionado: das 7:00 às 12:00h; das 13:00h às 18:00h ou 17:00h às 22:00h.

6 - Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151 de 08/07/2004, conforme capítulo III.

Neste edital, corresponde:

- Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal e Curso Técnico em Saúde Bucal (aulas teóricas/práticas e estágio supervisionado) – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula.
- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares, não estabelecendo vínculo empregatício entre o Estado de Mato Grosso e o docente selecionado.
- A liberação do pagamento do docente está vinculada à entrega do diário de classe, devidamente preenchido, à coordenação do curso.

7 - Da Dotação Orçamentária

Quadro 4 – Dotação Orçamentária - PTA 2010/SES:

Curso	Fonte	Medida/ Tarefa	Programa	Ação (P/A/OE):
Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal	261 Convênio nº 1814/2008	Medida 3 Tarefa 3	278	4249
Técnico em Saúde Bucal – GUARANTÁ DO NORTE	134	Medida 1 Tarefa 1		
Técnico em Saúde Bucal – JUARA		Medida 1 Tarefa 1		
Técnico em Saúde Bucal – ÁGUA BOA	112 Portaria 1996/07	Medida 1 Tarefa 1		

8 - Das Disposições Finais

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo simplificado de parentes consanguíneos e afins até 2º grau civil dos integrantes da Comissão Geral do Processo Seletivo e Comissão Regional.
- A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e divulgados no endereço eletrônico da escola: www.saude.mt.gov.br/portal/escola.
- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pela Secretaria Estadual de Saúde.

9 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

10 – Das Informações Específicas sobre os cursos:

QUADRO 5 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Saúde Bucal em Guarantá do Norte

Componente curricular	Perfil Profissional	Carga horária	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Informática básica	Profissional com Experiência em informática	40	01	-
Ergonomia aplicada	Cirurgião-Dentista	20	01	-
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teoria)	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prática)	Cirurgião-Dentista	40	02	-
Noções de radiologia	Cirurgião-Dentista	30	01	-
Conceitos de moldagens e modelos	Cirurgião-Dentista	30	01	-
Administração e gerenciamento em odontologia	Cirurgião-Dentista	40	01	-

Estágio Supervisionado I	Cirurgião-Dentista	150	07	01
Métodos e técnicas de prevenção, recuperação e controle das doenças bucais (teoria)	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Métodos e técnicas de prevenção, recuperação e controle das doenças bucais (prática)	Cirurgião-Dentista	40	02	-
Radiologia odontológica	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Conceitos de urgência e emergência em odontologia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Epidemiologia em saúde bucal	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Estágio Supervisionado II	Cirurgião-Dentista	150	07	01
Atendimento odontológico à pacientes especiais	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Atendimento odontológico materno infantil	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Ações especializadas em endodontia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Ações especializadas em prótese	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Estágio Supervisionado III	Cirurgião-Dentista	100	07	01

QUADRO 6 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Saúde Bucal em Água Boa

Componente curricular	Perfil Profissional	Carga horária	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Educação em saúde odontológica	Cirurgião-Dentista	60	01	-
Biossegurança na odontologia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Ergonomia aplicada	Cirurgião-Dentista	20	01	-
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teoria)	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prática)	Cirurgião-Dentista	40	02	-
Noções de radiologia	Cirurgião-Dentista	30	01	-
Conceitos de moldagens e modelos	Cirurgião-Dentista	30	01	-
Administração e gerenciamento em odontologia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Estágio Supervisionado I	Cirurgião-Dentista	150	06	-
Métodos e técnicas de prevenção, recuperação e controle das doenças bucais (teoria)	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Métodos e técnicas de prevenção, recuperação e controle das doenças bucais (prática)	Cirurgião-Dentista	40	02	-
Radiologia odontológica	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Conceitos de urgência e emergência em odontologia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Epidemiologia em saúde bucal	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Estágio Supervisionado II	Cirurgião-Dentista	150	06	-
Atendimento odontológico à pacientes especiais	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Atendimento odontológico materno infantil	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Ações especializadas em endodontia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Ações especializadas em prótese	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Estágio Supervisionado III	Cirurgião-Dentista	100	06	-

QUADRO 7 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Saúde Bucal em Juara

Componente curricular	Perfil Profissional	Carga horária	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Informática básica	Profissional com experiência em informática	40	01	-
Psicologia das relações interpessoais na odontologia	Profissional de nível superior da área da saúde	30	01	-
Educação em saúde odontológica	Cirurgião-Dentista	60	01	-
Biossegurança na odontologia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Ergonomia aplicada	Cirurgião-Dentista	20	01	-
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teoria)	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prática)	Cirurgião-Dentista	40	02	-
Noções de radiologia	Cirurgião-Dentista	30	01	-
Conceitos de moldagens e modelos	Cirurgião-Dentista	30	01	-
Administração e gerenciamento em odontologia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Estágio Supervisionado I	Cirurgião-Dentista	150	07	01-
Métodos e técnicas de prevenção, recuperação e controle das doenças bucais (teoria)	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Métodos e técnicas de prevenção, recuperação e controle das doenças bucais (prática)	Cirurgião-Dentista	40	02	-
Radiologia odontológica	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Conceitos de urgência e emergência em odontologia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Epidemiologia em saúde bucal	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Estágio Supervisionado II	Cirurgião-Dentista	150	07	01
Atendimento odontológico à pacientes especiais	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Atendimento odontológico materno infantil	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Ações especializadas em endodontia	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Ações especializadas em prótese	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Estágio Supervisionado III	Cirurgião-Dentista	100	07	01

QUADRO 8 – Informações Específicas sobre o Curso Auxiliar em Saúde Bucal em São Félix do Araguaia

Componente curricular	Perfil Profissional	Carga horária	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Primeiros socorros	Profissional de nível superior da área da saúde	30	01	-
Informática básica	Profissional com experiência em informática	20	01	-
Semiologia e patologia bucal	Cirurgião-Dentista	50	01	-
Educação em saúde odontológica	Cirurgião-Dentista	60	01	-
Biossegurança na odontologia e ergonomia aplicada	Cirurgião-Dentista	50	01	-
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teórico)	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prático)	Cirurgião-Dentista	40	02	-
Noções de radiologia	Cirurgião-Dentista	30	01	-
Conceitos de moldagens e modelos	Cirurgião-Dentista	30	01	-
Administração e gerenciamento em odontologia	Cirurgião-Dentista	30	01	-
Estágio supervisionado	Cirurgião-Dentista	120	05	-

QUADRO 9 – Informações Específicas sobre o Curso Auxiliar em Saúde Bucal em Diamantino

Componente curricular	Perfil Profissional	Carga horária	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Informática básica	Profissional com experiência em informática	20	01	-
Anatomia, histologia e fisiologia humana	Cirurgião-Dentista	40	01	-
Estágio supervisionado	Cirurgião-Dentista	120	01	-

QUADRO 10 – Informações Específicas sobre o Curso Auxiliar em Saúde Bucal em Cuiabá

Componente curricular	Perfil Profissional	Carga horária	Nº de docentes	Vagas Deficientes
Estágio supervisionado	Cirurgião-Dentista	120	01	-

Cuiabá, 19 de outubro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA
Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

1. Dados do Edital

Nome do Curso: _____
 Município: _____
 Componente(s) Curricular(es): _____

2. Dados Pessoais

Nome Completo: _____
 Data de Nasc.: _____ Sexo: _____
 RG: _____ SSP: _____ CPF: _____
 Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
 End. Res.: _____ Nº: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 Fone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho: _____
 Jornada: () 20h () 30h () 40h Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno
 Categoria Profissional: _____ Reg. Conselho: _____
 Cargo/Função: _____
 Vínculo: () Concursado Munic.; () Conc. Estadual; () Cont. Temporário; () Outros _____
 End. Comercial: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
 E-Mail: _____ Fone: _____ Fax: _____

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: _____ Ano: _____
 Instituição: _____
 Pós – Graduação Lato Sensu: _____ Ano: _____
 Instituição: _____
 Pós – Graduação Stricto Sensu: _____ Ano: _____
 Instituição: _____

Confirmo que li o Edital Externo nº018/2009 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmo também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: _____ **Data:** _____ **Assinatura:** _____

ANEXO II

TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF N.º _____, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta dos Cursos de Formação Profissional de Nível Médio, em regime de contrato temporário, e **DECLARO** ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, se necessário, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 2009.

(Nome e Assinatura)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/SES/SINFRA/2009

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 451135/2009

Do objeto: Construção da Cozinha do Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso/MT.

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2009, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde
Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde
Microrregião: 1000 – X – Centro

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ R\$ R\$ 487.471,36 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

Data da Assinatura: 04/10/2009

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF 557.041.159-34

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT – CPF 169.031.969-00

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA
N.º 013/2009/DG/ESP/SES-MT**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital N.º 013/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo seletivo interno de docentes para atender aos cursos estabelecidos no mesmo, faz saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes, instituída pela Portaria n.º 172/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial de 02/10/2009 e transcorridos os prazos legais,

RESOLVE:

1- Tornar público a relação dos candidatos aprovados por curso e módulo, conforme ordem de classificação.

CURSO 1: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA TRABALHADORES DA SES/SUS-MT PERFIL MOTORISTA

Módulo I: Relacionamento interpessoal

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Raquel Arévalo de Camargo	Aprovada

Módulo II: O servidor público no contexto da administração estadual

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Raquel Arévalo de Camargo	Aprovada

Módulo III: Políticas públicas em saúde

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Liris Madalena M.W. de Lemos	Aprovada
02	Márcia de Campos	Aprovada
03	Vera Lúcia Honório dos Anjos	Classificada
04	Giselle de Almeida Costa	Classificada
05	Raquel Arévalo de Camargo	Classificada

Módulo IV: Política de gestão do trabalho e educação permanente no estado de Mato Grosso

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Liris Madalena M.W. de Lemos	Aprovada
02	Márcia de Campos	Aprovada
03	Vera Lúcia Honório dos Anjos	Classificada
04	Giselle de Almeida Costa	Classificada
05	Raquel Arévalo de Camargo	Classificada

Módulo V: Trabalho de conclusão de curso

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Ediane Ferreira Guimarães	Aprovada
02	Raquel Arévalo de Camargo	Aprovada

CURSO 2: CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Módulo I: Sistema Único de Saúde

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Liris Madalena M.W. de Lemos	Aprovada

2. Considerar a relação supra como Resultado Final do Edital N.º 013/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo seletivo interno de docentes para atender aos cursos estabelecidos no mesmo.

3. Homologar o Resultado Final do Edital N.º 013/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo seletivo interno de docentes para atender aos cursos estabelecidos no mesmo.

PUBLICA-SE,

Cuiabá, 29 de outubro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
N.º 017/2009/DG/ESP/SES-MT
HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital N.º 017/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo de Seleção Interna de Docentes para o curso Introdutório em Saúde da Família e Coordenadores Locais da Especialização lato sensu em Saúde da Família, faz saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria n.º 172/2009/GBSES, publicada no D.O. de 02/10/09 e transcorridos os prazos legais,

RESOLVE:

1- Tornar público a relação dos candidatos aprovados por curso, conforme ordem de classificação.

Docente do Curso Introdutório em Saúde da Família

Nome
Terezinha de Cássia Viana Gimenes
Claudinete Mota de Mesquita Silva
Marcio Meirelles Ferreira
Marioalberto Ribeiro Chagas
Alyrio Metello Filho

Os empates foram classificados conforme idade

Coordenador da Especialização Em Saúde da Família

Nome	Unidade de Lotação do Servidor
Mara Simone Quadros Lopes	Escritório Regional de Saúde de Água Boa
Meire Aparecida Pereira de Assunção	Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

2- Considerar a relação supra como Resultado Final do Edital N.º 017/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo para Seleção Interna de Docentes para o curso Introdutório em Saúde da Família e Coordenadores Locais da Especialização lato sensu em Saúde da Família

3- Homologar o Resultado Final do Edital N.º 017/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo para Seleção Interna de Docentes para o curso Introdutório em Saúde da Família e Coordenadores Locais da Especialização lato sensu em Saúde da Família.

PUBLICA-SE,

Cuiabá, 29 de outubro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISUM N.º 001/2009 – REITORIA

Processo: 051/2009 – PRAD

Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Prof.ª Marla Leci Weihs

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

RELATÓRIO:

Foi aberto processo administrativo disciplinar n.º 051/2009 em desfavor da professora Marla Leci Weihs, pelos motivos expostos nos autos do processo e após o devido processo legal a Comissão Administrativa Disciplinar apresentou as seguintes conclusões:

1. que, considerando o pedido de exoneração do cargo de técnico universitário da servidora processada às fls. 007, enviado à Coordenação de Recursos Humanos da Unemat em 20/11/2007, solicitando exoneração retroativa a partir de 30/06/2007, e, em virtude de a servidora processada ter se afastado intencional e completamente de suas atividades do cargo de técnica em laboratório em Cuiabá-MT, no primeiro semestre de 2007, sem autorização da instituição, sem solicitar afastamento, mudando-se para Campinas-SP, conforme declaração da própria servidora às fls.110 – itens 19 e 20, configurando assim, o abandono de cargo, tipificado no art. 165 da Lei 04/1990, seja aplicada a penalidade de demissão à servidora Marla Leci Weihs do cargo de técnico universitário na especialidade de técnico em laboratório (LC 74/2000), com fulcro nos artigos 159, II e 165, caput, da LC 04/1990, a partir de 02 de janeiro de 2007, com a devolução dos valores percebidos indevidamente a partir de 02 janeiro de 2007, cujo cálculo segue em anexo;

2. que os valores percebidos indevidamente pela servidora ora referida sejam devolvidos na forma do disposto no art. 67, caput e parágrafo único da LC 04/1990.

Diante da apresentação do Relatório Final da Comissão Administrativa Disciplinar, foi comunicado a investigada, por meio do Ofício n. 137/2009 – GR, a decisão final e a pena a ser aplicada, em virtude do processo em epígrafe.

De posse de tais informações, a professora Marla Leci Weihs apresentou requerimento de reconsideração, com fulcro no art. 111 e seguintes da Lei Complementar n.º 207/2004, apresentando como fato novo o seu pedido de exoneração retroativo a data indicada pela Comissão Administrativa Disciplinar para sua demissão, bem como autorização para desconto em folha de pagamento (do seu cargo de docente) dos valores apontados pela Comissão a serem devolvidos ao arário.

É o que nos cumpre relatar.

ANÁLISE

O instituto da Reconsideração, como citado anteriormente, está previsto na Lei n. 207/2004, e ao apresentar o seu requerimento de reconsideração a investigada traz fatos novos que fundamentam o seu pedido, atendendo assim os requisitos legais para a análise da solicitação.

A Comissão Administrativa Disciplinar indica a demissão pelo fato de a servidora processada ter se afastado intencional e completamente de suas atividades do cargo de técnica em laboratório em Cuiabá-MT, no primeiro semestre de 2007, sem autorização da instituição, sem solicitar afastamento, mudando-se para Campinas-SP, conforme declaração da própria servidora às fls.110 – itens 19 e 20, configurando assim, o abandono de cargo, tipificado no art. 165 da Lei 04/1990.

Entretanto, ao apresentar seu pedido de reconsideração a processada aceita tal decisão, todavia

solicita que ao invés de ser demissão seja aceito seu pedido de exoneração e a devolução dos recursos seja feita de forma parcelada e não integralmente.

Ressalta-se que, o afastamento da processada deu-se em virtude da mesma participar de período de vivência na instituição ofertante do mestrado que cursava a época, e que, havia um prévio acordo entre a UNEMAT e a SECITEC que liberaria seus servidores para participação de tal período, por ser este obrigatório e a não participação dos mestrandos teria como consequência a reprovação no mestrado.

É preciso destacar ainda que, a processada tem outro vínculo com a Instituição no cargo de docente, e, que não há qualquer fato ou ato que desabone o desenvolvimento de suas atividades em tal cargo, sendo que o mestrado, motivo do afastamento da processada do seu cargo de técnica, tem grande peso no desenvolvimento de suas atividades docentes, inclusive para reconhecimento do curso e até mesmo da instituição como Universidade, conforme previsão da LDB, ou seja, o afastamento da professora, mesmo que não autorizado de forma expressa à época, hoje traz benefícios a instituição. Consta-se assim que, havia um motivo significativo para a processada afastar-se de suas atividades, não o fazendo por motivo banal.

E, ao se analisar o presente caso sob a égide do art. 11 da lei nº 207/2004, constata-se que processada enquadra-se nas situações atenuantes previstas nos incisos I, II, III.

Ademais, salientamos que, no pedido de reconsideração a processada concorda em fazer a integral devolução dos recursos recebidos no período de seu afastamento do cargo conforme cálculo apresentado pela Comissão Processante, ficando evidente que não haverá qualquer prejuízo ao erário.

Diante de todo o acima exposto, levando-se em consideração o princípio da razoabilidade e os motivos atenuantes da pena, conforme previsto no art. 11, I, II e III da lei n. 207/2004, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso DECIDE dar provimento ao pedido de Reconsideração da professora Marla Leci Weihs, aceitando o seu pedido de exoneração a partir da data de 02/01/2007, devendo a mesma efetivar a devolução do valor de R\$ 10.864,40 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) a serem descontados em folha de pagamento do vínculo de docente da processada, no limite de 10% (dez por cento) de seu vencimento.

Encaminhe-se a Pró-Reitoria de Administração para cumprimento, juntamente com cópia do Ofício Particular nº. 001/2009, da lavra da professora Marla Leci Weihs, para que se processe a exoneração desta.

Após cumprimento da presente decisão, archive-se o presente processo.

Cáceres, 17 de agosto de 2009.



TAISIR MANUÊDO KARIM
Reitor UNEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, com início às 15h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima quinquagésima quarta reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo nº 73994/2009** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a Minuta de Resolução, com as alterações encaminhadas pela Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE (fls. 10/13) que: “Dispõe sobre a prática de tarifas promocionais oferecidas para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso”. A Resolução deverá ser numerada, assinada pela Presidente e publicada em Diário Oficial do Estado. **Juntar cópia desta ata, da Resolução e da respectiva publicação em DOE e encaminhar os autos à CEE. 2. Parecer Jurídico nº 092/2009/PJU/AGER/MT** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **ACATA** o Parecer Jurídico nº 092/2009 de 27/10/2009 acerca dos processos da Tut Transportes Ltda. e **DECIDE** que os processos nºs 234736/2006, 089241/2007, 142251/2009, 431164/2009, 446465/2009, 573339/2009, 664156/2009, 685333/2009, 710262/2009 e 778408/2009 não serão conhecidos, de modo que seu mérito não será apreciado por esta Diretoria, assim sendo, os pedidos constantes neles ficam rejeitados. Quanto aos processos nºs 743647/2009, 743648/2009 e 743649/2009 deverão seguir a apreciação regular dos protocolos e, por se encontrarem todos analisados pela Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, sua deliberação acontecerá na continuidade desta reunião. A Diretoria **decide**, ainda, que todos os pedidos de inclusão de seccionamento, inclusão de viagem parcial, prolongamento de linha e de acréscimo de horário (viagens) que ocorrerem desta data em diante não serão apreciados. A Diretoria, ainda, acatando a propositura do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado, **decide** encaminhar este Parecer Jurídico e seus anexos ao Secretário de Transportes de Infraestrutura – SINFRA, para que tome ciência do procedimento adotado por esta Agência Reguladora. **Oficiar a Empresa e a SINFRA. Encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 3. Processo nº 743648/2009 Tut Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação de horários na viagem parcial Barra do Bugres/Tangará da Serra, com saída de Barra do Bugres das 15h para as 17h, com a frequência de todos os dias da semana, embasada no Parecer Técnico nº 256/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 06/07). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 4. Processo nº 743647/2009 Tut Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação de horários na linha Tangará da Serra/Nortelândia, com saída de Tangará da Serra das 15h para as 17h, com a frequência autorizada de segunda a sexta-feira, embasada no Parecer Técnico nº 257/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls.06/07). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 5. Processo nº 743649/2009 Tut Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação de horários na linha Cuiabá/Tangará da Serra, com saída de Cuiabá das 19h30 para as 17h, com a frequência de todos os dias da semana, embasada no Parecer Técnico nº 255/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 06/07). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor
MARCO DANILU RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador

RESOLUÇÃO Nº 005/2009

Dispõe sobre a prática de tarifas promocionais oferecidas para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER-MT, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, alínea ‘c’ do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.403/00 e de acordo com o art. 2º, I; art. 3º, V e art. 4º, II e V, todos da Lei Complementar nº 66 de 22 de dezembro de 1999;

Considerando que compete à AGER-MT definir a política tarifária para o serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, bem como conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados;

Considerando que a prática de tarifas promocionais nos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, desde que não tipifique ilícitos previstos nas leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico e a defesa da concorrência, beneficia aos usuários do sistema;

Considerando, também, que a prática de tarifas promocionais nos Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso está prevista no artigo 38 da Lei Complementar nº 149, de 30 de dezembro de 2003 do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – As transportadoras que operam no Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros poderão praticar tarifas promocionais nos seus serviços, em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos usuários.

§ 1º Entende-se por “Tarifa Promocional” a prática de preço abaixo da tarifa estabelecida pela AGER-MT, destinada a reforçar o interesse dos usuários com relação ao serviço prestado por determinada empresa.

§ 2º A Tarifa Promocional terá um desconto máximo de 40% (quarenta por cento) da tarifa autorizada pela AGER-MT.

§ 3º Observando o disposto no caput deste artigo, as empresas poderão ofertar tarifas promocionais em horários específicos, não sendo obrigatório o oferecimento de igual promoção em todas as poltronas disponibilizadas na mesma viagem.

§ 4º A promoção deve ser oferecida, nas mesmas condições, em toda a extensão do itinerário.

§ 5º Não poderá estabelecer privilégios tarifários que beneficiem segmentos específicos de usuários, exceto no cumprimento de lei.

Art. 2º – A inscrição “Tarifa Promocional” deverá constar, em destaque, nos bilhetes de passagem.

§1º As condições de uso do bilhete adquirido a preço promocional devem ser apresentadas ou, caso haja solicitação, entregues aos passageiros, no momento da compra do bilhete de passagem.

§ 2º As empresas deverão divulgar, para cada tarifa promocional, a linha, os horários, o número de lugares ofertados, o valor da tarifa cobrada, a vigência e as condições de uso do bilhete adquirido a preço promocional.

§ 3º Nos guichês de venda de passagem, bem como no interior do veículo em operação na linha, em local visível, deverá ser afixado aviso com as indicações acima citadas.

Art. 3º – As transportadoras deverão comunicar à AGER-MT, com 10 (dez) dias de antecedência, o período de vigência das tarifas promocionais, a linha, os horários, a quantidade de assentos ofertados e os respectivos percentuais de desconto:

§ 1º A vigência da promoção poderá ser prorrogada, desde que comunicada à AGER-MT, no prazo de 10 (dez) dias antes do seu término.

§ 2º A promoção poderá ser alterada ou cancelada durante o período de vigência, desde que comunicada à AGER-MT e aos usuários, de acordo com os seguintes prazos:

a) Período de vigência da promoção de até 30 (trinta) dias – não poderá ser alterada ou cancelada;

b) Período de vigência de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias – comunicar com 10 (dez) dias de antecedência;

c) Período de vigência superior a 60 (sessenta) dias – comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 3º O usuário que desejar remarcar o bilhete adquirido com tarifa promocional se sujeitará às condições de comercialização estabelecidas pelas empresas transportadoras para a nova data de utilização.

Art. 4º – O período de vigência da Promoção será de, no máximo, 90 (noventa) dias.

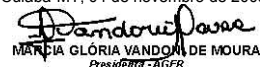
Parágrafo Único: Novo requerimento para Tarifa Promocional só será processado após intervalo mínimo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º – A AGER-MT poderá vetar ou suspender a promoção, no todo ou em parte, caso, a seu exclusivo juízo, identificar indícios da prática de concorrência predatória ou qualquer fato ou situação que caracterize infração à ordem econômica.

Art. 6º – A concessão de tarifa promocional pela transportadora deverá ser ofertada de forma que não haja prejuízo do seu equilíbrio econômico-financeiro, uma vez que não poderá ser alegada como fundamento de qualquer pleito compensatório ou de reparação em desfavor do Estado, ou que venha onerar os usuários.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.



MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente-AGER

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****PORTARIA Nº 05/2009/IMEQ-MT**

O Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004,

Considerando o disposto no art. 97 § 4º da lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

Resolve:

1 - Aprovar a **Escala de Férias** referente ao período aquisitivo descrito abaixo dos servidores do IMEQ-MT:

Funcionários	Período Aquisitivo	Mês/Gozo/Ano
Jair José Durigon	2009/2010	Janeiro 2010
Sonia Gonetundes	2009/2010	Fevereiro 2010
Fábio Pereira Lopes	2009/2010	Junho 2010
Acendino Adolfo Josetti	2009/2010	Julho 2010
Irene Amâncio da Silva	2009/2010	Julho 2010
Jussara de Souza Amaral	2009/2010	Julho 2010
Mariem Moraes da Silva Costa	2009/2010	Outubro 2010
Rita Ferreira de Souza Oliveira	2009/2010	Novembro 2010
Adirze S. Alves Ribeiro	2009/2010	Dezembro 2010
Augusto Mauro M. Parada	2009/2010	Dezembro 2010
Augusto César dos S. Barbosa	2009/2010	Dezembro 2010
Benedito F. Pacheco P. de Castro	2009/2010	Dezembro 2010
Bento Francisco Gomes Bezerra	2009/2010	Dezembro 2010
Carlos Alberto L. Regis	2009/2010	Dezembro 2010
Clodoaldo J. Ferreira	2009/2010	Dezembro 2010
Daniel Alves Ferreira	2009/2010	Dezembro 2010
Dinair Maria F. de Carvalho	2009/2010	Dezembro 2010
Edney Luiz Carlos Nascimento	2009/2010	Dezembro 2010
Edson Monteiro C. Curvo	2009/2010	Dezembro 2010
Elaine da Silva Barros	2009/2010	Dezembro 2010
Eli Facundo de Matos	2009/2010	Dezembro 2010
Ellen Virginia Noleto Rocha	2009/2010	Dezembro 2010
Eloir José Carlos Nascimento	2009/2010	Dezembro 2010
Ereonice Sebastiana da Silva	2009/2010	Dezembro 2010
Eustácia Siqueira Filho	2009/2010	Dezembro 2010
Ézinha da Silva Correa	2009/2010	Dezembro 2010
Fábio de O. Gomes	2009/2010	Dezembro 2010
Fernando Lemes Martins	2009/2010	Dezembro 2010
Gilberto da Silva Matos	2009/2010	Dezembro 2010
Hercilio Rodrigues Duque Filho	2009/2010	Dezembro 2010
Hugo Lucas Evangelista	2009/2010	Dezembro 2010
Isalina Camargo da Cruz	2009/2010	Dezembro 2010
Javan Perote do Nascimento	2009/2010	Dezembro 2010
João Flávio de Matos	2009/2010	Dezembro 2010
João Henrique T. de Moraes	2009/2010	Dezembro 2010
João Batista de Oliveira	2009/2010	Dezembro 2010
Joenil Gusmão Alves Junior	2009/2010	Dezembro 2010
Kátia Cabarite	2009/2010	Dezembro 2010
Luiz Antonio de Barros	2009/2010	Dezembro 2010
Maria Amélia Brandão Alves	2009/2010	Dezembro 2010
Márcio Lara Pinto Toledo	2009/2010	Dezembro 2010
Maria José Duarte Lopes	2009/2010	Dezembro 2010
Mariane Aparecida da S. Costa	2009/2010	Dezembro 2010
Marli do Nascimento	2009/2010	Dezembro 2010
Marluce Dias Fanaia	2009/2010	Dezembro 2010
Milena Corbucci L. Zarranz	2009/2010	Dezembro 2010
Pedro Francisco Barbosa	2009/2010	Dezembro 2010
Renê Rodrigues	2009/2010	Dezembro 2010
Rogério Henrique de Oliveira	2009/2010	Dezembro 2010
Rogério Sidnei Alves	2009/2010	Dezembro 2010
Rogério Ponce de Arruda	2009/2010	Dezembro 2010
Roselei Olma Sichinel	2009/2010	Dezembro 2010
Silvana A. C. Campos Dias	2009/2010	Dezembro 2010
Suziane Cristina Marchioretto	2009/2010	Dezembro 2010
Tatiana Ribeiro Soares	2009/2010	Dezembro 2010
Tony Hudson Pinheiro Ramos	2009/2010	Dezembro 2010
Valmir Budtinger	2009/2010	Dezembro 2010
Aécio Benedito Ormond	2009/2010	Janeiro 2011
Adelaide Paes de Barros	2009/2010	Janeiro 2011
Antonio Daltro Neto	2009/2010	Janeiro 2011
Gilson José M. Figueiredo	2009/2010	Janeiro 2011
Michelle Maria de P. Grunwald	2009/2010	Janeiro 2011
Tânia Ferrer K. Paes de Barros	2009/2010	Janeiro 2011
Tomas Sandor Grunwald	2009/2010	Janeiro 2011

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Jair José Durigon

Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ

Márcio Luiz de Mesquita

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico/SICME

Presidência, em Cuiabá, 29 de outubro de 2009.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 009/2009 JUCEMAT/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PONTES E LACERDA-MT.**

PARTES: Conveniente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – Conveniado Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda.

OBJETO: Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com criação de um escritório de atendimento ao público usuário administrado pela associação.

VALOR: Não há ônus contratual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT; e MAURO RAMOS – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pontes de Lacerda.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2009 JUCEMAT/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

PARTES: Conveniente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – Conveniado Associação Comercial e Empresarial de Tangara da Serra.

OBJETO: Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com criação de um escritório de atendimento ao público usuário administrado pela associação.

VALOR: Não há ônus contratual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT; e RAMÃO LOPES CHAPARRO – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Tangara da Serra.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER / MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -
INDEA / MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº.REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
ALTACOR	08909	CLORANTRANILIPROLE	350 g/Kg	III – MT	DU PONT DO BRASIL S.A.
PREMIO	09109	CLORANTRANILIPROLE	200 g/l	III – MT	DU PONT DO BRASIL S.A.
HEXAZINONA D NORTOX	08009	HEXAZINONA + DIURON	132 g/Kg + 468 g/Kg	I – ET	NORTOX S.A.
WARRANT 700 WG	08709	IMIDACLOPRID	700 g/Kg	III – MT	CHEMINOVA BRASIL LTDA

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 013/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- Jose Vítor Cestari Rodrigues – 030/09 – CRMV-MT - 03382

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Novembro de 2009

MÉD. VET. Maria Auxiliadora Pereira R. Diniz
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 057/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Designar a Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, matrícula 79522, para responder pela Presidência do INDEA/MT durante a viagem do Titular aos Estados Unidos da América, fazendo parte da comitiva que irá realizar uma Missão Técnica, no período de 03 de Novembro a 06 de Novembro de 2009.

Registrada, Cumpra-se
Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2009.
MÉD.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 008/2006

OBJETO: Tem por objeto alterar o valor constante na Cláusula Quarta do referido Convênio, referente ao reembolso do pagamento do salário do servidor RUBENHUR FERREIRA CARVALHO.
ASSINATURA: 28/10/2009.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT – JUAREZ ALVES DA COSTA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 014/2009

OBJETO: Tem por objeto sinalização horizontal e vertical em diversas vias do setor comercial localizado no Município de Sinop/MT.
ASSINATURA: 23/10/2009.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT – JUAREZ ALVES DA COSTA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 015/2009

OBJETO: Tem por objeto transferência de recursos para a construção do pátio para as instalações da CIRETRAN no Município de Juruena/MT.
ASSINATURA: 15/10/2009.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/MT – BERNARDINHO CROZETTA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 049/2007

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência, constante na Cláusula Oitava do referido Contrato, por 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 06/10/2009 a 06/02/2010.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – MÔNICA DA MATA PINTO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 039/2007

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Quarta do referido Contrato por 03 (três) meses, compreendendo o período de 08 de outubro de 2009 a 08 de janeiro de 2010.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, IND. E COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. LTDA – TOMÉ MAIO ROCHA E AFONSO C. C SIQUEIRA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 016/2009

CONTRATADA : IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso.
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
PROCESSO : 712050/2009
OBJETO : Prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituições de educação superior em atendimento às demandas do Cepromat, conforme especificações e condições constantes neste Instrumento Contratual, no Edital e Ata de Registro de Preços que lhe deu origem.
VALOR TOTAL : R\$ 53.035,40 (cinquenta e três mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : Unidade Orçamentária: 20.401 – Centro de processamento de Dados de MT, Projeto Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativo Gerais , Item de Despesa: 33.90.37.00 , Fonte 240..
FUNDAMENTO LEGAL : Ata de Registro de Preços 052/2009/SAD, oriunda do Pregão N.º 075/2009/SAD
ASSINATURA/VIGÊNCIA : 29/10/2009 a 29/10/2010
SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Gustavo Pinto Coelho de Oliveira (contratada)

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/CT/2009-MTF/SOE

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: N.º. 06.284.531/0001-30
Contratada: IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso
CNPJ: N.º. 03.986.163/0001-83
Objeto: Consiste na contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos

regularmente matriculados no ensino regular em instituições de educação superior em atendimento à demanda da MT FOMENTO, conforme condições e especificações constantes na Ordem de Utilização n.º 0040/2009 emanada pela Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Vigência: 13/10/09 a 12/10/2010.

Valor Estimado: R\$ 28.452,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Senhor **Aricleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT Fomento e o Senhor **Gustavo Pinto Coelho de Oliveira**, pelo IEL.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 07/2008

Espécie: Termo de Cooperação Técnica.
Convenente: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.
Objeto: Formalização da cedência de servidores Adilton Nogueira Tavares, Amílcar Freitas de Almeida, Benedito Pedro de Figueiredo Neto, Creuza Nunes da Silva, Erenil Maria Gomes Martins, Erondina Párdim de Souza, João Nereu de Arruda, Jurema Jacob de Moraes, Leucy de Pinho, Marcelo da Costa Marques, Maria Divina Rosa Matos, Marilda Cecília de Sá Costa, Rosa Maria Garcia Cunha, Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva, Terezo Tomaz da Silva, Waldir Dal Ponte, Alessandra Santos Monteiro da Costa, Andrea Andolpho de Moraes, Antonia Gunara de Oliveira, Átilla Pereira de Lima, Ênio Leite de Oliveira, Fernanda Metello de F. Metelo, Gilmara Pereira Rocha, José Juarez Pereira de Faria, Kathia Cecília de O. Cintra, Lourdes Joséfa Sampaio, Marcus Ogeda, Neivadir Costa Marques Cardoso, Nelson Bom Despacho Nunes Neto, Paulo Henrique Yamassaki Pereira, Rosania Aparecida Ribeiro de Magalhães, Simone Cafure Bezerra, pertencentes ao quadro da **CONVENIENTE**, à **CONVENIADA**. Para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Vigência: 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado da conveniência das partes, sendo assinado dia 16 de Julho de 2008.
Valor estimativo: R\$ 2.280.914,86 (dois milhões duzentos e oitenta mil novecentos e catorze reais e oitenta e seis centavos).

Assinam:
Convenente: João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente - METAMAT
 Wilson Menezes Coutinho
 Diretor Técnico - METAMAT
Conveniada: Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado da SICME

Obs: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00065/2009

DE: 04/11/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
Processo N.º: 776318/09/PGE
Nome: (215801/1) IONÁ KEITIANA PETRI DE AZEVEDO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm.: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00074/2009

DE: 04/11/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (205042/1) SEBASTIAO NUNES DA CUNHA SOBRINHO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm.: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 15/10/2009 Até 29/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00129/2009 DE: 04/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 192608/2009
Nome: (137702/1) PAULA GONÇALVES BAICERE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm. (139440) SUPERINT. DE PREV.
Para Un. Adm. (150894) SUPERINT. DE DESENV. TERRIT.
A Partir de: 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00130/2009 DE: 04/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 781175/2009
Nome: (131802/1) ALESSANDRO AQUINO COSTA
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm. (113018) UNID.REGIONAL SUPERVISAO DE ALTA FLOREST
A Partir de: 17/07/2009
Processo N.: 770989/2009
Nome: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm. (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 06/07/2009

Processo N.: 770989/2009
Nome: (51775/1) FERNANDO LUIZ DE CARVALHO
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm. (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 20/10/2003

Processo N.: 784915/2009
Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Cargo: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm. (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
A Partir de: 19/02/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00131/2009 DE: 04/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 727349/2009
Nome: (124568/2) LAERTE SANTANA
Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm. (117625) ASSES.DE REGIMES ESPECIAIS
A Partir de: 02/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00491/2009 DE: 04/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm. (139653) SUPERINT. DE ARQ. PUBL.
A Partir de: 01/11/2009
Processo N.:
Nome: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm. (139998) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.
A Partir de: 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00492/2009 DE: 04/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm. (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00493/2009 DE: 04/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 736125/09
Nome: (205/1) GERALDO NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 13/10/2001 Até 12/10/2006

A Partir de: 06/10/2009 Até 04/12/2009
Processo N.: 761934/09
Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 13/09/1988 Até 12/09/1993
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00494/2009 DE: 04/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 739794/2009
Nome: (37388/1) APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 643880/2009
Nome: (19184/1) BERNADETE DE SOUZA RAMOS BARROS
Quinquênio: 23/08/2004 Até 22/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 764025/2008
Nome: (51951/2) CLAUDES TEREZINHA MARTINS BERTOLDO
Quinquênio: 01/01/1991 Até 31/12/1995
Qtde Dias: 90

Processo N.: 758489/2009
Nome: (55547/4) CREILER CAPISTRANO FERREIRA
Quinquênio: 09/08/2004 Até 08/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 714668/2009
Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Quinquênio: 17/08/2004 Até 16/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 749350/2009
Nome: (28964/1) ELZA CHIMULA DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 751141/2009
Nome: (17864/2) GUIOMAR DE AZEVEDO MACHADO
Quinquênio: 29/06/2004 Até 28/06/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 711842/2009
Nome: (8953/1) HELIO DE SOUZA SOARES
Quinquênio: 15/08/2000 Até 14/08/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 690285/2009
Nome: (17547/1) IDAUGA FIDELIS DE LIMA
Quinquênio: 02/05/1988 Até 01/05/1993
Qtde Dias: 90

Processo N.: 753131/2009
Nome: (8348/1) INDAJAIA GEORGE STEFANINI
Quinquênio: 21/05/2004 Até 20/05/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 751957/2009
Nome: (43267/1) IRAN DA CONCEICAO ARRUDA FORTES
Quinquênio: 26/09/1980 Até 25/09/1985
Qtde Dias: 90

Processo N.: 696870/2009
Nome: (5552/1) LINO JOSE DA SILVA
Quinquênio: 04/09/2004 Até 03/09/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 743272/2009
Nome: (36999/1) LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 237238/2009
Nome: (81595/1) MANOEL FERREIRA BISPO
Quinquênio: 01/10/1976 Até 30/09/1981
Qtde Dias: 90

Processo N.: 396068/2009
Nome: (18644/1) MARIA DAS DORES SILVA
Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 750848/2009
Nome: (26656/1) MARIA JOSE DO NASCIMENTO
Quinquênio: 12/08/2004 Até 11/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 751154/2009
Nome: (33504/1) MARIA JOSÉ LOPES GASPARIN
Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 749076/2009
Nome: (16903/1) MARIA SOCORRO AMARAL
Quinquênio: 27/08/2004 Até 26/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 747039/2009
Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
Quinquênio: 11/03/2004 Até 10/03/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 609261/2009
Nome: (18400/1) NÁDIA FARIA E SILVA
Quinquênio: 08/01/2004 Até 07/01/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 745578/2009
Nome: (117038/1) RENATO ALVES VILASBOAS
Quinquênio: 18/08/2004 Até 17/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 732907/2009
Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Quinquênio: 02/04/2003 Até 01/04/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 755815/2009
Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Quinquênio: 20/08/2004 Até 19/08/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00495/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 668082/2009
 Nome: (57511/1) ELIZABETH LISBOA PEREIRA
 Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 660939/2009
 Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA
 Quinquênio: 14/03/1993 Ate 13/03/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 658183/2008
 Nome: (42641/2) MARIA ELENA BERNINI PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 16/05/1993 Ate 15/05/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 756047/2009
 Nome: (15240/2) NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 756047/2009
 Nome: (15240/2) NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA
 Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00385/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 404053/2008.
 Nome: (200453/1) ALCIDES LIBERALI
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142565) GER. DE SUPORTE EM INFORM. GERENCIAIS EM TI
 A Partir de: 01/10/2009
 Processo N.: 770143/2009
 Nome: (18803/1) EDSON LUIZ RAMOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 16/10/2009
 Processo N.: 769901/2009
 Nome: (17697/1) ELIAS RACHID JAUDY JUNIOR
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2009
 Processo N.: 774151/2009
 Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (004197) AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D' OESTE
 A Partir de: 28/10/2009
 Processo N.: 368610/2008
 Nome: (48809/1) MARIA ALICE GIL ALMEIDA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (143367) GER.DE INFORM. DE OUTRAS RECEITAS
 A Partir de: 01/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00386/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 730664/2009
 Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132950) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/09/2009 Até 11/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00387/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (21144/1) JORGE SHIMURA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 27/10/2009 Até 24/01/2010
 Processo N.:
 Nome: (8185/1) JOSE CURSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 06/10/2009 Até 04/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 21/10/2009 Até 04/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (212230/1) MARCOS APARECIDO FERNANDES DA COSTA
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO

A Partir de: 24/10/2009 Até 02/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES
 A Partir de: 16/10/2009 Até 29/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00388/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 755318/2009
 Nome: (12651/1) HELENIR PEREIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1993 Ate 31/07/1998
 A Partir de: 19/10/2009 Ate 18/11/2009
 Processo N.: 407743/2008.
 Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
 A Partir de: 14/07/2008 Ate 12/08/2008
 Processo N.: 566094/2009
 Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
 A Partir de: 06/08/2009 Ate 04/09/2009
 Processo N.: 651894/2009
 Nome: (49596/1) MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
 A Partir de: 03/09/2009 Ate 02/10/2009
 Processo N.: 761958/2009.
 Nome: (49626/1) NORBERTO ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 19/10/2009 Ate 17/11/2009
 Processo N.: 766571/2009.
 Nome: (104921/2) SANDRA LUIZA SANTOS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 26/03/2003 Ate 25/03/2008
 A Partir de: 26/10/2009 Ate 24/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEMA/00119/2009 DE: 04/11/2009
 Processo N°: 786141/2009
 Contratado: (208725/1) NEIDE MARIA DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 181.994.531-68
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (153672) COORD. DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS
 Em: 29/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00107/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 502132/2009
 Nome: (82094/1) FRANCISCO RODRIGUES MACIEL
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
 Processo N.: 592448/2008
 Nome: (81586/1) JOSE CIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 28/02/2009
 Processo N.: 592448/2008
 Nome: (81586/1) JOSE CIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00108/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 289949/2008
 Nome: (81100/1) ADAO PINTO DA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 24/08/1996 Até 23/08/2002
 A Partir de: 08/06/2009 Até 06/08/2009

Processo N.: 278504/2008

Nome: (81315/1) LUCIANO BORGES CORREA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 19/05/1996 Até 18/05/2001
 A Partir de: 16/04/2008 Até 15/05/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00171/2009

DE: 04/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 260rnp

Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
 A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (104088) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
 Un. Adm: (131105) COORD. CONTÁBIL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00503/2009

DE: 04/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: lf

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (127087/2) AMAURI ADILSON BEE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (130256/2) AUGUSTO VILA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (127086/3) DULCELEI BARDELLA XAVIER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (127529/3) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (127073/3) HELIO JOSE SCHIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (38817/1) INA DA LUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (94934/4) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (114756/1) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (14283/1) JORGE DE SOUZA CORREA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (127072/3) LUCIANO JOSE UNGARATTI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (217389/1) LUCIENE PEDROZA MOREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (142659/2) LUIZ ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (142052/2) LUIZ CONCEICAO SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (128457/6) LUIZA LIMA BORGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (127441/3) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (217138/1) MARCUS VINICIUS GALDINO DELGADO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (103852/2) OLIWALDO GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 1f
Nome: (140234/2) SIRLENE FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009
Processo N.: 1f
Nome: (140540/2) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009
Processo N.: 1f
Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 1f
Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 1f
Nome: (58403/12) WALMIR DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 1f
Nome: (127081/3) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00504/2009 DE: 04/11/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/10/2009 Até 25/04/2010
Processo N.:
Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 09/10/2009 Até 07/11/2009
Processo N.:
Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009
Processo N.:
Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 20/10/2009 Até 03/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01065/2009 DE: 04/11/2009
Processo N°:
Contratado: (103702/2) JOEL DO AMARAL
CPF: 650.186.051-20
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (090794) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 09/10/2009 Até 08/10/2010
CONTRATO/SEJUS/01066/2009 DE: 04/11/2009
Processo N°:
Contratado: (103801/5) LUIZ FERREIRA DAS NEVES
CPF: 156.199.311-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01067/2009 DE: 04/11/2009
Processo N°:
Contratado: (106012/2) ADEVANIA SALVADOR
CPF: 689.744.851-68
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01068/2009 DE: 04/11/2009
Processo N°:
Contratado: (111042/2) WALMIR DE ARAUJO
CPF: 551.011.191-72
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01069/2009 DE: 04/11/2009
Processo N°:
Contratado: (111421/2) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS
CPF: 522.561.031-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01070/2009 DE: 04/11/2009
Processo N°:
Contratado: (112902/2) ADEMILSON PEREIRA CAMPOS
CPF: 861.902.021-87
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01071/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (113919/3) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA
CPF: 352.151.271-15
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
Em: 14/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01072/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (123466/2) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
CPF: 895.004.071-91
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01073/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (123815/3) WILSON LUIZ GONCALVES
CPF: 328.253.747-68

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01074/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (127083/3) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 535.418.631-53

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109908) DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01075/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (129269/2) ALEXNDRE HENRIQUE DE PAULA
CPF: 013.320.951-27

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (077755) CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01076/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (129285/3) WAGNER DA SILVA PASSOS
CPF: 896.623.181-00

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109550) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01077/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (131777/4) SANI RAQUEL DE SOUZA NEVES
CPF: 781.860.991-15

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 23/10/2009 Até 22/10/2010
CONTRATO/SEJUS/01078/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (139931/2) RAFAEL PEREIRA DA CRUZ
CPF: 957.279.811-15

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA
A Partir de: 22/10/2009 Até 21/10/2010
CONTRATO/SEJUS/01079/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (139990/2) DALVA ROCHA VIEIRA
CPF: 765.773.335-72

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01080/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (140039/2) CLEVERSON AUGUSTO DE JESUS
CPF: 015.567.771-32

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01081/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (140803/2) IVANA FREITAS SILVA
CPF: 702.991.881-91

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 23/10/2009 Até 22/10/2010
 CONTRATO/SEJUS/01082/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (141515/2) FABIANY DE QUEIROZ PAIM
 CPF: 019.673.871-76
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01083/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (142292/2) ROSILDA SEVERINA DAS NEVES
 CPF: 005.036.741-25
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01084/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 804.391.011-15
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (154148) CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/10/2009 Até 08/10/2010

CONTRATO/SEJUS/01085/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (204739/2) ROSÉLIA ALVES AMARAL
 CPF: 000.873.281-78
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01086/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217140/1) EDINETH LIMA CORREA
 CPF: 550.768.661-00
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01087/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217208/1) THAYSSA ANTUNES CAMPOS
 CPF: 016.486.851-88
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 Em: 19/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01088/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217275/1) SIENE SILVA CARDOSO DE ANDRADE
 CPF: 003.194.931-21
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01089/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217329/1) FABIO LACERDO SANTOS
 CPF: 621.232.111-68
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01090/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217334/1) ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 008.200.501-05
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01091/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217335/1) FABIO FRENANDES RIBAS
 CPF: 738.361.251-53
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01092/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217393/1) MARINETE RIBEIRO DA SILVA FLUCH
 CPF: 559.390.071-04
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01093/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217655/1) FRANCISVALDO SANDER SALGADO
 CPF: 535.314.691-34
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01094/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217708/1) LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 516.829.582-72
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01095/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217734/1) MARILUCE RODRIGUES LIMA GUIMARAES
 CPF: 353.726.301-59
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 07/10/2009 Até 06/10/2010

CONTRATO/SEJUS/01096/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217741/1) ROSINEIA RIBEIRO DE LIMA
 CPF: 703.134.401-82
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01097/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217752/1) CARINA RIBEIRO
 CPF: 938.587.521-34
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01098/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA
 CPF: 871.846.991-49
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01099/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217754/1) LEONARDO ALVES DE GODOI
 CPF: 545.726.221-91
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01100/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217755/1) MARKELI PIASECKI
 CPF: 896.193.071-00
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01101/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217771/1) LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 006.266.951-63
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01102/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217773/1) JOAO BATISTA RODRIGUES
 CPF: 507.917.022-00
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01103/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217775/1) EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA
 CPF: 988.760.581-68
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01104/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217776/1) MARCOS ROBERTO DE SOUZA
 CPF: 778.993.421-04
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01105/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217778/1) ROSIBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
 CPF: 778.031.401-49
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01106/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217779/1) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO
 CPF: 887.995.571-34
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01107/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
 Contratado: (217782/1) JESSE SILVA DOS SANTOS
 CPF: 621.821.101-00
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010 CONTRATO/SEJUS/01108/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (217803/1) DANIEL FERREIRA DA SILVA CPF: 141.018.822-15 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (077704) CADEIA PUBLICA DE AGUA BOA A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010	Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010 CONTRATO/SEJUS/01122/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218023/1) KEILLY FABIANY LEMES SANTANA CPF: 962.316.451-34 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01109/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (217910/1) CATIANE TERESINHA SMANIOTTO CPF: 923.970.771-91 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01123/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218024/1) SUZIE NE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS CPF: 945.455.291-00 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01110/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218009/1) NALDECY SILVA DA SILVEIRA CPF: 024.259.381-09 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01124/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218025/1) ELIENE DA SILVA DEODATO CPF: 962.179.791-87 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01111/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218010/1) JACKELINE EULALIA RONDON ALBUQUERQUE CPF: 001.897.371-07 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01125/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218026/1) AWARA MERI BARROS DIAS DA SILVA CPF: 011.627.141-82 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC. Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01112/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218011/1) CAROLINE DE OLIVEIRA FLORENCIO CPF: 703.576.411-91 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01126/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218027/1) MARCIO WAGNER SALES ORMAI CPF: 436.223.641-49 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01113/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218012/1) GLAUCIA PATRICIA VIANA CONCEICAO CPF: 909.917.371-72 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01127/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218028/1) EDSON JUNIOR DE LIMA CPF: 971.789.931-20 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01114/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218013/1) EDSON MARTINS LEAO CPF: 700.963.681-87 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01128/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO CPF: 016.528.191-00 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01115/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218016/1) GENALDO RODRIGUES PINHEIRO CPF: 621.208.161-15 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 24/09/2009 Até 23/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01129/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218030/1) DARLLA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 948.592.991-91 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01116/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218017/1) PAULO PEREIRA DE LIMA CPF: 353.440.161-15 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01130/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ CPF: 039.840.991-93 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01117/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218018/1) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTE CPF: 226.917.848-35 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01131/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218032/1) FERNANDA CULTURATO FERREIRA CPF: 007.934.101-26 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01118/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218019/1) KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA CPF: 000.238.261-00 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01132/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218033/1) ALINE SALES GRAMARIN CPF: 001.164.741-81 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR A Partir de: 06/10/2009 Até 05/10/2010
CONTRATO/SEJUS/01119/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218020/1) JURANDI ANTONIO BELTRAO CPF: 571.539.811-87 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01133/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218034/1) VERA LUCIA DE SOUZA CPF: 769.779.191-91 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01120/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218021/1) MARISTELA CRISTINA OLIVEIRA FRANCO E CASTRO CPF: 630.364.871-15 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010	CONTRATO/SEJUS/01134/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218036/1) ROSEMARY ARRUDA GONCALVES CPF: 013.604.761-05 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01121/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218022/1) ANA MARIA MELO BARROS CPF: 667.486.401-30 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais	CONTRATO/SEJUS/01135/2009 DE: 04/11/2009 Processo N°: Contratado: (218037/1) NOELY SOARES VILASBOAS CPF: 004.004.141-71 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010 CONTRATO/SEJUS/01136/2009	DE: 04/11/2009	Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010 CONTRATO/SEJUS/01150/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218038/1) MARCIA CAMILO DE OLIVEIRA CPF: 655.057.601-63 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010		Processo N°: Contratado: (218052/1) DIEGO MORAIS DE CARVALHO CPF: 017.650.551-21 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01137/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01151/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218039/1) GEANE PEREIRA DOS SANTOS CPF: 712.730.851-91 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010		Processo N°: Contratado: (218053/1) WILLIAN ANDRADE DA COSTA CPF: 383.856.188-05 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01138/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01152/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218040/1) CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS CPF: 047.156.959-36 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010		Processo N°: Contratado: (218057/1) CARLOS ALBERTO DE MELO CPF: 013.389.871-78 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (077690) CADEIA PUBLICA DE VILA RICA A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01139/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01153/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218041/1) ELIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 031.133.431-86 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010		Processo N°: Contratado: (218058/1) ELIZENE SOUZA BRAGA CPF: 366.233.501-87 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 09/10/2009 Até 08/10/2010	
CONTRATO/SEJUS/01140/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01154/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218042/1) JOACIR DA SILVA ALMEIDA CPF: 035.683.999-03 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010		Processo N°: Contratado: (218059/1) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA CPF: 010.454.011-70 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (070467) CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 06/10/2009 Até 05/10/2010	
CONTRATO/SEJUS/01141/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01155/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218043/1) FLAVIA BORGES FERREIRA CPF: 213.723.698-21 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR A Partir de: 07/10/2009 Até 06/10/2010		Processo N°: Contratado: (218060/1) ELIANE LUZIA GRANJA CPF: 856.459.071-91 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01142/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01156/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218044/1) WILSON ANDRE VIEIRA CPF: 611.707.125-68 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010		Processo N°: Contratado: (218061/1) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS CPF: 931.120.761-68 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01143/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01157/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218045/1) JANAINA MARQUES SILVA CPF: 875.206.991-53 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010		Processo N°: Contratado: (218062/1) VERA LUCIA BENTO TOMAZ CPF: 325.722.391-91 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (070351) CADEIA PUBLICA DE COLIDER A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01144/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01158/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218046/1) HALYSSON FERNANDES MACEDO BARROS CPF: 675.828.695-91 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010		Processo N°: Contratado: (218063/1) FRANCIELI LAURA FERREIRA SILVA CPF: 017.309.501-16 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01145/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01159/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218047/1) ANA PAULA PEREIRA ALVES CPF: 923.865.041-15 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010		Processo N°: Contratado: (218065/1) NORBERTO PEREIRA DUARTE CPF: 012.106.251-13 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01146/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01160/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218048/1) ELIEL NUNES DE RESENDE CPF: 580.612.071-68 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010		Processo N°: Contratado: (218066/1) SUELEN DIANO LIMA SILVA CPF: 013.691.111-00 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (077658) CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01147/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01161/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218049/1) RICARDO FRANKLIN ALVES GUILHERME CPF: 026.846.621-18 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010		Processo N°: Contratado: (218067/1) PAMELA REGINA MORAIS DALTRO CPF: 001.720.211-62 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC. Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01148/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01162/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218050/1) JOAO ALUIZIO ROSSINI CPF: 815.906.871-91 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010		Processo N°: Contratado: (218068/1) GONCALO LOPES BRANDAO CPF: 523.190.671-91 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010	
CONTRATO/SEJUS/01149/2009	DE: 04/11/2009	CONTRATO/SEJUS/01163/2009	DE: 04/11/2009
Processo N°: Contratado: (218051/1) GISANE DAVID CARVALHO CPF: 003.065.901-90 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais		Processo N°: Contratado: (218069/1) ROSENIL ROSA MACHADO CPF: 976.350.061-34 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais	

Un. Adm: (109479) DIRET.CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIAB
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
CONTRATO/SEJUS/01164/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (218070/1) PRISCILA DE SALLES TOTI
CPF: 050.678.869-51
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (070467) CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01165/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (218071/1) SILMA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 650.206.931-20
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01166/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (218072/1) EDERVALDO FREIRE
CPF: 010.036.921-92
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109479) DIRET.CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIAB
A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01167/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (49061/4) ANITA CRISTINA GONCALVES DA ROCHA
CPF: 706.978.687-53
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01168/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (53357/13) BEATRIZ MULLER
CPF: 173.079.701-63
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (077704) CADEIA PUBLICA DE AGUA BOA
A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01169/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (91453/10) SAMIRA APARECIDA MENDONCA DE BARROS
CPF: 939.238.641-91
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 26/10/2009 Até 25/10/2010

CONTRATO/SEJUS/01170/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE
CPF: 582.036.211-04
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01171/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (98042/5) JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO
CPF: 951.352.511-20
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01172/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°:
Contratado: (127083/2) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 535.418.631-53
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
Em: 13/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00505/2009 DE: 04/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)
A Partir de: 19/10/2009 Até 02/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00506/2009 DE: 04/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.:

Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 26/10/2009 Até 22/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00475/2009 DE: 04/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 789328/2009pjc

Nome: (24978/1) ALTAMIRO DE CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/10/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 26/10/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (80629/1) ATHAMYR FRANCISCO PEIXOTO FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABÁ
A Partir de: 14/10/2009

Processo N.: 784869/2009pjc

Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 27/10/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (16630/1) IVONETE MORAIS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OFERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 16/10/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 16/10/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PUBL
A Partir de: 23/10/2009

Processo N.: 422232/2009pjc

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PUBL
A Partir de: 23/10/2009

Processo N.: 787448/2009PJC

Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
A Partir de: 14/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00476/2009 DE: 04/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:

Nome: (16824/1) EVAIR SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
A Partir de: 18/10/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 13/10/2009 Até 27/10/2009

Processo N.:

Nome: (16543/1) LILIANE MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNICIPAL NOVA OLIMPIA
A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:

Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 23/10/2009 Até 29/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00477/2009 DE: 04/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 614801/09/PJC
 Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
 A Partir de: 17/08/2009 Ate 16/09/2009

Processo N.: 1273/09/PJC
 Nome: (12730/1) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007
 A Partir de: 15/10/2009 Ate 12/01/2010

Processo N.: 9232/09/PJC
 Nome: (9232/1) ISAC RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Ate 15/08/2009
 A Partir de: 06/10/2009 Ate 03/01/2010

Processo N.: 576597/09/PJC
 Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 04/09/2009 Ate 03/10/2009

Processo N.: 591288/09/PJC
 Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 02/11/2009 Ate 01/12/2009

Processo N.: 16929/09/PJC
 Nome: (16929/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009
 A Partir de: 07/10/2009 Ate 04/01/2010

Processo N.: 95767/09/PJC
 Nome: (95767/1) JOAO CARLOS FERREIRA PAIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 19/09/2009 Ate 18/11/2009

Processo N.: 752830/09/PJC
 Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 17/07/2001 Ate 16/07/2006
 A Partir de: 07/11/2009 Ate 06/12/2009

Processo N.: 97507/09/PJC
 Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 30/08/2009 Ate 28/09/2009

Processo N.: 753676/09/PJC
 Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 09/09/1996 Ate 08/09/2001
 A Partir de: 01/11/2009 Ate 29/01/2010

Processo N.: 709624/09/PJC
 Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 26/10/2009 Ate 24/11/2009

Processo N.: 737764/0/PJC
 Nome: (17733/1) JOILDES GONCALINA DE PINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009
 A Partir de: 13/10/2009 Ate 12/11/2009

Processo N.: 456496/09/PJC
 Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009

Processo N.: 9563/09/PJC
 Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 05/10/2009 Ate 03/11/2009

Processo N.: 616502/09/PJC
 Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 05/09/2009 Ate 04/10/2009

Processo N.: 604845/09/PJC
 Nome: (23546/1) JOSE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 01/04/1997 Ate 31/03/2002
 A Partir de: 21/08/2009 Ate 20/09/2009

Processo N.: 106939/09/PJC
 Nome: (19212/1) JOSE LUIZ CAMPOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 10/10/1999 Ate 09/10/2004
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 95834/09/PJC
 Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 701005/09/PJC
 Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

Processo N.: 584712/09/PJC
 Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 15/09/2009 Ate 14/10/2009

Processo N.: 572571/09/PJC
 Nome: (95958/1) MARCIA LUCIANO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 10/08/2009 Ate 08/09/2009

Processo N.: 591165/09/PJC
 Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
 A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009

Processo N.: 19/198/09/PJC

Nome: (19198/1) MARIA DE LOURDES GOMES LOPES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 10/10/1999 Ate 09/10/2004
 A Partir de: 10/09/2009 Ate 08/10/2009

Processo N.: 540466/09/PJC
 Nome: (23688/1) MATIAS CORSINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 19983/09/PJC
 Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 27/11/2002 Ate 26/11/2007
 A Partir de: 05/11/2009 Ate 02/02/2010

Processo N.: 756555/09/PJC
 Nome: (44093/1) NILZA APARECIDA PELAYO RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 A Partir de: 10/11/2009 Ate 09/12/2009

Processo N.: 17267/09/PJC
 Nome: (17267/1) NORLAIDE MANOEL MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 A Partir de: 02/10/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 34921/09/PJC
 Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 20/06/1989 Ate 19/06/1994
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

Processo N.: 21286/09/PJC
 Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 26/04/1995 Ate 25/04/2000
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

Processo N.: 1079/09/PJC
 Nome: (107947/1) PAULO ALVES DE ALENCAR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/10/2009

Processo N.: 13357/09/PJC
 Nome: (13357/1) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 09/08/2002 Ate 08/08/2007
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00244/2009 DE: 04/11/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72254/1) ALCEONIO FERNANDES DE SOUSA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
 A Partir de: 19/10/2009 Até 16/04/2010

Processo N.:
 Nome: (108650/1) ANDERSON ROSA FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009

Processo N.:
 Nome: (38099/1) CARLOS PRADO RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/10/2009 Até 02/11/2009

Processo N.:
 Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 26/10/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:
 Nome: (72669/1) EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 14/10/2009 Até 12/12/2009

Processo N.:
 Nome: (48572/1) EDIVALDO JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 29/10/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:
 Nome: (78593/3) JESUEL JACINTO FERMINIO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 22/10/2009 Até 25/10/2009

Processo N.:
 Nome: (90849/1) JHONY CHARLES DORIGAO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:
 Nome: (48420/1) JOILMA TAVARES DE SOUZA HOLANDA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:
 Nome: (90911/1) JOSE BRAGA DE JESUS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 16/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:
 Nome: (16990/1) JOSE CARLOS PEREIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/10/2009 Até 04/11/2009

Processo N.:
 Nome: (138029/6) KHATLE KAROLINE DA SILVA MARCONDES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 25/10/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:
 Nome: (120554/1) LEO DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 30/10/2009 Até 27/01/2010

Processo N.:
 Nome: (119500/1) LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 13/10/2009 Até 16/10/2009

Processo N.:
 Nome: (99017/1) MAXWELL GURGEL TAQUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 21/10/2009 Até 09/11/2009

Processo N.:
 Nome: (37803/1) MOISES ENIR SOUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 26/10/2009 Até 04/11/2009

Processo N.:
 Nome: (35402/1) NICANOR AUGUSTO PINTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 22/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:
 Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 03/10/2009 Até 01/12/2009

Processo N.:
 Nome: (98690/1) WELESON JORGE MOURA VIANA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 19/10/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:
 Nome: (48384/1) WILSON DA SILVA PIRES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 17/10/2009 Até 28/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00123/2009 DE: 04/11/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (117091/1) GENIVALDO MENDONCA GOMES JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (078301) 9.CIA IND. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 19/10/2009 Até 24/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01058/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (85789/1) AGOSTINHA FERNANDES DA SILVA ASSIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 22/10/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:
 Nome: (35971/1) ANTONIO BALBINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 26/10/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:
 Nome: (3441/1) ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 26/10/2009 Até 04/11/2009

Processo N.:
 Nome: (20694/1) ANTONIO LUIZ AFONSO DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 16/10/2009 Até 14/12/2009

Processo N.:
 Nome: (87042/1) APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:
 Nome: (1989/1) APARECIDA DOS SANTOS BARRETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 26/10/2009 Até 09/11/2009

Processo N.:
 Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:
 Nome: (37933/1) BERNARDINA BEIGER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
 Nome: (21579/1) CREUSA GONCALVES TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 29/10/2009 Até 27/12/2009

Processo N.:
 Nome: (22712/1) CREUZA GOMES DE MIRANDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
 A Partir de: 20/10/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:
 Nome: (135622/3) DAYANY NASCIMENTO CHIARELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 28/10/2009 Até 25/01/2010

Processo N.:
 Nome: (22956/1) DORACI ROSALINA PENTEADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 24/10/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:
 Nome: (127122/1) EDNA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 28/10/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:
 Nome: (30773/1) EDSON FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:
 Nome: (85961/1) ELIANE DE FATIMA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
 A Partir de: 21/10/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:
 Nome: (15459/1) ELIDIA JESUS DE AMORIM VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREOS
 A Partir de: 28/10/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:
 Nome: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
 Nome: (2332/1) ELIETE MARIA DA COSTA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 17/10/2009 Até 15/11/2009

Processo N.:
 Nome: (39613/6) ELMA CANDIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 15/10/2009 Até 13/12/2009

Processo N.:
 Nome: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 28/10/2009 Até 16/11/2009

Processo N.:
 Nome: (22246/1) ERANIL SOARES DE FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 20/10/2009 Até 03/11/2009

Processo N.:
 Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:
 Nome: (6328/1) FELIPA PEDROSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 23/10/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:
 Nome: (21544/5) IRANI MACHADO DE CASTRO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 22/10/2009 Até 05/12/2009

Processo N.:
 Nome: (91080/10) IVANIR ANA TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 30/10/2009 Até 28/12/2009

Processo N.:
 Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
 A Partir de: 20/10/2009 Até 03/12/2009

Processo N.:
 Nome: (12255/1) JOANA DARC FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 16/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (84413/1) JULIANA OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 24/10/2009 Até 22/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (31914/1) JUVENTINA CRUZ DE FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.º:
 Nome: (23253/1) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 25/10/2009 Até 21/02/2010

Processo N.º:
 Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 26/10/2009 Até 09/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (60410/8) LUCIANA DE MORAES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 18/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (17960/1) LUCINDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (11732/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 17/10/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (45583/1) LUIZ ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 28/10/2009 Até 06/12/2009

Processo N.º:
 Nome: (33486/1) LUZITANIA BATTISTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (74689/2) MARIA CRISTINA GAVIOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 30/10/2009 Até 27/04/2010

Processo N.º:
 Nome: (23626/1) MARIA IVONE DE SOUZA PENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
 A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (87240/1) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 13/10/2009 Até 11/12/2009

Processo N.º:
 Nome: (14585/1) MARIA ODILZA DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 27/10/2009 Até 25/12/2009

Processo N.º:
 Nome: (92693/6) MARLENE BORMANN TERUEL
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (18793/1) MIRIAM ARRUDA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 13/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (15527/1) ODILENE MARIA DE MORAES MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 15/10/2009 Até 29/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (21450/1) RITA MARIA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 26/10/2009 Até 24/12/2009

Processo N.º:
 Nome: (65951/2) ROSANI DA ROCHA LIMA CARFI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 15/10/2009 Até 29/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (39258/1) ROSIRIS ARENA ROSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 22/10/2009 Até 10/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (15245/1) SEBASTIANA MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.º:

Nome: (4454/1) SUELI SILVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009130) SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL
 A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (38395/1) TANIA MARA DELIA ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 17/07/2009 Até 14/09/2009

Processo N.º:
 Nome: (18507/1) TANIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 26/10/2009 Até 24/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (62445/3) VALERIA LUCAS FILGUEIRAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 26/10/2009 Até 14/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (57839/1) VANDA RODRIGUES PEDRO MORETTI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 19/10/2009 Até 17/12/2009

Processo N.º:
 Nome: (23743/1) VICENTINA OLIVEIRA BRITO RAMOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 27/10/2009 Até 25/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01059/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (35964/1) DULCE HELENA ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 29/09/2009 Até 27/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01060/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
 Nome: (14246/1) GABRIEL ALVES DE MOURA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 19/10/2009 Até 03/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (16460/1) LENI GOMES DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 25/08/2009 Até 23/09/2009

Processo N.º:
 Nome: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.º:
 Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 28/10/2009 Até 26/12/2009

Processo N.º:
 Nome: (18537/1) SALVELINA DE CAMPOS PINHEIRO MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (99362/12) SIMONE DE SOUSA NAEDOLZD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 18/10/2009 Até 21/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (15082/1) SUELI PAVONI LOCATELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 05/09/2009 Até 03/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (7081/1) VANAIL ROSA MARINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSSES CUIABANO
 A Partir de: 18/10/2009 Até 01/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01061/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:
 Nome: (62728/5) JOELUCY VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 15/10/2009 Até 12/04/2010

Processo N.º:
 Nome: (60410/8) LUCIANA DE MORAES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009393) EEPGG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 08/10/2009 Até 05/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

Contratado: (218056/1) VALMIRA MARIA DIAS
 CPF: 041.392.056-95
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 14/10/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00215/2009 DE: 04/11/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80715/1) ELIZABETH RAMOS PEREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 20/10/2009 Até 29/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00214/2009 DE: 04/11/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113004/1) GILVAN LEAO ORMOND
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 15/10/2009 Até 13/11/2009

Processo N.:

Nome: (9372/1) SONIA MARIA RIBEIRO WEITMANN
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (128244) SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
 A Partir de: 21/10/2009 Até 19/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00088/2009

DE: 04/11/2009

Processo N°: 738435/2009

Contratado: (67959/4) RONALDO PEREIRA DINIZ NETO

CPF: 628.134.801-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA

Em: 27/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Francisco Tarquinio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00740/2009

DE: 04/11/2009

Processo N°: 769147/2009

Contratado: (143245/1) GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES

CPF: 001.454.171-82

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Em: 01/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00738/2009

DE: 04/11/2009

Processo N°: 677388/2009

Contratado: (218054/1) MARIA ISABEL BANNACH

CPF: 856.344.339-91

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 26/10/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00739/2009

DE: 04/11/2009

Processo N°: 613632/2009

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00756/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 623444/2009

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 650672/2009

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 667238/2009

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 615675/2009

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 651411/2009

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 663146/2009

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 663146/2009

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 663146/2009

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 663146/2009

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 663146/2009

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 663146/2009

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 663146/2009

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 667259/2009

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 612622/2009

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 667260/2009

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 655350/2009

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 695082/09

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 623442/09

Nome: (125128/2) ANA MARIA DA SILVA BERNARDES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 651512/2009

Nome: (125128/2) ANA MARIA DA SILVA BERNARDES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 667261/09

Nome: (125128/2) ANA MARIA DA SILVA BERNARDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 651412/2009

Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 687966/2009

Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 655369/09

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 651517/09

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 612743/2009

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 667285/2009

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 604858/2009

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 651547/2009

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 667288/2009

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 667291/2009

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 667290/2009

Nome: (138359/1) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 667293/2009

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 667326/2009

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 623470/09

Nome: (94016/1) DAMIÃO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 651694/2009

Nome: (94016/1) DAMIÃO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 623472/09

Nome: (121214/2) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 651690/2009

Nome: (121214/2) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 667329/2009

Nome: (121214/2) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 655449/09

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 623412/2009

Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 623524/2009

Nome: (138460/1) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 651707/2009

Nome: (138460/1) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 667354/2009

Nome: (138460/1) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 623522/09

Nome: (43515/1) EUDILHA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 647393/2009

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 623518/09

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 623513/09

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 655361/2009

Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 623506/2009

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 667365/09

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 605029/09

Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 615878/09

Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 623512/2009

Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 651733/2009

Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 651736/2009

Nome: (121514/2) FRANCIELE PERES BENTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 667368/2009

Nome: (121514/2) FRANCIELE PERES BENTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 623413/2009

Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 695083/09

Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 623509/2009

Nome: (138526/1) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 651767/2009

Nome: (138526/1) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 667369/2009

Nome: (138526/1) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 655362/2009

Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: 667371/2009

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 605050/2009

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 667375/2009
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 605051/2009
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 623504/09
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 07/02/2009 Até 07/02/2009

Processo N.: 687963/20093,
 Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 655455/09
 Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 671307/2009
 Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 605059/2009
 Nome: (120600/3) JANE ADRIANA DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 671324/2009
 Nome: (120600/2) JANE ADRIANA DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 623556/09
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 623554/2009
 Nome: (121215/2) JOSEMAR LEITE FERNANDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 671327/2009
 Nome: (121215/2) JOSEMAR LEITE FERNANDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 671329/2009
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 671325/2009
 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 08/04/2009 Até 08/04/2009

Processo N.: 651794/2009
 Nome: (138461/1) LUCIANA DE LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 671334/2009
 Nome: (138461/1) LUCIANA DE LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 647410/2009
 Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 623546/09
 Nome: (125130/2) LUCIMAR JULIA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 671349/2009
 Nome: (125130/2) LUCIMAR JULIA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 623545/2009
 Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 671351/2009
 Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 651820/2009
 Nome: (138414/1) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 671359/09
 Nome: (138414/1) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 605111/2009
 Nome: (140808/1) MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 651821/2009
 Nome: (140808/1) MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 671354/2009
 Nome: (140808/1) MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 623590/2009
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 651815/2009
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 671357/2009
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 647403/2009
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 651077/09
 Nome: (121223/2) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 655457/09
 Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 623591/2009
 Nome: (73248/2) MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 651823/2009
 Nome: (73248/2) MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 671361/2009
 Nome: (73248/2) MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 647413/2009
 Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 655364/2009
 Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 655365/2009
 Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 695098/09
 Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 605085/2009
 Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 671370/2009
 Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 615886/09
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 623593/2009
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 623602/09
 Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 605136/2009
 Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 651855/09
 Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 605063/2009
 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 651923/2009
 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 615902/09
 Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 623608/09
 Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 605117/2009
 Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 623610/2009
 Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
 Processo N.: 651922/2009
 Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 671372/2009
 Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 671379/2009
 Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 605169/2009
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 651916/2009
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 671404/2009
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 605140/2009
 Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 623630/2009
 Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 671402/2009
 Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 615909/09
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 671399/2009
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 651964/2009
 Nome: (125127/2) TANIA MARIA DA SILVA SIMAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 651960/2009
 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 695055/2009
 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 671395/2009
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 615911/2009
 Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 651958/2009

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 651954/2009
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 671392/2009
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 651951/2009
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 671391/2009
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 651949/2009
 Nome: (121211/2) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 671391/2009
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00757/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 776243/2009
 Nome: (214522/1) EDMARA SANCHES NOGARI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 20/10/2009 Até 16/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00758/2009 DE: 04/11/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (55480/3) ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136557) DIR. GERAL DO MT-LABORATÓRIO
 A Partir de: 24/10/2009 Até 22/11/2009

Processo N.:
 Nome: (118365/1) ANISIO ALVES SOARES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/10/2009 Até 20/01/2010
 Processo N.:
 Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (117149/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 20/10/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:
 Nome: (58280/3) CIDNEY DA COSTA BARROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151734) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 21/10/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 24/10/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:
 Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131431) COORD. DE PLANEJ.
 A Partir de: 16/10/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:
 Nome: (81054/1) EDINA PEIXOTO DE SA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136999) GER.DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 15/10/2009 Até 13/12/2009

Processo N.:
 Nome: (42943/1) FILOMENA CARMEN DE MESQUITA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
 Nome: (95514/1) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 28/10/2009 Até 25/01/2010

Processo N.:
 Nome: (118069/1) KARINA PICCOLI POTRICH
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 13/09/2009 Até 12/10/2009

Processo N.:
 Nome: (43033/1) KATIA GOMES DA SILVA RIBEIRO.
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (135950) GER.SIST.DE INFOR.DE ASSISTENCIA A SAUDE
A Partir de: 23/10/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/10/2009 Até 25/10/2009

Processo N.:
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/10/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:
Nome: (93164/1) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 20/10/2009 Até 29/10/2009

Processo N.:
Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
A Partir de: 19/10/2009 Até 02/11/2009

Processo N.:
Nome: (42282/2) MARLI TEREZINHA PELLISSARI PREVIATI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 22/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:
Nome: (42694/1) NATAEL SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (086010) SECRET.MUNIC.DE SAUDE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009

Processo N.:
Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/10/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:
Nome: (95252/1) ZILDA MARLENE PIFI CATELANI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/10/2009 Até 28/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00759/2009 DE: 04/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/10/2009 Até 09/11/2009

Processo N.:
Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 13/10/2009 Até 16/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00782/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 426/2009
Contratado: (87858/7) JUBERTO BABILONIA DE SOUSA
CPF: 452.893.521-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 20/07/2009 Até 25/09/2009

CONTRATO/UNEMAT/00783/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 441/2009
Contratado: (93004/2) MARISE FELIPPIN CHRYSOSTHEMOS
CPF: 628.328.750-68
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/07/2009 Até 25/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00777/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 445/2009
Contratado: (218008/1) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO
CPF: 829.583.191-72

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00778/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 438/2009
Contratado: (218014/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
CPF: 003.849.731-08
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00779/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 437/2009
Contratado: (218015/1) LUCIANA DA CONCEICAO MONTEIRO
CPF: 966.679.901-49
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00780/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 443/2009
Contratado: (47364/4) MARCOS SERAFIM DUARTE
CPF: 345.194.161-91
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00776/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 001/2009
Contratado: (214952/2) SAULO SCARIOT
CPF: 914.077.371-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
Até: 09/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00771/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 439/2009
Contratado: (101997/7) MILTON MUSTIFAGA
CPF: 563.160.389-68
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 29/08/2009 Até 12/10/2009

CONTRATO/UNEMAT/00772/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 440/2009
Contratado: (126504/4) LUCAS DE PAULA MERA
CPF: 968.490.101-15
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00773/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 442/2009
Contratado: (126873/3) FRANCIELLI DE SOUZA
CPF: 011.473.171-35
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 10/08/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00774/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 405/2009
Contratado: (137896/4) WANDERSON CARVALHO DA SILVA
CPF: 992.389.501-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 24/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00775/2009 DE: 04/11/2009

Processo N°: 417/2009
Contratado: (204918/3) JULIANNE DE QUADROS MOURA
CPF: 020.853.431-80
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/09/2009 Até 05/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00086/2009 DE: 04/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 721/2009
Nome: (90059/5) FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 08/10/2009

Processo N.: 751/2009

Nome: (114098/2) VALTER GUSTAVO DANZER
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO

A Partir de: 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00085/2009

DE: 04/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 723/2009

Nome: (125687/1) MIGUEL CASTILHO JUNIOR

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

A Partir de: 31/10/2009

Processo N.: 750/2009

Nome: (124809/1) SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

A Partir de: 03/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00084/2009

DE: 04/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 747/2009

Nome: (125215/1) ALEX SABINO DOS SANTOS

A Partir de: 16/11/2009 Até 13/02/2010

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (80779) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 731/2009

Nome: (124678/1) ANDRE DE JESUS BRITO

A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (83469) ELIZETH DE CARVALHO CUNHA

Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO

Processo N.: 419/2009

Nome: (125093/1) CLAUDIA MARISA ROSA

A Partir de: 16/11/2009 Até 13/02/2010

Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319

Substituído: (80597) CATIA REGINA PORTA

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 746/2009

Nome: (124800/1) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA

A Partir de: 07/12/2009 Até 04/02/2010

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Substituído: (79218) ELANE GONCALVES CRUZ CARNEIRO

Un. Adm: (058416) DIVISAO DE APOIO ACADEMICO

Processo N.: 722/2009

Nome: (90059/5) FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA

A Partir de: 09/10/2009 Até 06/04/2010

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319

Substituído: (80432) VALCI APARECIDA BARBOSA

Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

Processo N.: 749/2009

Nome: (81925/1) JORGE FRANCAZAK

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (47288) WELTON NEVES VILELA

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

Processo N.: 704/2009

Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA

A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Substituído: (83131) ADRIANO APARECIDA SILVA

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00781/2009

DE: 04/11/2009

Processo N.: 001/2009

Contratado: (56671/17) ANTONIO CARLOS JORGE

CPF: 522.892.811-15

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

A Partir de: 13/07/2009 Até 25/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00181/2009

DE: 04/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 679/2009

Nome: (101625/5) FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Para Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS

A Partir de: 13/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00182/2009

DE: 04/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 681/2009

Nome: (128541/10) CAROLINE BRANCHER

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 27/08/2009 Até 25/09/2009

Processo N.: 727/2009

Nome: (128541/10) CAROLINE BRANCHER

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 26/09/2009 Até 13/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00183/2009

DE: 04/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (33558/2) JOSEFA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 26/10/2009 Até 24/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00184/2009

DE: 04/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 697/2009

Nome: (97056/1) ADALBERTO CESAR SERAPIÃO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007

A Partir de: 13/10/2009 Ate 11/12/2009

Processo N.: 701/2009

Nome: (67581/2) ADELIA STEDILE DE MATOS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 02/03/1998 Ate 01/03/2003

A Partir de: 13/10/2009 Ate 11/11/2009

Processo N.: 736/2009

Nome: (700/2) ELIETE TEREZA FRANCHINI FOUTO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 24/08/1998 Ate 23/08/2003

A Partir de: 16/11/2009 Ate 13/02/2010

Processo N.: 600/2009

Nome: (2982/2) IVANETE INES PARZIANELLO CARVALHO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 03/04/1995 Ate 02/04/2000

A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 709/2009

Nome: (80578/1) LUCIANO ALVES CORDEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Ate 29/09/2008

A Partir de: 04/01/2010 Ate 04/03/2010

Processo N.: 696/2009

Nome: (97058/1) MONICA ELZA NARCISO DAS DORES

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007

A Partir de: 13/10/2009 Ate 11/12/2009

Processo N.: 708/2009

Nome: (28149/2) TEREZA DE OLIVEIRA AIRES

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Ate 29/09/2008

A Partir de: 15/10/2009 Ate 13/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00013/2009

DE: 04/11/2009

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 785839/2009

Nome: (79732/1) ZULMA BENEDITA DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/02/2003 Ate 08/02/2008

A Partir de: 03/11/2009 Ate 01/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Presidente MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00295/2009

DE: 04/11/2009

Processo N.: 003/2009

Contratado: (217737/1) GRAZYELLY SILVANA DA PAZ BARBOSA

CPF: 016.055.945-63
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (114456) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL
 A Partir de: 21/09/2009 Até 20/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00133/2009 DE: 04/11/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (79756/1) EDNA COELHO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
 A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (79570/1) SEBASTIAO MARINHO SANTOS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
 A Partir de: 06/10/2009 Até 04/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2009 PREGÃO Nº. 023/2009

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **Sr. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **UGOLINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.354.498/0001-53, localizada na Rua A, Quadra 05, Lote 01, Bairro: Village Flamboyant, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. CLAIR UGOLINI**, portador do RG: 1049236-4 SSP/MT e o CPF: 352.645.941-04, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Utensílios Domésticos e bens de consumo para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 040/2009, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do lote 31 item 01 sendo objeto **Água mineral natural garrafão de 20 litros**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, marca e os preços restabelecidos do lote 31 item 01, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT – R\$
52	ÁGUA, MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFAO) DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UN	250000	LEBRINHA	UGOLINI & CIA LTDA	R\$ 4,39

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 21 de Outubro 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 750773/2009/SAD

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO LOTE 2 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/09/ SEJUF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que em detrimento de haver sido DESERTO, realizará NOVA SESSÃO DE ABERTURA do LOTE 2 da TOMADA DE PREÇOS nº 004/09/SEJUF-SEFAZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL por LOTE, cujo objeto do referido lote é:

LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇA MÓVEL E REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DE SAÍDA DO POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES, LOCALIZADO NA BR 364, KM 25, CUIABÁ/MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA: 24/11/09

HORÁRIO: 15:00 H

LOCAL: SALA "YPÊ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe continuará à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/09/ SEJUF – SEFAZ(FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/09/SEJUF-SEFAZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER, SITUADA NA TRAVESSA DOS PARECIS, LOTÉ 18, QUADRA 84, COLIDER-MT, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I, DO EDITAL.

DATA: 25/11/09

HORÁRIO: 09:00 H

LOCAL: SALA "JATOBÁ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 06 de novembro de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SECOM

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009/SECOM

A Secretaria de Estado de Comunicação Social, através da Comissão Especial de Licitação, INTIMA as empresas licitantes e demais interessados, a tomarem conhecimento do resultado da análise e julgamento das propostas de preços (envelope 03), conforme descrição a seguir: Casa D'Ideias Marketing e Propaganda Ltda (94,20 pontos); Mercatto Comunicação Integrada Ltda (93,25 pontos) e DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda (85,05 pontos). Vistas dos autos, a partir desta data, junto à Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR VALMORBIDA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 071/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 071/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma e reconstrução das celas da Cadeia Pública do município de Pedra Preta-MT. A realização será no dia 23 de novembro de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/11/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, CONVOCA as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 059/2009, para participarem da sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, que será no dia 09/11/2009 às 08:30 horas, cujo objeto da licitação é construção da ponte de concreto pré-moldado protendido sobre a Vazante do Corixão, na Rodovia MT-370, Trecho: Poconé – Porto Cercado, com extensão de 15,00 metros.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 065/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a Tomada de Preços nº 065/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto executivo de duplicação e adequação de capacidade e segurança, da Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 – Km 232,4 (Chapada dos Guimarães); Sub-trecho: Entº MT-010 – Km 232,4 (Chapada dos Guimarães), segmento: Km 294,2 – Km 232,4, com extensão de 61,8 Km, divulgamos o resultado da fase de habilitação.

EMPRESAS HABILITADAS:

EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ENCIBRA S/A – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

EMPRESA INABILITADA:

GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 063/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA, para execução dos serviços de implantação de cabine de transformação de energia para o Complexo da POLITEC no Município de Cuiabá-MT.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 166/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **S U S P E N D E R** a abertura do **Pregão nº 166/2009**, cujo objeto é aquisição de material de consumo – Copa e Cozinha, destinados a atender a Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia **12/11/2009** às **14:30** horas, na Sala nº. 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, em razão de retificação do Edital, dessa forma, será publicada posteriormente, nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2009

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Pregoeira Oficial
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 182/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 182/2009/SEJUSP**, a ser realizado no dia 17/11/2009.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP
SEJUSP/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Transceptor Portátil Aeronáutico e Transceptor Digital VHF/FM com fone Tático destinados atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital nº 170/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 23/11/2009**HORÁRIO:** 14:15 h (Horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD
Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970**SALA DE PREGÕES Nº:** 02**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava

/ Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa**SEJUSP/MT****DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2009/SEJUSP**

OBJETO: Aquisição de material permanente, **Rádio Portátil de Comunicação e Fonte de Alimentação para Transceptor**, destinado a atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas neste Edital

DATA: 19 / 11 / 2009**HORÁRIO:** 08 h 15 min (horário local)**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 173/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 173/2009/SEJUSP**, a ser realizado no dia 06/11/2009.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP**SETECS****TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009/SENA

CRENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 17 de novembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia 17 de novembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de natureza continuada, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de copeira, recepcionista, lavadeira, passadeira e de limpeza e conservação nos órgãos que compõem o Núcleo Administração (SAD, SETECS e MT SAÚDE), conforme especificação constante no anexo I – Lotes 01, 02 e 03 – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaoosena@sad.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 04, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SES

SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Resultado do Pregão Presencial nº 011/2009/HRROO tipo menor preço por lote único que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise e físico-químico e microbiológica da água utilizada na preparação de diálise visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", conforme descrito no Anexo I do Edital declarando vencedora do certame abaixo relacionada, autora da proposta de menor preço:

Empresa Vencedora	Valor Total Adjudicado em reais (R\$)
CONAGUA AMBIENTAL LTDA	22.816,00

Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2009.

(original assinado)
ROSANA DE CÁSSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009/HRROO**

O Sr. Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 069/2008/GBSES de 29, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02 de junho de 2008, página 13, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 011/2009/HRROO), realizado em 23 de outubro de 2009, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise e físico-químico e microbiológica da água utilizada na preparação de diálise visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", por um período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora	Valor Total Adjudicado em reais (R\$)
CONAGUA AMBIENTAL LTDA	22.816,00

Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2009.

(original assinado)
ELIANE MIRANDA BEZERRA
Pregoeira
(original assinado)
ROSANA DE CÁSSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 040 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009/SES/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada por sua Pregoeira Viviane de Cássia Hervatim, nomeada através da Portaria nº 059/2009/GBSES, publicada em 27/04/2009, juntamente com a Gerência de Aquisição e Coordenadoria de Aquisições e Contratos, em virtude de problemas técnicos no provedor da SES, **PRORROGA A DATA E O HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 17 de novembro de 2009, às 08:30hs**, sala de Pregão nº 01 cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Implantação, Configuração, Suporte Técnico e Capacitação em Ambientes Tecnológicos, com Ênfase em Ambientes Microsoft, para atender a Coordenadoria da Tecnologia da Informação - COTINF da Secretaria de Estado de Saúde".

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.

Benedita Luzia Amorim Obici
Gerente de Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 041 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009/SES/MT**

OBJETO: "Aquisição de Insumos de Informática para atender a COTINF - Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SES/MT,

CRENCIAMENTO: A partir das 14:00hs do dia 18 de novembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 18 de novembro de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

Benedita Luzia Amorim Obici
Gerente de Aquisições

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2009/GA/HRS**

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/SES/MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 128/2009/GBSES, publicada em 17/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 17 de novembro de 2009 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Hospital Regional de Sorriso, na Av. Porto Alegre n.º 3125 B. Centro na Cidade de Sorriso – MT, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**, O Edital ficará a disposição dos interessados pelo Site: <http://www.sad.mt.gov.br>, qualquer dúvida entrar em contato pelo fone (66) 3545-6100 / 3545-6106
Sorriso-MT 04/11/2009 Anderson Fábio Chenet – Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 18/11/2009: **credenciamento das 08:15 horas às 08:45 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 08:45 horas**, na Sala de Pregões (N.º 05) da Central de Licitações da Superintendência de Aquisições Governamentais na Secretaria de Estado de Administração, situada na Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é a **Locação de solução em Centrais Privadas de Comutação Telefônica – CPCT, do tipo PABX, para atenderem a Sede Administrativa da UNEMAT e seu Escritório de Representação em Cuiabá, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.
Cáceres/MT, 04 de Novembro de 2009.

Samuel Longo – Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 18/11/2009: **credenciamento às 14:15 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 14:45 horas**, na Sala de Pregões (N.º 03) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é a **Aquisição de solução em no-break paralelo passivo de 15 KVA**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.
Cáceres/MT, 04 de Novembro de 2009.

Samuel Longo - Pregoeiro

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 117/2009/GP/DETRAN/MT de 30 de junho de 2009 publicada em DOE no dia 02 de julho de 2009, vem a público divulgar aos interessados que o processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2009**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia para conclusão da obra da 5ª CIRETRAN do município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, teve como resultado DESERTA.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Perma nente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2009

OBJETO: Aquisição de móveis Planejados para o novo bloco da Corregedoria Geral do DETRAN-MT e para a Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Administração Pública, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h15min (oito horas e quinze minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezesete) de novembro de 2009 na sala nº 03 (tres) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezesete) de novembro de 2009.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 013/2009-CGMP

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 27/93 e considerando o teor do Ato Administrativo nº 63/2006-PGJ, de 23 de março de 2006, que dispõe sobre a subordinação do "disque-cidadania" à Corregedoria-Geral do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Denominar de "Serviço de Atendimento ao Cidadão- SAC", vinculado ao Gabinete da Corregedoria-Geral, a atual estrutura do disque-cidadania, representada pelo atendimento telefônico por meio do número 0800-647-1700, das demandas dirigidas ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Os servidores que compõem a atual estrutura do "disque-cidadania" prestarão, doravante, o trabalho de cadastramento das demandas, cuidando para colher todos os elementos permissivos de identificação dos fatos e do denunciante, remetendo-os, de forma eletrônica, por distribuição alternada, ao Corregedor-Geral, Corregedor-Geral Adjunto e Promotores de Justiça Auxiliares da Corregedoria-Geral.

Art. 3º. Os integrantes da Corregedoria-Geral, por despacho fundamentado, retornarão a matéria de imediato ao "Serviço de Atendimento ao Cidadão" para as providências determinadas. Parágrafo único. Incumbe aos integrantes do "Serviço de Atendimento ao Cidadão" realizar, semanalmente, controle sobre os registros distribuídos aos Corregedores e encaminhados às Promotorias de Justiça, repassando as anomalias aos Corregedores Geral e Adjunto.

Art. 4º. Compete ao Serviço de Atendimento ao Cidadão:

I – receber, examinar e encaminhar representações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e

críticas sobre as atividades desenvolvidas pelos membros e servidores do Ministério Público.
II – informar ao interessado das providências adotadas em razão de sua solicitação, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo.

III – esclarecer e informar o cidadão dos serviços desenvolvidos pelo SAC e, quando for o caso, encaminhá-lo ao órgão competente para manifestar sua reclamação.

IV – Encaminhar, trimestralmente, os relatórios das demandas obtidas em cada área às Procuradorias Especializadas, bem como às Promotorias de Justiça demandadas.

V – organizar e manter arquivo das demandas encaminhadas e registradas no SAC.

Art. 5º. Compete aos Corregedores e Promotores Auxiliares:

I - Direcionar as demandas aos Promotores ou Procuradores de Justiça com atribuições para conhecer e dar posicionamento acerca do solicitado;

II - Determinar o arquivamento da demanda quando constatar a falta de indícios que leve a uma investigação;

III - Determinar o sigilo do denunciante nas hipóteses permitidas em lei;

IV – Solicitar informações ou esclarecimentos complementares ao reclamante;

Art. 6º. O atendimento presencial será feito pelos Corregedores e Promotores Auxiliares e na ausência destes pela Assessoria Especial ou Oficial de Gabinete.

Art. 7º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

EDMILSON DA COSTA PEREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral Adjunto

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 023/GPG/2009

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída na Portaria Nº 018/PGE/2009, com o objetivo de apurar possíveis falhas relativa à significativa divergência no Balanço Patrimonial dos Bens Móveis do Fundo de Aperfeiçoamento Jurídico da PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 8º da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002, combinado com o artigo 5º, XI da Lei Complementar n. 264, de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2009.

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 009/2007/SEJUF - FUNJUS.

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...)

VIGÊNCIA: (...) prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Original até 31 de dezembro de 2009. (...)

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luis Fernando Caldart Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - Cepromat CONTRATADA
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 127/2008/SEJUF - PGE.

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...)

VIGÊNCIA: (...) prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, com início em 10/10/2009 e término previsto para 10/10/2010. (...)

Dilmar Portinho Meira Ordenador de Despesas da Pge Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Nilton do Nascimento Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos Contratada	Edilson Francisco da Silva Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos Contratada
---	---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 069/2009/SEJUF - FUNJUS.

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

CONTRATADA: VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA – "TERNO & CIA"
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, bem como o ANEXO I do Contrato, do Contrato Original.(...)

VALOR: (...) acrescenta-se ao valor global a quantia de R\$ 9.182,60 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 23,73% (vinte e três inteiros e setenta e três centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Valor Global do Contrato de R\$ 47.880,70 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos).(…)

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Vera Lucia Correa Vereda Comércio Varejista de Confecções Ltda – "Terno & Cia" Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 069/2009/SEJUF - FUNJUS.

CONTRATANTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

CONTRATADA: VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA – "TERNO & CIA"
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, bem como o ANEXO I do Contrato, do Contrato Original.(...)

VALOR: (...) acrescenta-se ao valor global a quantia de R\$ 9.182,60 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 23,73% (vinte e três inteiros e setenta e três centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Valor Global do Contrato de R\$ 47.880,70 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos).(…)

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Vera Lucia Correa Vereda Comércio Varejista de Confecções Ltda – "Terno & Cia" Contratada
--	---	--

DEFENSORIA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018-2009

Processo nº: 764768/2009

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Objeto: Participação do Defensor Público-Geral no VIII Congresso Nacional dos Defensores Públicos, na cidade de Porto Alegre/RS.

Fundamento: Artigo 25, II da Lei 8.666/93; Parecer Jurídico nº 808/2009/AT/DP/MT.

Valor: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 176, Projeto Atividade: 3001, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100

Cuiabá, 04 de novembro de 2.009.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Subdefensor Público Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 019-2009

Processo nº: 681656/2009

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Editora NDJ LTDA.

Objeto: Fornecimento de exemplares mensais do Boletim de Licitações e Contratos – BLC e Boletim de Direito Administrativo – BDA, disponibilização via internet do conteúdo dos boletins assinados, prestação de consultoria de materiais do boletim, sem limite, por escrito, em conformidade com a proposta da Editora.

Fundamento: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 795/2009/AT/DP/MT.
Valor: R\$ 12.780,00 (Doze mil setecentos e oitenta reais)
Vigência: Com início na data de 02/01/2010 e término em 31/12/2010.
Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100
 Cuiabá, 04 de novembro de 2.009.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Subdefensor Público Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 019-2009

Processo nº: 593443/2009

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados.
Objeto: Fornecimento de certificados digitais (CPF e CNPJ) do tipo A1 e A3, emitidos nos moldes da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).
Fundamento: Artigo 24, VIII da Lei nº 8.666/93; Parecer Técnico nº 807/2009.
Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100
 Cuiabá, 04 de novembro de 2.009.
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
 Defensor Público Geral do Estado em Exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Contratada: Sistema Único de Comunicação Social e Editora Ltda-ME

Objeto: Aquisição de 100 (cem) assinaturas anual de jornal – Jornal Página Único.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Fundamento Legal: art.25 da Lei 8.666/93

Data: 04/11/2009
Assinam pela Assembléia Legislativa: Dep. Mauro Savi – Presidente em exercício
 Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 085/2008/SAD.
OBJETO: Contratação da empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por taxa de serviço com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para operação, conforme especificações e condições constantes no edital, na Ata em epígrafe e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Fonte: 100
 Projeto Atividade: 2007
 Natureza de Despesa: 33.90.39
VALOR TOTAL: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
PRAZO: 12 meses.
FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, Helvécio Cunha Costa Garófalo, pela Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda.

//CJC//

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 1/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa MJ de Oliveira Lima-ME
OBJETO: Alteração do valor estabelecido inicialmente na Ordem de Fornecimento, que terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)
FORO: Comarca de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pela proprietária Melina Jorge de O Lima.

//CJC//

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2008

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Saulo de Tarço Martins Mattos
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo, que será prorrogado por mais 12 meses.
FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, pelo proprietário Saulo de Tarço Martins Mattos.

//CJC//

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Star do Brasil Informática Ltda.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 12/2009.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme Termo de Referência nº. 406/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Fonte: 100
 Projeto Atividade: 3894
 Natureza de Despesa: 44.90.52
VALOR TOTAL: 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais).
PRAZO: 15 dias.
FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, João Gomes da Silva Junior, pela Contratada.

//CJC//

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2009**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros Oficiais, designados pela Portaria nº. 16/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 2 de fevereiro de 2009, em cumprimento às Leis Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia **16 de novembro de 2009**, às 8h30, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2009, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços educacionais, para Registro de Preços de 75 (setenta e cinco) vagas, distribuídas entre Berçário (4 meses a 3 anos incompletos), Educação Infantil (3 anos a 6 anos incompletos) e Ensino Fundamental (6 a 7 anos), conforme exigências contidas no Termo de Referência n. 395/2009 e anexos. Os interessados poderão retirar o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.
 Cuiabá, 4 de novembro de 2009

Carlos José de Campos
 Pregoeiro Oficial

//CJC//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 680 A 681/CN/2009
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 680/CN/2009

**PROCESSO N.º 13.777-4/2009
 INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E COOPERADA DA EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

GESTOR(A) MARIA DE FÁTIMA LIMA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE ABRIL E MAIO/2009

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.423/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Maria de Fátima Lima**, Presidente do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Cooperada da Educação de São Félix do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação de fls. 04 a 06-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Egrégio Tribunal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 681/CN/2009

PROCESSO Nº. 16.467-4/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
 GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.811/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) Aldecides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação de fls. 03 e 04-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Egrégio Tribunal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 682/HB/2009
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 7.184-6/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) HERCOLIS MARTINS
 ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o **Senhor Hercolis Martins** – ex-Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico de auditoria – fls. 508 à 592 TCE – processo nº. 7184-6/2009, enviado via e-mail.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 093/2009
 Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2009.

ACÓRDÃO (*)

Processos n.ºs 6.872-1/2009, 3.189-5/2008, 5.196-9/2008, 7.505-1/2008, 9.122-7/2008, 11.181-3/2008, 12.761-2/2008, 14.484-3/2008, 16.206-0/2008, 17.970-1/2008, 19.725-4/2008, 962-8/2009 e 3.849-0/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008 - balançotes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.110/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.794/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Marilândia, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Reinaldo Alexandre da Silva; recomendando ao atual gestor que adote imediatas providências quanto ao sistema de controle interno, implementando-o nos moldes da Resolução n.º 01/2007, ressaltando que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando ao gestor Sr. Reinaldo Alexandre da Silva, com base nos termos do artigo 70, inciso II da Lei Orgânica, c/c o artigo 285, inciso II da Resolução n.º 14/2007, que restitua, com recursos próprios aos cofres do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do trânsito em julgado desta decisão, o montante de R\$ 705,57 (setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 22,98 UPF's-MT, referente às despesas ilegítimas com alimentação; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso VIII,

da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa de 30 UPF's-MT, ao Sr. Reinaldo Alexandre da Silva, pela reincidência dos envios de informes eletrônicos - APLIC e balançote. A multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 04 de novembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 728/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 6.044-5/2009
INTERESSADO(A) **CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO**
 GESTOR(A) ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Orestes Teodoro de Oliveira, ex-gestor da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.340-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**
 GESTOR(A) NELSON PEREIRA DE LIMA
 INTERESSADO(A) WENDER TORO MACHADO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Wender Toro Machado, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.015-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**
 GESTOR(A) ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Ademir Alves de Oliveira, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.024-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**
 GESTOR(A) ROLAND TRENTINI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Roland Trentini, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.798-9/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Marino José Franz, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.704-6/2007
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**
 GESTOR(A) MILTON GELLER
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Milton Geller, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.140-2/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**
GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
INTERESSADO(A) MOACIR CORREIA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Moacir Correia da Silva, ex-Vereador da referida Câmara, quite com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 727/CN/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 14.923-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
GESTOR(A) JOSÉ ARI ZONDONÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

Considerando o atraso no envio do Concurso Público n.º 001/2009, da Câmara Municipal de Água Boa, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 203 e 204 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 6.299/2009 da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO** a multa de 5 (cinco) UPF's/MT ao Sr. José Ari Zondoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**REGISTRE-SE;
 PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 726/JCN/09
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 9.383-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**
GESTOR(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 5989/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Almerindo José Alves, Presidente da Câmara Municipal de Vale de São Domingos -MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, mês de janeiro/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 725/AS/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 7.243-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**
GESTORES(AS) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
LUIZ LEITE
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, §3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica - TCE) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanhando a Informação Técnica da Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções (fis. 1.780/1.781 TC) e o Parecer n.º 6.510/2009 do Ministério Público de Contas (fis. 1.782/1.783), **DECLARO QUITES** perante este Tribunal os **Srs. ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA e LUIZ LEITE gestores do exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Carlinda**, em virtude do encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento, aos cofres públicos municipais de Carlinda, das glosas a eles imputadas no valor de 37,45 UPF's/MT e 24,45 UPF's/MT, respectivamente, consoante determinação do Acórdão n.º 1.799/2009 que julgou o Processo n.º 7.243-5/2009, relativo às contas anuais do exercício de 2008 da Prefeitura Municipal.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 724/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 8.588-0/2009
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º 6475/2009 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.755-4/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
GESTOR(A) ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO 2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º 6479/2009 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.588-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA**
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6260/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Ernani José Sander, Prefeito Municipal de Itiquira -MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, mês de maio/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.928-0/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**
GESTOR(A) UMBELINO ALVES CAMPOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO DE 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6077/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Umbelino Alves Campos, Ex-Prefeito Municipal de Alto Paraguai -MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, agosto/2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.839-2/2009
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA**
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6256/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Wanderlei Farias Santos, Prefeito e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, março/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.035-2/2009
INTERESSADO(A) **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**
GESTOR(A) JONIR DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6239/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Jonir de Oliveira, Diretor do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Barra do Garças - MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, carga inicial/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 723/VAS/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 2.625-5/2009
INTERESSADO(A) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.021/2009 e decido pelo **REGISTRO da Resolução 19/2008**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2009, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena.

Por fim, determino o retorno dos autos à Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais do Consórcio.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.809-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
GESTOR(A) LEONARDO FARIAS ZAMPA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO E GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Feito o juízo de admissibilidade positivo, deixo de exercer o juízo de retratação, ratificando a decisão objeto do presente Agravo, uma vez que as contas anuais somente foram encaminhadas em 08 de maio de 2009 e o prazo legal para o envio expirou em 16 de abril de 2009.

Em fiel cumprimento ao artigo 277 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, o qual estabelece que a relatoria do Recurso de Agravo será sorteada entre os Conselheiros, não podendo participar deste o prolator da decisão recorrida, encaminho os autos à Secretaria Geral do Tribunal Pleno para redistribuição.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 720/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 17.447-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
GESTOR(A) SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
INTERESSADO(A) TERESINHA SAVELA BERTE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da resolução nº 14/2007 – RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 6.339/2009, de fls. 36/37-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato da Sra. Teresinha Savela Berte, Vereadora do município de Santa Cruz do Xingu, gestão 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.156-8/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
GESTOR(A) NAZIRIO OLIVEIRA SANTOS
INTERESSADO(A) JOSÉ LITON LUZ JUNIOR
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da resolução nº 14/2007 – RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 6.340/2009, de fls. 31/32-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **José Liton Luz Junior**, vereador do município de Luciara, gestão 2001/2004, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 5.691-0/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
GESTOR(A) OROVALDO ANTONIO DE MIRANDA
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO N.º 090 DE 28/03/2007 / USUÁRIO WEB

...Em razão dos motivos expostos acima, acato o Parecer Ministerial nº 4.864/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, do Ministério Público de Contas, e **decido pela procedência parcial desta denúncia**, em decorrência da incidência de grave infração à norma legal, e **aplico** multa de 20 UPFs, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, ao Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, Prefeito do Município de Carlinda, exercício de 2006.

Publique-se.

PROCESSO N.º 18.078-5/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) CLODOALDO GERMANO DOS REIS
ASSUNTO DENÚNCIA ACERCA SUPOSTO SUPERFATURAMENTO NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2008, CHAMADO 461/2008

...Em razão dos motivos expostos acima, acato o Parecer Ministerial nº 4.908/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, do Ministério Público de Contas, e **decido pela improcedência desta denúncia**, com base no art. 219, § 2º do Regimento Interno, pois não há provas suficientes constantes nos autos da incidência de superfaturamento da obra de reforma da Câmara Municipal de Planalto da Serra, e **determino** que o gestor atual envie ao Sistema Geo-obras as informações devidas.

Publique-se.

//Débora de Cesarol//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS N.º 42/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2009 - terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo n.º 10.805-7/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) JESUÍNO GOMES
Técnico Contábil Ataíde Rodrigues Gonçalves
Controle Interno Uender Zanol
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

02 - Processo n.º 10.799-9/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) JESUÍNO GOMES
Técnico Contábil Ataíde Rodrigues Gonçalves
Controle Interno Uender Zanol
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processo n.º 6.991-4/2009 (4.479-2/2009 – apenso)
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais e denúncia anônima acerca de irregularidades na execução do Contrato n.º 152/2008, cujo objeto é a construção de praça pública – processo apenso.

Gestor(a) CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Procurador(a) Neudi Galli – OAB/MT n.º 6562-B (processo n.º 4.479-2/2009)
Assessor(a) Jurídico Fernando Pasini – OAB/MT n.º 8856 (processo n.º 4.479-2/2009)
Contador(a) Maria Sônia Moreira Conju
Controle Interno Juliana Tirloni Pinto
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processo n.º 7.252-4/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) JOSÉ HUMBERTO MACEDO
Contador(a) Evandro Rogério Esperança
Controle Interno Carlos Nabuo Nakata
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processo n.º 8.546-4/2009 (11.258-5/2008 - apenso)
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Assunto Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 e denúncia anônima encaminhada pelo Sr. Célio Joubert Fúrio – 12ª Promotoria Cível de Defesa do Patrimônio Público da Capital acerca de supostas irregularidades ocorridas no exercício de 2008 – processo apenso.

Gestor(a) MERALDO FIGUEIREDO SA
Contador(a) Edimar Rezer
Controle Interno Gerson Felix Galvão
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

06 - Processo n.º 6.990-6/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Contador(a) Márcio Henrique Tosti
Controle Interno Samir Gilberto Castro
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

07 - Processo n.º 7.166-8/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Contador(a) Clodoaldo Gomes Lima
Controle Interno Cristiane Valéria da Silva Camim
Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

08 - Processo n.º 7.077-7/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
Contador(a) Maurício Barbosa de Freitas
Controle Interno José Junior Pimenta de Souza
Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

09 - Processo n.º 6.510-2/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) SÉRGIO BASTO DOS SANTOS
Contador(a) Osvaldemi Nestor Araújo
Controle Interno Antônio Francisco do Nascimento
Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

10 - Processo n.º 7.332-6/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) JURANI MARTINS DA SILVA
Contador(a) Joaquim Pinho Sobrinho
Controle Interno Valter Rubens Alves Dias
Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

11 - Processo n.º 6.178-6/2009
Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestores(as) CARLOS BRITO DE LIMA – período: 01/01/2008 a 10/03/2008

Contador(a) Relator	DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – período: 14/03/2008 a 31/12/2008 Carlos Alberto Lopes CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Gestores(as)	KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA SILVA – período: 01/01/2008 a 30/07/2008 SELVINO TAVARES DA SILVA – período: 01/08/2008 a 31/12/2008
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.208-1/2009 INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Contador(a) Relator	Carlos da Silva Pereira CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Gestor(a) Contadores(as) Relator	AFONSO DALBERTO Arnaldo Barreto Filho Juscelim Sebastião Botelho Leite CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.397-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.232-4/2009 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestor(a) Procuradores(as) Relator	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO Alana Armeliato Machado – OAB nº. 11.372 e outros José Otávio de Campos Anderson Diego de Campos CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL Augusto Gomes do Rosário Júnior Benedito Gomes de Rezende CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	25 - Processo nº.	6.828-4/2009
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.325-3/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Interessado(a) Assunto	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais e denúncia anônima acerca de supostas irregularidades ocorridas no exercício de 2008 – processo apenso.
Gestor(a) Contador(a) Relator	GERCÍLIO MENDES DA SILVA Sebastiana Alencar da Silva CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestor(a) Contador(a) Relator	OCIMAR TAVARES DE AGUIAR Cleomenes Júnior Dias Costa CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.361-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	26 - Processo nº.	6.814-4/2009
Gestor(a) Procurador(a) Contadores(as) Relator	VANDEIR LUIZ RIBEIRO Sara de Lourdes Soares Orione e Borges – OAB/MT nº. 4807-B Roberto Marca – período: 01/01/2008 a 30/11/2008 João Delfino de Souza – período: 01/12/2008 a 31/12/2008 CONSELHEIRO WALTER ALBANO	Interessado(a) Assunto	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMبارI D'OESTE Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.983-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	ANÉSIO ROMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR Márcio Henrique Tosti CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI 6.090-9/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	SEBASTIÃO ROBERTO SOARES Maria Guilhermina Souza Alcielly Vitorino de Carli CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	NELSON BAUMGRATZ Alcides Neri Vitorino Alcielly Vitorino de Carli CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.553-7/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	28 - Processo nº.	6.369-0/2009
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	EDIL MOREIRA DA COSTA Joelma Maria Vieira dos Santos Roldão de Lima Júnior CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Interessado(a) Assunto	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.903-5/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Relator	FAUSTINO DIAS NETO Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 e outros Manoel de Jesus Martins CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	JOÃO CARLOS SACOMORI Rauli Wagner Silva Geraldo Ferreira Soares Júnior CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	29 - Processo nº.	6.931-0/2009
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.452-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Interessado(a) Assunto	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	ADEMIR FLORI DE LIMA Luiz Carlos França Joselânia Maria de Lima CONSELHEIRO CAMPOS NETO	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	CLARICE ZOCCHÉ Girlei Augusto Pez Bolzan Magale Dolores Quinzani CONSELHEIRO CAMPOS NETO
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.428-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	30 - Processo nº.	14.813-0/2008
Gestores(as) Contador(a) Relator	JOSIMAR RIBEIRO BATISTA – período: 01/01/2008 a 14/11/2008 ZILTEIR OLIVEIRA DE MELO – período: 15/11/2008 a 31/12/2008 Dourivan Leão de Souza CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. Representação de Natureza Interna a fim de apurar as irregularidades apontadas nos tópicos 7i e 15 do Relatório Técnico de Análise da Defesa das Contas Anuais da Prefeitura, exercício de 2007, constante no processo nº. 6.258-8/2008.
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.118-9/2009 (8.921-4/2009, 15.517-9/2008, 15.491-1/2008 e 16.597-2/2008 - apensos) CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais e Representações de Natureza Interna referentes ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – processos apensos.	Gestor(a) Procuradores(as) Relator	VALDIR CAMPAGNOLO Hélio Antunes Brandão – OAB nº. 9.490 Rodrigo Oliveira da Silva – OAB nº. 9.395 CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	CÍCERO PATRÍCIO FERRAZ Jackson Varlá Worst Roselaine Belussi CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.463-9/1997 (8.127-2/1997 e 11.404-9/1997 – apensos) DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 427/2000 – Instrumento Contratual nº. 107/96/00/00 – P.JUR, objetivando a construção de salas de aula.
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.575-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	Gestores(as) Procuradores(as) Relator	VITOR CANDIA – ex-Presidente do DVOP JOSÉ CARLOS NOVELLI – ex-Presidente do DVOP ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO – ex-Presidente do Fundo Estadual de Educação (recorrente) Hélio Antunes Brandão – OAB/MT nº. 9.490 Rodrigo Oliveira da Silva – OAB/MT nº. 9.395 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	ODAIR STRUTZ COSTA Cleomenes Júnior Dias Costa CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.842-9/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.645-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	Gestor(a) Relator	MANOEL DE MOURA NUNES CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
		33 - Processo nº.	9.029-8/2009
		Interessado(a) Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Admissão de Pessoal referente ao processo 9.003-4/2009.
		Gestor(a) Relator	OSCAR JOSÉ DE CARVALHO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. VISTO/CONFERIDO JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 2064/2009; torna público o resultado da sessão de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, para aquisição de material hidráulico. A empresa vencedora foi **M.Tsukamoto – Comércio**.

Água Boa/MT, 03 de Novembro de 2009.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 2064/2009; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **29/10/2009**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço, conforme publicação no site: www.bb.com.br, tendo por objeto a aquisição de material odontológico para o CEO, conforme descrito no Edital de Pregão Eletrônico nº **045/2009** e seus anexos. A empresa vencedora foi: **Única Dental Vendas de Produtos DONTOLÓGICOS e Hospitalares Ltda.**

Água Boa/MT, 04 de Novembro de 2009.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO “PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009”

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT torna público aos interessados o resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009, no tipo menor preço, para “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE, SENDO: 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL EM SUAS ESPECIALIDADES, DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA**”, aberta no dia 04 de novembro de 2009, às 09:00 horas, na sua sede, à Avenida Serra Nova, Centro, informamos que não houve licitante presente na sessão pública e a licitação foi declarada “**DESERTA**”. Alto Boa Vista - MT, 04 de novembro de 2009.

Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº 076/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia, **16/11/2009** as **08:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 029/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás – MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341 RAMAL -225- horário das 07:00 as 13:00 horas

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES ADIAMENTO E ALTERAÇÃO

Informamos a quem possa interessar que a Licitação Modalidade **Tomada de Preço Nº 003/2009**, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Pública, com abertura prevista para o dia 09 de novembro de 2009, **fica adiada e alterada** para 27 de novembro de 2009 as 08:00 horas.

Barra do Bugres-MT, 04 de novembro de 2009.

José Wilson Pereira Lage - C. P. L (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2009

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. **DO OBJETO:** Contratação de empresa legalmente habilitada para prestação de serviços de Equoterapia, para dar atendimento aos portadores de necessidades especiais da APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional) e ADCAMP (Associação do Deficiente de Campo Novo do Parecis), conforme recurso proveniente do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), conta nº 8842-0.

DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berff**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **Contratante. DA CONTRATADA: Rita de Cácia Gomes dos Santos - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 10.622.255/0001-40, com sede na Av. Martinho Lutero, 749 NW, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, doravante denominada **CONTRATADA. DA JUSTIFICATIVA:** Tem o presente a finalidade de contratar empresa para prestar serviços especializados na área de equoterapia afim de atender aos portadores de necessidades especiais da APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional) e ADCAMP (Associação do Deficiente de Campo Novo do Parecis), conforme recursos provenientes do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), conta nº 8842-0, vinculados a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. **DO VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pagos em duas parcelas iguais, até 31 de dezembro de 2009, os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente processo, correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 11.004.0 8.243.0008.2061.33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DO PRAZO: os serviços serão prestados até 30 de junho de 2010. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** é inexigível a licitação por se tratar de único prestador de serviços dessa natureza no município, ficando assim inviável a concorrência, nos termos do artigo 25, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003. Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de novembro de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifica a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berff - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS**, na Modalidade Pregão nº 046/2009, dia 16 de novembro de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de novembro de 2009

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 33/2009

O Sr. **Lourival Martins Araújo**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO:** Que tramita na Diretoria do Fórum da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT os autos do processo n. 18/2009, código 14589, o qual tem por objeto o registro do parcelamento urbano do Município de Canabrava do Norte – MT; A determinação judicial para que o Município proceda à publicação de Edital de Convocação dos possuidores de lotes, bem como para conhecimento de terceiros, junto ao Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e, em jornal de circulação local pelo prazo de 30 dias; **RESOLVE: CONVOCAR** os possuidores de lotes urbanos da Sede do Município de Canabrava do Norte, possuidores de áreas confrontantes com o perímetro urbano do Município e terceiros interessados para que no prazo de 30 (trinta dias) compareçam no Departamento de Terras deste município ou na Diretoria do Fórum da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, para identificarem seus respectivos lotes, sendo que a pessoa que se julgar com direito sobre os imóveis, no todo ou em parte, todo e qualquer interessado que se julgar prejudicado deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito apresentando quaisquer impugnações ou contestações a Diretoria do Fórum da

Comarca de Porto Alegre do Norte, nos autos do Processo n. 18/2009, o qual tem por objeto o registro do parcelamento urbano do Município de Canabrava do Norte – MT. O parcelamento urbano objeto dos autos do processo n. 18/2009 - DF, código 14589, da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, engloba a área constante do TERMO DE DOAÇÃO/INCRA/SR-13/G/ N° 001/2008, onde o INCRA fez doação de uma área de terras de 320,7011 ha (trezentos e vinte hectares, setenta ares e onze centiares) ao Município, sendo a área onde atualmente está localizada a Sede do Município de Canabrava do Norte – MT, a qual é parte integrante de uma área maior matriculada em nome do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sob o n. 4.226, ficha 01, Livro n. 02, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia – MT e está sendo desmembrada com novo registro no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, protocolo 2.138, fls. 770, Livro n. 01, registrado sob o n. R-01, M-1.074, fls. 02 do Livro n. 02, tendo como proprietário o Município de Canabrava do Norte – MT, com a finalidade de regularização fundiária da área. GABINETE DO PREFEITO. CANABRAVA DO NORTE – MT, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

LOURIVAL MARTINS ARÁUJO - Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através do presente, tendo em vista que encaminhou o edital de convocação de candidatos para publicação, entretanto nesta oportunidade foi cientificada de que os mesmos não foram publicados no órgão oficial do Estado naquele momento, por equívoco do órgão responsável, encaminha novamente para publicação o presente edital que convocou os Candidatos relacionados: **IRANI HONORATO DO NASCIMENTO**, que tomou posse no dia 02 de abril de 2009, **MARIA ROSIMAIRE DE SOUZA**, que tomou posse dia 01 de abril de 2009, **LEONIR FERNANDES SOARES**, que tomou posse dia 06 de março de 2009, **DILMA MACHADO LIMA**, que tomou posse dia 08 de abril de 2009, **VANESSA SUZANA DORTI**, que tomou posse dia 19 de maio de 2009, **LUZIA DE OLIVEIRA**, que tomou posse dia 08 de maio de 2009, **AURICE DOS SANTOS SOUSA**, que tomou posse dia 29 de maio de 2009 para os devidos fins legais.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Prorrogação de Licitação - TOMADA DE PREÇO Nº 21/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas esta administração resolve retificar o subitem 6.8.5.1 – Qualificação Técnica do edital Tomada de Preço nº21/2009 e prorrogar a data de abertura, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital da Tomada de preço nº21/2009, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de licenciamento ambiental para o município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 24/11/2009 às 07h30, devendo as interessadas se inteirar sobre a retificação através do edital complementar nº01/2009 da Tomada de Preço nº21/2009. Guarantã do Norte/MT, 04 de novembro de 2009

Waldir de Souza Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2009

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Resultado de Licitação PREGÃO Presencial nº 68/2009, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 27/10/2009, página 137, ONDE SE LÊ: valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), LEIA-SE: valor global de R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais) . Guarantã do Norte/MT, em 04 de novembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2009

OBJETO: Processo estimativo para serviços de telefonia fixa para o Departamento de Desporto. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). PERÍODO/PRAZO: Outubro a Dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.07.812.0044.2004.339039. PROCESSO: 3575/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2009.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2009

OBJETO: Processo estimativo de serviços de Internet Via Radio para as Escolas Municipais Estrelinha do Norte, Professora Sueli Olmira Pereira, Darcy Ribeiro, Beija-Flor, Ebenezer, 13 de maio e Ginásio Bezerrão de Guarantã do Norte/MT para

exercício de 2009. FAVORECIDO: R. F. SANTOS E SOUZA LTDA - ME. VALOR R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). PERÍODO/PRAZO: Outubro a Dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.361.0040.2003.339039 – 04.01.07.812.0044.2004.339039. PROCESSO: 3639/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de outubro de 2009.

Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 20/2009

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº. 20/2009, que teve por Objetivo: Contratação de empresa de engenharia destinada à construção de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais neste município. **Empresa: BETO CONSTRUTORA LTDA.** Valor: R\$ 1.167.985,17 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). Guiratinga / MT, 04 de Novembro de 2009.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAUJO - Presidente da Comissão de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO Nº 012/2009

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 012/2009, para **Contratação De Empresa Para Aquisição De Veículo, Para O Gabinete Do Prefeito**, foi a empresa, **DISVECO LTDA.** ITAÚBA-MT, 04 de Novembro de 2009.

Zenilda Alves Da Silva – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2009

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Av. "N" nº 210 – Bairro Cajus – Juscimeira/MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações senhora Fátima Lopes dos Santos e o Leiloeiro Administrativo senhor Cássio Walner Crepaldi, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados O RESULTADO do Processo Licitatório modalidade LEILÃO nº 001/2009:

LOTE	VEICULO TIPO/MARCA/ANO	VALOR LANCE R\$	NOME ARREMATANTE
01	Roçadeira Hidráulica	230,00	JOAO PINTO DE M. FILHO
02	Caminhão F 11000 - Sucata	0,00	NÃO HOUVE LANCE
03	Caravan - Ambulancia - Sucata - 1986/1986	0,00	NÃO HOUVE LANCE
04	Mista Camioneta - GM - Blazer - 1997/1998	10.100,00	LUCIMARZIO ALVES SOUZA
05	Microônibus - M. Asia Motors 1997/1997	6.500,00	LUCIMARZIO ALVES SOUZA
06	Veiculo Kombi - VW - 1997/1997	0,00	NÃO HOUVE LANCE
07	Ipanema GLS/Ambulancia - Sucata 1998/1998	0,00	NÃO HOUVE LANCE
08	Wolksvagen / Parati - CL - Sucata - 1994/1994	0,00	NÃO HOUVE LANCE
09	Patrol FIATALLIS FG85B	28.000,00	REGINALDO R.CARVALHO
10	Onibus Mercedes Benz / 352 - 1980/1981	7.900,00	LUCIMARZIO ALVES SOUZA

Juscimeira-MT, 03 de novembro de 2009

**Fátima Lopes dos Santos - Presidente da C.P.L.
Cássio Walner Crepaldi - Leiloeiro Administrativo**

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2009, firmado entre o Município e a empresa SANTOS & MILANI GOUVEIA LTDA – ME. OBJETO: Execução de obra de Recuperação de Praça Pública, no distrito de sonho azul, conforme Termo de Convênio 056/2008/SINFRA/PMMO. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$- 19.992,86 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2009**, firmado entre o Município e a empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Materiais de higienização e limpeza. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 21.875,64 (Vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA:

08/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2009**, firmado entre o Município e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 21.506,31 (Vinte e um mil quinhentos e seis reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2009**, firmado entre o Município e a empresa IZABEL APARECIDO DE SOUZA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 17.081,96 (Dezesseite mil oitenta e um reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2009**, firmado entre o Município e a empresa JOSÉ CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 19.370,00 (Dezenove mil trezentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2009**, firmado entre o Município e a empresa JOSÉ CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 6.788,50 (Seis mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2009**, firmado entre o Município e a empresa J.J. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Contratação de Show Artístico, com a dupla JADS & JADSON, a ser realizado nas comemorações do 45º aniversário da cidade e VI Feirarte, no dia 30 de outubro do corrente ano. VIGÊNCIA: 30/10/2009. VALOR GLOBAL R\$- 31.250,00 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 15/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2009**, firmado entre o Município e a empresa ANTONIO SILVERIO DA SILVA. OBJETO: Contratação de Show Artístico, com a dupla BATÔ & FERNANDO, a ser realizado nas comemorações do 45º aniversário da cidade e VI Feirarte, no dia 31 de outubro do corrente ano. VIGÊNCIA: 31/10/2009. VALOR GLOBAL R\$- 21.300,00 (Vinte e um mil trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 15/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2009**, firmado entre o Município e a empresa JECIRA FERREIRA LEMES. OBJETO: Prestar serviços de elaboração e correção das provas do teste seletivo para contratação de conselheiro tutelar. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 750,00 (setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2009**, firmado entre o Município e a empresa JULIENE ADÃO. OBJETO: Prestação de serviços na limpeza das dependências da Farmácia Municipal, sob a coordenação e orientação da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: 26/10/2010. VALOR GLOBAL R\$- 1.395,00 (Hum mil e trezentos e noventa e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2009**, firmado entre o Município e a empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 31.350,76 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009.; **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2009**, firmado entre o Município e a empresa L. DA SILVA TOMAZ – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças de Funilaria. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 22.000,60 (vinte e dois mil e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009.; **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2009**, firmado entre o Município e a empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME. OBJETO: Aumento de quantitativos não previstos no ajuste inicial, na ordem de 25% (Vinte e cinco por cento), tendo em vista a necessidade da continuidade das aquisições para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme solicitação exarada pela Secretaria. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 5.917,33 (Cinco mil novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009.; **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2005**, firmado entre o Município e a empresa EXPRESSO ITAMARATI LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 31/12/2009. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2009.; **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2005**, firmado entre o Município e a empresa N. ROZALEM – PRESENTES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 31/12/2009. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2009.; **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2005**, firmado entre o Município e a empresa REAL NORTE TRANSPORTES S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 31/12/2009. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2009.; **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2005**, firmado entre o Município e a empresa Y. A. DE SOUZA PEREZ – PRESENTES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 31/12/2009. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2009 - OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos e Educativos. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 37/2009 sagraram-se vencedoras as empresas: **COMERCIAL OSASCO LTDA**, vencedora dos Lotes 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 54.700,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos reais); e **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, vencedora dos Lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 74.950,00 (Setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 04 de Novembro de 2009. Fátima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 09/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL VEREADOR EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 13.11.2009, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Junto à Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, fone/fax: (0**65) 3241.1914, ramal 212. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 016/2009. Mirassol D'Oeste/MT, 04 de Novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 10/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DA CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 13.11.2009, às 14:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Junto à Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, fone/fax: (0**65) 3241.1914, ramal 212. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 016/2009. Mirassol D'Oeste/MT, 04 de Novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 08/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA BOLSA MATERIAL 9MÃO DE OBRA), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº002/2009/SINFRA/PMMO. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 12.11.2009, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Junto à Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, fone/fax: (0**65) 3241.1914, ramal 212. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 016/2009. Mirassol D'Oeste/MT, 04 de Novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 44/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Ítem. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS CONTENTORAS PARA ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE HORTALIÇAS E CEREAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0279767-57/2008/MDA/CAIXA. **CREDECENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: DIA 20/11/2009, ATÉ ÀS 08:00 HORAS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 04 de Novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 43/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Ítem. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, TIPO RL 1C, POR TONELADA, COM FRETE INCLUSO. **CREDECENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: DIA 18/11/2009, ATÉ ÀS 08:00 HORAS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** CLAUDINEI DALOSTO DOS ANJOS. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 04 de Novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 005/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 005/2009**, para **Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Casas Habitacionais Rurais para Combate de Doenças de Chagas**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **15:00 horas, do dia 24/11/2009**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Coronel Botelho, 458, Centro, Nossa Senhora do Livramento – MT. Este Edital poderá ser adquirido junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento (MT), durante o horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no endereço www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br.

Zenildo Pacheco Sampaio - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009 PROCESSO Nº 074/CPL/2009

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro resfriadores de leite com capacidade de 2.000 Litros, 02 (dois) Resfriadores de Leite com Capacidade de 1.000 Litros e 04 (quatro) Botijões de Inseminação com Capacidade de 20 Litros..

- INÍCIO PARA LANÇAMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS:

Dia: 06/11/2009 às: 15:00 horas

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Dia: 18/11/2009 às: 15:00 horas

- SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.cidadecompras.com.br

- O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DOS SITES : www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituracanaa.com.br
 - ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO e-mail: luiz.gabinete@uol.com.br
 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2009. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 020/2009, o qual trata da contratação de serviços para fomento e execução de atividades na área de serviços médicos hospitalares de diagnóstico e terapia com a Fundação Mutuense de Saúde (Organização Social), com base no inciso XXIV, Art.24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum – MT, 04 de novembro de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE 053/2009

O Município de Nova Mutum, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que por despacho do Senhor Prefeito Municipal, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a licitação supracitada foi **REVOGADA** em 16 de setembro de 2009.

Nova Mutum – MT, 16 de setembro de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 007/2009, cujo objeto trata-se da aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos e maquinários, conforme especificações constantes do edital, cuja abertura deu-se no dia 04 de agosto de 2009, às 07:30 (sete e trinta horas), do qual sagrou-se vencedora a empresa licitante: **Lote 01- NE Equipamentos, Peças e Locação de Máquinas Ltda ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 25.034,60 (vinte e cinco mil, trinta e quatro reais, sessenta centavos)**. Sendo que mesma assinou termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 04 de agosto de 2009.

Carmem Regina C. Giachini - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 14/2008 DE 15 DE ABRIL DE 2.008.

OBJETO: Aquisição de Tanque de Resfriamento de Leite para Secretaria Municipal de Agricultura. O Prefeito Municipal de **NOVO SÃO JOAQUIM – MT**, Sr. **LEONARDO FARIA ZAMPA**, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada no dia 15 de Abril de 2.008, na modalidade de **CARTA CONVITE Nº. 14/2008**, por razões de interesse público motivadas pelo não atendimento pela empresa vencedora da entrega do objeto com alegações de preço de mercado não compatível com o valor, licitado, homologado e adjudicado no dia 30/04/2008. A presente revogação esta fundamentada no Artigo 48 da Lei nº. 8.666/93.

Novo São Joaquim – MT, 04 de Novembro de 2.009.

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Gracino e Cia Ltda – ME. Objeto: Aquisição de Peças a Serem Utilizadas em Veículos de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta. Valor: R\$ 14.004,00 (Quatorze Mil e Quatro Reais). Vigência: 29.10.09 A 31.12.2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Ozires A. Rodrigues e Cia Ltda ME. Objeto: Aquisição de Peças a serem utilizadas em Veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta. Valor: R\$ 25.930,36 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Trinta Reais e Trinta e Seis Centavos). Vigência: 29.10.09 A 31.12.2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Tatiana Siqueira Santiago ME. Objeto: Aquisição de Peças a Serem Utilizadas em Veículos de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta. Valor: R\$ 27.585,20 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). Vigência: 29.10.09 A 31.12.2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: M. da Silva Gomes

Comércio-ME. Objeto: Aquisição de Peças a Serem utilizadas em Veículos de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta. Valor: R\$ 17.811,75 (Dezesseze Mil Oitocentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos). Vigência: 29.10.09 A 31.12.2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Vanda Arantes Mota - EPP. Objeto da Alteração: em virtude da Alteração do Plano de Trabalho, Referente ao Contrato de Repasse Nº 2628.0243983-12/2007/MAPA/CAIXA, Fica Alterada a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, Prorrogando o Prazo de Vigência, que passa a ser até dia 31 de março de 2009.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Sulmedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Do Aditivo: Destina-se a Alterar a Cláusula Primeira, Cláusula Terceira e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Paranaíta/MT, 30/10/2009

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Dental Centro Oeste Ltda. Do Aditivo: Destina-se a Alterar a Cláusula Primeira, Cláusula Terceira e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Paranaíta/MT, 30/10/2009.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Bevilacqua e Sanabria Ltda. Do Aditivo: Destina-se a Alterar A Cláusula Primeira, Cláusula Terceira e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo. Paranaíta/MT, 30/10/2009.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA Nº 052/2009.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **Dionízia Alves de França.**" O Prefeito do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 224, de 05 de maio de 2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Tabela Salarial - art. 1º da Lei Municipal nº 329, de 03 de março de 2009, dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do município de Planalto da Serra/MT; **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, à Sra. **DIONÍZIA ALVES DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 552.429, SSP/MT e do CPF nº 395.095.081-87, servidora pública Mefetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível "Categoria Funcional", Mlotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **IMPAS nº. 2009.03.0002P**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Planalto da Serra - MT, 22 de junho de 2009.

DENIO PEIXOTO RIBEIRO - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL Nº 0005/2009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Executivo Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, participa e convoca as entidades de Classe e Associações Cívicas Comunitárias e Municípios em Geral, para Audiência Pública nos termos do Art. 48, Párrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 10 de novembro de 2009, das 19hs, nas Dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, tendo a seguinte pauta de trabalho: • Lei de Plano Plurianual 2010 à 2013, manifestações e sugestões para sua execução. Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados, expediu o presente Edital. **PUBLIQUE-SE**

Ribeirão Cascalheira, 03 de novembro 2009.

DANIEL CORREA BERALDO - PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, informa a todos interessados que **ONDE SE LÊ:** Santa Rita do Trivelato-MT, aos 29 de outubro de 2009. **LEIA-SE:** Santa Rita do Trivelato-MT, aos 03 de Novembro de 2009. Conforme publicado no Diário Oficial do Estado dia 03 de Novembro de 2009 Página 29 e no Jornal Diário de Cuiabá dia 04 de Novembro de 2009 CLASSIDÁRIO F5.

Luiz Carlos Fidalski - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público com referência o Pregão Presencial 22/2009, Objeto "SERVIÇO DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA" teve a Empresa: **METALURGICA QUATRO MARCOS LTDA**, vencedora os códigos 35744, 34120, 34123 e 35812 perfazendo um valor global de R\$ 8.355,00 (Oito Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais). A Empresa: **RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA**, foi vencedora nos códigos 14230, 35743, 27373, 27465, 14231, 35742, 35746, 35741, 35601, 15734 e 35770, com o valor total de R\$ 39.819,50 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos). AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria nº. 52/GP/2009. em 04/11/2009.

PREFEITURA DE S. J. Q. MARCOS/MT. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2009. O Prefeito JOÃO ROBERTO FERLIN de São José Dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações "RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE" da EMPRESA: **S B N LTDA ME**, OBJETO: Contratação de Show Artístico (revellion) no dia 31 de dezembro do corrente ano, na Cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. Em 04/11/2009.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 14/2009, a Empresa: **CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA**, foi vencedora com o valor total de R\$ 111.355,06 (Cento e Onze Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Seis Centavos) Objeto "CONSTRUÇÃO DO CREDITAG". Em 04/11/2009 JOSÉ CARLOS NEVES Presidente da CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 13/2009, a Empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**, foi vencedora com o valor total de R\$ 347.683,94 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos) Objeto "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA". Em 04/11/2009. JOSÉ CARLOS NEVES Presidente da CPL.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público com referência o Pregão Presencial 23/2009, Objeto "AQUISIÇÃO DE PEÇAS" teve a Empresa: **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**, vencedora no lote VI e VII com o valor global de R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais). Ficando prorrogado os lotes de I a V, para o dia 12/11/2009. AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria nº. 52/GP/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2009

O Município de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente de Licitação, torna público aos interessados, que a Tomada de Preço que seria aberta no dia 10 de novembro de 2009, as 15h00min (horário de Brasília) pertinentes para aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar para atender as necessidades do PSF. FOI CANCELADA por motivos administrativos.

Serra Nova Dourada - MT em 04 de Novembro de 2009

Meudra Pereira dos Santos - Presidente CPL

Visto Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009

O Município de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente de Licitação, informa aos interessados, que a Tomada de Preço que seria aberta dia 10 de novembro de 2009, as 10h00min (horário de Brasília) tendo como objeto aquisição de gasolina e óleo diesel comum foi cancelada por motivos administrativos.

Serra Nova Dourada - MT em 04 de novembro de 2009

Meudra Pereira dos Santos - Presidente CPL

Visto Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 146/2009. Objeto: Fornecimento de um Trator de Esteira usado, destinado a Secretaria Municipal da Cidade. **Contratado:** Armelindo Lino Sandri. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 072/2009, fundamentado na Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93. **Data de início:** 13/10/2009. **Vigência:** 13/01/2010.

CONTRATO N.º 147/2009. Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta para atender a secretaria municipal de agricultura. **Contratada:** Moto Ideal Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **Ref:** Convite de Preço nº. 143/2009, fundamentado na Lei nº. 8.666/93. **Data de início:** 15/10/2009. **Vigência:** 15/10/2010.

CONTRATO N.º 148/2009. Objeto: Construção, ampliação, reforma, urbanização e iluminação das dependências do estádio municipal gigante do norte, localizado na avenida dos jacarandás, quadra r 27 a. **Contratada:** Construtora Impacto Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 1.220.105,81 (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos). **Ref:** Tomada de Preço nº. 010/2009, fundamentada na Lei nº. 8.666/93. **Data de início:** 16/10/2009. **Vigência:** 16/06/2010.

CONTRATO N.º 149/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para realização de exames laboratoriais para atender o pronto atendimento municipal. **Contratada:** Mg Comércio De Produtos Hospitalares E Laboratorial Ltda - Me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 17.730,00 (dezesete mil setecentos e trinta reais). **Ref:** Convite de Preço nº. 147/2009, fundamentado na Lei nº. 8.666/93. **Data de início:** 19/10/2009. **Vigência:** 03 (três) meses.

CONTRATO N.º 150/2009. Objeto: Contratação de serviços especializados de aplicação de lama asfáltica grossa (granulometrias iii e iv) ac/bc em 100.497,41 m² com caminhão usina de lama asfáltica. **Contratada:** J M Engenharia E Consultoria Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 116.577,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais). **Ref:** Convite de Preço nº. 151/2009, fundamentado na Lei nº. 8.666/93. **Data de início:** 29/10/2009. **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Financiamento nº 1.751.890; **Beneficiário:** Município de Sinop-MT; **Financiador:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, através do seu Mandatário, Banco do Brasil S.A. – agência 1180-0. **Objeto:** Modernização da administração tributária e dos setores sociais básicos do Município de Sinop, conforme projeto aprovado pela Decisão nº 00116/2008-BNDES, de 19 de fevereiro de 2009, do BNDES, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. **Amparo Legal:** Lei Municipal nº 967/2007, 10 de maio de 2007. **Valor:** R\$ 1.693.665,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 03 de novembro de 2009. **Signatários:** Juarez Alves da Costa, pelo beneficiário, e Ivandro Carlos Finato, pelo Financiador, na qualidade de Mandatário do BNDES. Revogam-se as disposições em contrário

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 009/2009

O Município de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste RETIFICAR o Edital de Concorrência Pública nº 009/2009, publicado no Diário de União do dia 07/10/2009, nº 192. Mantém-se no quadro "Serviços Requeridos", estabelecido na alínea "B", item 13.4, somente o seguinte requisito: "Obra de arte especial pontes, viadutos ou similares". Ficam inalterados demais itens do edital mantendo a data de realização da referida licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 03 de novembro de 2009. Miraldo Gomes de Souza Presidente C.P.L.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2009

Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos CONHEÇO DO RECURSO e da IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e, no mérito esta Comissão Permanente de Licitação NEGA PROVIMENTO mantendo HABILITADA a empresa TR PREDICOM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP e, por conseguinte, esta comissão de licitação mantém INABILITADAS as empresas: GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO, LTDA-ME; SAEM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ENG. E MANUTENÇÃO E SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. Neste ato convocamos a empresa TR PREDICOM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, para abertura do envelope de Proposta de Preços, a realizar-se no dia 17/11/2009, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Sorriso – MT. Sorriso – MT, 03 de novembro de 2009 Miraldo Gomes de Souza Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 044/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial supra citado, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de retífica de motor leve, pesado e agrícola, com substituição de peças, se for o caso, para os veículos e utilitários que compõem a frota do município, foi declarado DESERTO em razão de não comparecerem interessados, no dia e horário marcado para abertura da sessão. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Várzea Grande – MT - 03 de Novembro de 2009.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
EQUIPE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2009 – CMC
PROCESSO: 005/2009

A Câmara Municipal de Colniza/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, Tipo: Menor Preço por Lote, com a finalidade de selecionar propostas para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações no Anexo I do edital.

A presente licitação será regida no que dispõe a Lei Federal a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações, e a forma estabelecida no Edital.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 de Novembro de 2009, às 10:00 (dez horas)**, no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação à Comissão Permanente de licitação, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Colniza-MT, a partir das **07:30 horas** até três (03) dias antes da apresentação das propostas para fornecimento do objeto desta licitação.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso ou via EMAIL, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 12:30 horas.

É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1073**, ou pelo endereço eletrônico municipalcolniza@uol.com.br a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(066) 3571- 1073 ou 3571-2563**.

Colniza- MT 04 de Novembro de 2009.

Celma Ferreira Reis
Presidente da CPL

Ademir Francisco Dias
Presidente da Câmara Mun. de Colniza

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009 – PROCESSO Nº003/2009.

A **Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, no exercício das atribuições que confere a Portaria nº009/2009 de 02 de Março de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **TOMADA DE PREÇOS nº001/2009 – PROCESSO Nº003/2009**, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, às 10hs, no endereço; Av. Tarumã nº293, Centro, Colniza-MT, para aquisição de veículo de transporte, sagrou-se vencedora a empresa **J.C. AUTO MOTORS LTDA**, por apresentar todos os documentos exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado.

Colniza – MT, 04 de Novembro de 2009.

Celma Ferreira Reis
Presidente da CPL

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colniza
CNPJ: 04.252.523.0001/86
Av. Tarumã nº293
CEP: 78.335-000
Fone: (066) 3571-2563

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009/CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2009

LEANI F. RICHTER, Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT; no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

Os abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Municipal, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Câmara Municipal, no horário de 8:00h às 11:00 h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1 -** Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; **2 -** Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver; **3 -** Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF; **4 –** Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP; **5 -** Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal; **6 - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;** **7 -** Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; **8 -** Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); **9 -** Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena; **10 -** Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; **11 -** Fotocópia autenticada do comprovante de Escolaridade para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível; **12 –** Declaração de Bens e Direitos; **13 –** Comprovação de experiência (quando exigido); **14 -** Comprovante de Cursos de Capacitação (quando cabível); **15 –** Carteira Nacional de Habilitação (quando Cabível).O não comparecimento do(a) interessado(a) no

prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **Desistência e Renúncia** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação: 1º ANA VERA DREIER
Classificação: 2º MARCIA KEMPNER BARONAS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação: 1º ALDA SOUSA DA SILVA BORECK
Cotriguaçu – MT, em 04 novembro de 2009.

LEANI F. RICHTER - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº. 767/2009 - De 23 de outubro de 2009.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ÀS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E NO DIA ANTERIOR A ESTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE CASTRO SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 51, §8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 32, IV DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU TACITAMENTE E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI: Artigo 1º. - As empresas de concessão de serviço público de água e energia elétrica ficam proibidas de suspender ou interromper o fornecimento residencial e comercial de seus serviços, por falta de pagamento de suas respectivas faturas, às sextas-feiras, sábados, domingos, nos feriados e no dia anterior a estes. **Parágrafo único** - Em qualquer data, observando o caput, a suspensão ou interrupção do serviço só poderá ocorrer até 01 (uma) hora antes do encerramento do expediente bancário local, ficando facultado ao consumidor efetuar o pagamento onde melhor lhe aprouver. **Artigo 2º.** – Em caso de suspensão ou interrupção sem o prévio aviso na forma prevista nesta lei, ter-se-á incabível o corte e excessiva a medida adotada, caracterizando cobrança abusiva, ato que dará direito ao consumidor a repetição do indébito, nos termos do parágrafo único, do artigo 42, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo da multa diária no valor de 20 UPF/MT (Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso). **Artigo 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 23 de outubro de 2009.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada nesta Secretaria; Afixada no local de costume; 23/10/2009

Zulineide da Silva Ribeiro Santos - Secretaria Geral de Administração

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

EDITAL COMPLEMENTAR N.º02/2009

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2009, visando atender ao princípio da publicidade, **RESOLVE:**

- I – Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital nº 001/2009;
- II – Divulgar a listagem dos candidatos isentos;
- III – Divulgar a listagem de concorrência dos candidatos por cargo;
- III – Divulgar relação dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público nº. 001/2009 por local de provas para conhecimento dos interessados;
- IV – Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2.1 alínea “b” do Edital nº 001/2009, contado da data da publicação deste Edital Complementar;
- V – Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da referida listagem, que se dirijam até à sede desta câmara municipal, munidos dos documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias;
- VI – Comunicar aos candidatos inscritos para os cargos abaixo relacionados que, ao término da prova objetiva, deverão comparecer no local indicado para a prova prática conforme se segue:

Modalidade – Digitação:

a) Controlador Legislativo;

Estes candidatos farão prova prática de digitação na Sala do Laboratório de Informática na Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima – sito à Rua Humberto de Campos s/nº – Módulo I – Juína -MT.

Juina – MT, 28 de outubro de 2009.

Alexandre Milano Lackman

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2009 (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2009 AO CONTRATO: Nº 020/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Construtora Impacto Ltda. OBJETO: Execução Das Obras De Construção Da Sede Própria Da Câmara Municipal, Quadra 121, Centro, Cidade De Sinop – Mt, por regime global, conforme memorial descritivo, planilhas de quantitativo e custos e especificações. VALOR: R\$ 187.037,36; NOTA DE EMPENHO Nº 00691/2009 –2; COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.010.0.0.01.031.0001.1001 – 44.90.51.00; DATA: 29/10/2009

Mauro Sergio Garcia - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

Brito Melo 7 Rossato LTDA-ME CNPJ 10.652.631/0001-49 Torna Público que requereu a **SEMA-MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para extração de areia lavada e argilas para cerâmica, Município de Peixoto de Azevedo-MT. *Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental*

Brito Melo 7 Rossato LTDA-ME CNPJ 10.652.631/0001-49 Torna Público que requereu a **SEMA-MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para extração de brita em rocha granítica, Município de Peixoto de Azevedo-MT. *Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental*

Eletctrum Capital Pesquisa de Recursos Minerais CNPJ 06.351.242/0001-06 e 06.351.242/0001-97 Torna Público que requereu a **SEMA-MT**, a **Licença de Operação** para pesquisar Ouro na zona Rural do Município de Carlinda-MT. *Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental*

JOSÉ DELARICA ME, CNPJ/MF 15.007.594/0001-30, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação-**LO**, para exploração e beneficiamento de areia/argila para produção de agregados para construção civil e material para cerâmica na **Chácara Delarica** em **Juara-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

JOSÉ DELARICA ME, CNPJ/MF 15.007.594/0001-30, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação-**LO**, para Exploração e Beneficiamento de areia/cascalho, para produção de agregados para construção civil, na **Chácara Delarica** em **Juara-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de 30 (Trinta) dias

Ficam notificados, na forma da lei, todos os administradores registrados neste Conselho Regional em débito com as anuidades referentes aos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, para que no prazo improrrogável de **30 (Trinta) dias**, contados desta publicação, quitem respectivas dívidas já inscritas na Dívida Ativa desta autarquia corporativa, sob pena de, assim não o fazendo, serem as mesmas cobradas judicialmente em Processo de Execução Fiscal, nos termos do que dispõe a Lei nº 6.830/80.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009
Adm. ALVARO SCOLFARO
Presidente do CRA-MT

MADEIRAS RAMPON – COM., IND. E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 00.469.168/0001-40, torna público que requereu a **SEMA-MT** a **LAU**, da Fazenda São Leopoldo, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

Eletctrum Capital Pesquisa de Recursos Minerais CNPJ 06.351.242/0001-06 e 06.351.242/0001-97 Torna Público que requereu a **SEMA-MT**, a **Licença de Operação** para pesquisar Ouro na **Tapajozinho**, Município de Colider-MT. *Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental*

SL MINERADORA LTDA, CNPJ/MF 02.863.152/0001-43, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a Licença de Instalação-**LI**, para exploração e beneficiamento de diamante industrial, na **Fazenda São Luiz**, em **Juina/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

SL MINERADORA LTDA, CNPJ/MF 02.863.152/0001-43, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia-**LP**, para exploração e beneficiamento de diamante industrial na **Fazenda São Luiz** em **Juina/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 15/2009/01

Denunciada: Dra. Cristiane Franco de Rezende - COREN-MT 88981-ENF
Relatora: Conselheira Dra. Geralda Lopes da Silva.

ACORDÃO Nº. 039/2009

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada, Dra. Cristiane Franco de Rezende, inscrita no COREN-MT sob o nº. 88981-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, primeira sessão, realizada no dia 26 de outubro de 2009, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

1. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 079/2009, exarado nos autos do processo ético nº. 15/2009/01, que concluiu por unanimidade pela procedência da denúncia e

pela aplicação da pena de 10 (dez) dias de suspensão do exercício profissional.
2. Arquivar o processo ético nº 015/2009/01, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2009.

Dra. Geralda Lopes da Silva.
COREN - MT - 1 6 3 3 - ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN - MT - 2 3 6 4 1 - ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 15/2009

Denunciada: Dr. André Carlos da Silva Foratini - COREN-MT 133205-ENF
Relatora: Conselheira Dra. Geralda Lopes da Silva

ACORDÃO Nº. 040/2009

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada, Dr. André Carlos da Silva Foratini, inscrita no COREN-MT sob o nº. 133205-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, primeira sessão, realizada no dia 26 de outubro de 2009, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

3. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 080/2009, exarado nos autos do processo ético nº. 15/2009, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia.

4. Arquivar o processo ético nº 015/2009, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2009

Dra. Geralda Lopes da Silva.
COREN - MT - 1 6 3 3 - ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN - MT - 2 3 6 4 1 - ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 11/2009

Denunciado(a): Marta Pereira de Almeida Sornas - COREN-MT 68323-TE
Relator(a): Conselheiro Luiz Alves dos Anjos.

ACORDÃO Nº. 041/2009

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada, Marta Pereira de Almeida Sornas, inscrita no COREN-MT sob o nº. 68323-TE.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, primeira sessão, realizada no dia 26 de outubro de 2009, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

5. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 072/2009, exarado nos autos do processo ético nº. 11/2009, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia.

6. Arquivar o processo ético nº 11/2009, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2009.

Luiz Alves dos Anjos
COREN - MT - 5 1 8 1 3 - TE
Conselheiro Relator

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN - MT - 2 3 6 4 1 - ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 19/2009

Denunciado(a): Adriano Leão Anastácio Costa - COREN-MT 125647 TE
Relator(a): Conselheiro Luiz Alves dos Anjos.

ACORDÃO Nº. 042/2009

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada, Adriano Leão Anastácio Costa, inscrito no COREN-MT sob o nº. 125647-TE.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, primeira sessão, realizada no dia 26 de outubro de 2009, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

7. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 071/2009, exarado nos autos do processo ético nº. 19/2009, que concluiu por unanimidade pela procedência da denúncia e pela aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional por cinco (05) dias.

8. Arquivar o processo ético nº 19/2009, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2009.

Luiz Alves dos Anjos
COREN - MT - 5 1 8 1 3 - TE
Conselheiro Relator

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN - MT - 2 3 6 4 1 - ENF
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 3.216, DE 03 DE NOVEMBRO
DE 2009**

"Dispõe sobre convocação da Etapa Municipal da 4ª Conferência das Cidades no período de 09 a 10 de novembro de 2009, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, com início às 14:00 horas, sob a coordenação da Prefeitura, através de seu Auditor Interno e dá outras providências." (íntegra do Decreto mencionado encontra-se arquivado na Prefeitura Municipal e disponível no site: www.Barradogarcas.com Prefeitura Municipal de B. Garças/MT, 03/11/2009.

Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A.

CNPJ/MF n.º 01.403.613/0001-32
NIRE 51300007932

Ata da Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 2 de Outubro de 2009.

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada.)

Data e Local: Aos 2 de outubro de 2009, às 11 :00 horas, na sede da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A. ("Companhia") Rodovia Mário Andrezza 1800, bairro Guarita, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

Presença: Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Ricardo Torres de Mello
Secretário: Rubens Porto Rodrigues

CONVOCAÇÃO: Por edita publicado no "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso" e no "Jornal Folha do Estado" dos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2009, nos termos do *caput* do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n.º 6.406").

Ordem do dia: Deliberar, nos termos do artigo 22, da Instrução CVM n.º 265, de 18 de julho de 1997, acerca do cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia Maranhense de Refrigerantes, de acordo com o artigo 16, da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, Deliberações (tomadas por unanimidade de votos):

- Os acionistas decidiram aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia Maranhense de Refrigerantes ("CMR"), de acordo com o artigo 16, da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada.
- Os acionistas decidiram outorgar aos diretores da Companhia todos os poderes necessários para a realização da oferta pública de aquisição de ações da CMR visando ao respectivo cancelamento do registro de companhia aberta da CMR.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Ricardo Torres de Mello – Presidente; Rubens Porto Rodrigues – Secretário; RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A (em fase de constituição).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembléias Gerais da Companhia.

Várzea Grande, 2 de outubro de 2009.

Ricardo Torres de Mello
Presidente

Rubens Porto Rodrigues
Secretário



Luzia Gonçalves de Jesus, CPF n.º 789.696.701-49, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da propriedade denominada "Sítio Santa Luzia", localizada no município de Glória d'Oeste.

NALZIR NUNES DE SALES COMÉRCIO ME, Com Registro no CNPJ N.º 10.887.673/0001-69, Ie/MT N.º 13.372.486-7, CTF-IBAMA N.º 4873781, Proprietária do Carvão Fênix, Comunica que: Para Fins de Registro no CCSEMA na Categoria de Indústria E Comércio de Carvão Vegetal, Está Registrando no Referido Órgão As Licenças Prévia, de Instalação e Operação Para Fins de Regularização de Suas Atividades Comerciais. (DMT/DO)

**PREVILUCAS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
PORTARIA Nº. 191/2009**

"Dispõe sobre a retificação da portaria 149/2009, que trata da concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE a servidora IRES MARIA BOLDORI." O Diretor Executivo do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de Lucas Do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 30, alíneas "a, b, c, d e parágrafo único", da Lei Municipal n.º 1.383/2007, de 28 de MARÇO de 2007, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei Complementar n.º. 050/2007, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e Lei Complementar n.º. 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora Sra. **IRES MARIA BOLDORI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 49774656 SSP/PR e CPF n.º 714.948.711-49, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência "8", nível "01", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2009.02.0002P**, a partir de **12 de agosto de 2009**, data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de agosto de 2009.

JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo: **JOCI PICCINI** - Prefeito Municipal em Exercício

(DMT/DO)

DIVINO BALDUINO DOS SANTOS, CPF: 032.215.121-04, torna público que requereu a SEMA/MT, a LAU da Fazenda Bom Jesus, em Pontal do Araguaia MT, sem EIA/RIMA.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, CPF 126.050.038-17, torna público que requereu a SEMA/MT, a LAU da Fazenda Raposa Velha, em Água Boa/MT. Sem EIA/RIMA.

Ubalдина Carvalho Nogueira, CPF 720.951.481-34, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Araguaína, no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

MADEIREIRA VALE DO GUAPORÉ LTDA-ME, CNPJ 10.910.036/0001-66, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade indústria e comércio de madeira e carvão vegetal no município de Comodoro-MT.

Alice de Oliveira Carneiro e Outros, CPF617.043.341-87, torna público que requereu à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Santa Alice, no município de Alto Garças, não foi determinado EIA/RIMA.

Antônio Spani, CPF 034.060.838-20, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Três Irmãos, no município de Tesouro, não foi determinado EIA/RIMA.

Joel de Assis Gouvea, CPF 360.232.729-91, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Sítio Palmeira das Missões, no município de Nova Canaã do Norte, não foi determinado EIA/RIMA.

Trajan Carneiro Neto, CPF303.940.581-00, torna público que requereu à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Santa Alice II, no município de Alto Garças, não foi determinado EIA/RIMA.

Luzia Gonçalves de Jesus, CPF n.º 789.696.701-49, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da propriedade denominada "Sítio Santa Luzia", localizada no município de Glória d'Oeste.

Ana Carvalho de Moraes, CPF041.329.431-51, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Confusão, no município de Alto Araguaia, não foi determinado EIA/RIMA.

A Construtora, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, torna público que recebeu da Prefeitura de Cuiabá - SMADES a Licença Prévia N. 052/09 válida até 26.10.11 e requereu Licença de Instalação para implantação do Condomínio Residencial Multifamiliar com 10 unidades, a ser construído na Rua 15, área A, quadra 36, Parque Universitário, em Cuiabá/MT.

AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA, HORA E LOCAL Aos 07 dias do mês de setembro do ano de 2009 às 10h00min, na sede da companhia na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, 474 Sala 104 Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-148, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada **AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A**. **PRESENÇA:** Presentes neste ato **ROGÉRIO AVELAR CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Escoteiro Frederico de Freitas, 150 Recanto da Serra, Município de Sete Lagoas - MG CEP 35700-404, portador da cédula de identidade RG n.º 1.072.955, expedida em 24/05/2006 pela SSP/MG e do CPF/MF n.º 434.312.166-68, natural de Sete Lagoas/MG; nascido em 19 de janeiro de 1959, filho de Jose Antonio Chaves e Zélia da Cunha Avelar Chaves; e **GUILHERME KENITI CAVUTTO SHIMADA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em

Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Manoel Leopoldino, 102, Bairro Ares, CEP 78005-550, filho de Yuiti Shimada e Maria Cristina Cavutto Shimada, natural de Cuiabá-MT onde nasceu em 11/03/1989, portador da cédula de identidade RG nº 1367038-7 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 030.359.631-77.

MESA Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, Rogério Avelar Chaves, que convidou a mim, Guilherme Keniti Cavutto Shimada, para secretário. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, a senhora presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: i) Criação de uma sociedade anônima ii) Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas iii) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** i) De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria: Participações em outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, exploração da indústria de construção civil, compra, venda e incorporação de imóveis, cessão de direitos de uso de marcas e patentes, administração de bens próprios móveis e imóveis. Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá o capital social subscrito de R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 500 (quinhentas) ações preferenciais nominativas, também sem valor nominal, todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) com integralização se deu mediante depósito bancário efetuado em conformidade com o inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76 e apontado no Boletim de Subscrição anexo à presente ata. ii) O Presidente informou que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **Estatuto Social e Boletim de Subscrição e Integralização de Capital**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I e II**, respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia **AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A**. iii) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor **Rogério Avelar Chaves** (já qualificado) nomeado Diretor Presidente e **Guilherme Keniti Cavutto Shimada** nomeado como Diretor Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor – Presidente da sociedade **Rogério Avelar Chaves**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.** Cuiabá/MT, 07 de setembro de 2009. **ROGÉRIO AVELAR CHAVES - Presidente da Assembléia. GUILHERME KENITI CAVUTTOSHIMADA - Secretário da Assembléia. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 51300010178. Protocolo: 09/108579-9, DE 29/09/2009. AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 699.328.**

GUILHERME KENITI CAVUTTO SHIMADA , residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Manoel Leopoldino, 102, Bairro Ares, CEP 78005-550, portador da cédula de identidade RG nº 1367038-7 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 030.359.631-77	450	450	900,00
TOTAL	500	500	1.000,00

Cuiabá/MT, 07 de setembro de 2009. ROGERIO AVELAR CHAVES. GUILHERME KENITI CAVUTTO SHIMADA.

ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 07/09/2009 ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º - A companhia tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, 474 Sala 104 Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-148 podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.** **Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto principal: Participações em outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, exploração da indústria de construção civil, compra, venda e incorporação de imóveis, cessão de direitos de uso de marcas e patentes, administração de bens próprios móveis e imóveis. **Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **§1º -** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º -** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º -** Observado o disposto no Artigo 16 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei n.º.404/76. **§4º -** A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Artigo 6º -** Às ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: 1. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; 2. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. 3. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7º -** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas - Artigo 8º.** Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração - Artigo 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Artigo 10 -** A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembléia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **Seção I - Diretoria - Artigo 11º -** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um o Diretor Presidente, um outro o Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º.** Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º.** Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 12º -** O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º.** A Assembléia

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 07/09/2009. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor do Integralizado nesta data em Reais
ROGÉRIO AVELAR CHAVES , residente e domiciliado na Rua Escoteiro Frederico de Freitas, 150 Recanto da Serra, Município de Sete Lagoas – MG CEP 35700-404, portador da cédula de identidade RG nº 1.072.955, expedida em 24/05/2006 pela SSP/MG e do CPF/MF nº 434.312.166-68	50	50	100,00

Geral dos Acionistas poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º.** A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pela Assembléia Geral e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 13º** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14º** - Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos à Assembléia Geral de Acionistas. **§1º.** As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) Zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembléia Geral e nas reuniões da Diretoria; (c) Administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) Supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) Aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) Elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) Examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretivas que deverão ser observadas por ambos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável. **§2º.** O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas. **§3º.** O Diretor Vice-Presidente e os Diretores sem designação específica assistirão e cooperarão com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **§4º.** O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este se reassuma. **Artigo 15º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º.** Conterão a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores para: (a) Os atos que importem oneração ou alienação de bens móveis e imóveis, transação ou renúncia de direitos, assinatura de contratos, bem como, os que acarretem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros para com ela; (b) A constituição de procuradores; (c) O recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em juízo; (d) O recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais. **§2º.** A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º.** Os atos previstos na alínea (a) do §1º deste artigo poderão também ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados, nos respectivos instrumentos, os limites e a extensão de seus poderes. **§4º.** A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. **§5º.** As procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 16º** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. Capítulo V - Conselho Fiscal - **Artigo 17º** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ Único.** A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. Capítulo VI - Assembléias Gerais - **Artigo 18º** - A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º.** A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Vice-Presidente ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§ 2º.** Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 19º** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º.**

Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 16, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 20º** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo - **Artigo 21º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **§ Único.** Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22º** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) Os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; e (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23º** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24º** - A Diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do

total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei.

Artigo 25º - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos.

Artigo 26º - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício.

Artigo 27º - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados.

Artigo 28º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 29º - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 30º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Artigo 31º - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Artigo 32º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

Foro - Artigo 33º - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá/MT, 07 de setembro de 2.009. **ROGÉRIO AVELAR CHAVES, GUILHERME KENITI CAVUTTO, CHIMADA. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 51300010178. Protocolo: 09/108579-9, DE 29/09/2009. AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 699.329.**

LG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA, HORA E LOCAL Aos 07 dias do mês de setembro do ano de 2009 às 14h00min, na sede da companhia na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, 474 Sala 103 Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-148, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada **LG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. PRESENÇA:** Presentes neste ato **ROGÉRIO AVELAR CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Escoteiro Frederico de Freitas, 150 Recanto da Serra, Município de Sete Lagoas - MG CEP 35700-404, portador da cédula de identidade RG nº 1.072.955, expedida em 24/05/2006 pela SSP/MG e do CPF/MF nº 434.312.166-68, natural de Sete Lagoas/MG; nascido em 19 de janeiro de 1959, filho de Jose Antonio Chaves e Zélia da Cunha Avelar Chaves; e **GUILHERME KENITI CAVUTTO SHIMADA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Manoel Leopoldino, 102, Bairro Ares, CEP 78005-550, filho de Yuiti Shimada e Maria Cristina Cavutto Shimada, natural de Cuiabá-MT onde nasceu em 11/03/1989, portador da cédula de identidade RG nº 1367038-7 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 030.359.631-77;.

MESA Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, Rogério Avelar Chaves, que convidou a mim, Guilherme Keniti Cavutto Shimada, para secretário. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, a senhora presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembleia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens:

i) Criação de uma sociedade anônima ii) Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas iii) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** i) De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria: Participações em outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, exploração da indústria de construção civil, compra, venda e incorporação de imóveis, cessão de direitos de uso de marcas e patentes, administração de bens próprios móveis e imóveis. Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá o capital social subscrito de R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 500 (quinhentas) ações preferenciais nominativas, também sem valor nominal, todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) com integralização se deu mediante depósito bancário efetuado em conformidade com o inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76 e apontado no Boletim de Subscrição anexo à presente ata. ii) O Presidente informou que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **Estatuto Social e Boletim de Subscrição e Integralização de Capital**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I e II**, respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a

mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia **LG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.** iii) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor **Rogério Avelar Chaves** (já qualificado) nomeado Diretor Presidente e **Guilherme Keniti Cavutto Shimada** nomeado como Diretor Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor - Presidente da sociedade **Rogério Avelar Chaves**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.** Cuiabá/MT, 07 de setembro de 2.009. **ROGÉRIO AVELAR CHAVES - Presidente da Assembléia. GUILHERME KENITI CAVUTTOSHIMADA - Secretário da Assembléia. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 51300010160. Protocolo: 09/108580-2, DE 29/09/2009. LG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 699.314.**

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 07/09/2009. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor do Integralizado nesta data em Reais
ROGÉRIO AVELAR CHAVES , residente e domiciliado na Rua Escoteiro Frederico de Freitas, 150 Recanto da Serra, Município de Sete Lagoas - MG CEP 35700-404, portador da cédula de identidade RG nº 1.072.955, expedida em 24/05/2006 pela SSP/MG e do CPF/MF nº 434.312.166-68	50	50	100,00
GUILHERME KENITI CAVUTTO SHIMADA , residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Manoel Leopoldino, 102, Bairro Ares, CEP 78005-550, portador da cédula de identidade RG nº 1367038-7 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 030.359.631-77	450	450	900,00
TOTAL	500	500	1.000,00

Cuiabá/MT, 07 de setembro de 2.009. **ROGERIO AVELAR CHAVES. GUILHERME KENITI CAVUTTO SHIMADA.**

ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 07/09/2009 ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - LG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º - A companhia tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, 474 Sala 103 Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-148 podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A sociedade tem por objeto principal: Participações em outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, exploração da indústria de construção civil, compra, venda e incorporação de imóveis, cessão de direitos de uso de marcas e patentes, administração de bens próprios móveis e imóveis. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º - O capital social da Companhia é de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada**

unidade. **§3º** - Observado o disposto no Artigo 16 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei n.º 404/76. **§4º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Artigo 6º** - Às ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: 1. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; 2. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. 3. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7º** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. Capítulo III - Acordo de Acionistas - **Artigo 8º**. Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único**. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. Capítulo IV - Administração - **Artigo 9º**. A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembléia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Artigo 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembléia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. Seção I - Diretoria - **Artigo 11º** - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um o Diretor Presidente, um outro o Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º**. Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º**. Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 12º** - O mandato dos Diretores será de 03 (três) ano, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º**. A Assembléia Geral dos Acionistas poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º**. A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pela Assembléia Geral e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 13º** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14º** - Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos à Assembléia Geral de Acionistas. **§1º**. As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) Zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembléia Geral e nas reuniões da Diretoria; (c) Administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) Supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) Aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) Elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) Examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretivas que deverão ser observadas por ambos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável. **§2º**. O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas. **§3º**. O Diretor Vice-Presidente e os Diretores sem designação específica assistirão e cooperarão com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando

quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **§4º**. O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma. **Artigo 15º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º**. Conterão a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores para: (a) Os atos que importem oneração ou alienação de bens móveis e imóveis, transação ou renúncia de direitos, assinatura de contratos, bem como, os que acarretem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros para com ela; (b) A constituição de procuradores; (c) O recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em juízo; (d) O recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais. **§2º**. A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º**. Os atos previstos na alínea (a) do §1º deste artigo poderão também ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados, nos respectivos instrumentos, os limites e a extensão de seus poderes. **§4º**. A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. **§5º**. As procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 16º** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. Capítulo V - Conselho Fiscal - **Artigo 17º** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ Único**. A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. Capítulo VI - Assembléias Gerais - **Artigo 18º** - A Assembléia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º**. A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Vice-Presidente ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§ 2º**. Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 19º** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º**. Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação da Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos

membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 16, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 20º** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo - **Artigo 21º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **§ Único**. Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22º** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) Os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; e (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23º** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24º** - A Diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 25º** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 26º** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 27º** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 28º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Capítulo VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - **Artigo 29º** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - **Artigo 30º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 31º** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 32º** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro - Artigo 33º** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 07 de setembro de 2.009. **ROGÉRIO AVELAR CHAVES. GUILHERME KENITI CAVUTTO. CHIMADA. Advogado: Dr. André**

Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 51300010160. Protocolo: 09/108580-2, DE 29/09/2009. LG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 699.243.

HOKKAIDO1934 PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DATA, HORA E LOCAL Aos 07 dias do mês de setembro do ano de 2009 às 17h00min, na sede da companhia na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, 474 Sala 102 Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-148, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada **HOKKAIDO1934 PARTICIPAÇÕES S/A. PRESENÇA:** Presentes neste ato **PAULO SERGIO COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Prof. Juscelino Reiners nº 2, Bairro jardim Petrópolis CEP 78070-030, filho de Paulo Sergio Costa e Maria Geni da Silva, nascido em 11.02.1987 em Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03557119391 expedida pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 020.098.491-83; e **GUILHERME KENITI CAVUTTO SHIMADA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Manoel Leopoldino, 102, Bairro Ares, CEP 78005-550, filho de Yuiti Shimada e Maria Cristina Cavutto Shimada, natural de Cuiabá-MT onde nasceu em 11/03/1989, portador da cédula de identidade RG nº 1367038-7 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 030.359.631-77;. **MESA** Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, Paulo Sérgio Costa Junior, que convidou a mim, Guilherme Keniti Cavutto Shimada, para secretário. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, a senhora presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: **i) Criação de uma sociedade anônima ii) Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas iii) Eleição dos membros da Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: i) De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria: Participações em outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, exploração da indústria de construção civil, compra, venda e incorporação de imóveis, cessão de direitos de uso de marcas e patentes, administração de bens próprios móveis e imóveis. Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá o capital social subscrito de R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 500 (quinhentas) ações preferenciais nominativas, também sem valor nominal, todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cuja integralização em moeda corrente nacional se deu mediante depósito bancário efetuado em conformidade com o inciso II, do artigo 80 da Lei 6.404/76 e conforme apontado no Boletim de Subscrição anexo à presente ata. ii) O Presidente informou que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **Estatuto Social e Boletim de Subscrição e Integralização de Capital**, que integram o presente ato, rubricados como **Anexos I e II**, respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia **HOKKAIDO1934 PARTICIPAÇÕES S/A. iii) Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos para tais cargos o Senhor **Paulo Sérgio Costa Junior** (já qualificado) nomeado Diretor Presidente e **Guilherme Keniti Cavutto Shimada** nomeado como Diretor Vice-Presidente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor - Presidente da sociedade **Paulo Sérgio Costa Junior**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.** Cuiabá/MT, 07 de setembro de 2.009. **PAULO SERGIO COSTA JUNIOR - Presidente da Assembléia. GUILHERME KENITI CAVUTTO SHIMADA - Secretário da Assembléia. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 51300010186. Protocolo: 09/108581-0, DE 29/09/2009. HOKKAIDO1934 PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 699.251.******

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 07/09/2009.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Nome dos Acionistas	Nº de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas	Nº de Ações Preferenciais Nominativas Subscritas	Valor do Integralizado nesta data em Reais
PAULO SERGIO COSTA JUNIOR , residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Prof. Juscelino Reiners nº 2, Bairro Jardim Petrópolis CEP 78070-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03557119391 expedida pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 020.098.491-83;	250	250	500,00
GUILHERME KENITI CAVUTTO SHIMADA , residente e domiciliado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Manoel Leopoldino, 102, Bairro Ares, CEP 78005-550, portador da cédula de identidade RG nº 1367038-7 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 030.359.631-77	250	250	500,00
TOTAL	500	500	1.000,00

Cuiabá/MT, 07 de setembro de 2009. **PAULO SERGIO COSTA JUNIOR. GUILHERME KENITI CAVUTTOSHIMADA.**

**ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 07/09/2009
ESTATUTO SOCIAL**

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - HOKKAIDO1934 PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A companhia tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, 474 Sala 102 Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-148 podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto principal: Participação em outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, exploração da indústria de construção civil, compra, venda e incorporação de imóveis, cessão de direitos de uso de marcas e patentes, administração de bens próprios móveis e imóveis. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 500 (quinhentas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - Observado o disposto no Artigo 16 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei nº.404/76. **§4º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Artigo 6º** - Às ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: 1. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. 3. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7º** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **Capítulo III - Acordo de Acionistas - Artigo 8º** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único**. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **Capítulo IV - Administração - Artigo 9º**. A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembleia Geral de Acionistas,

respeitadas as respectivas competências. **Artigo 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. Seção I - Diretoria - **Artigo 11º** - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, pessoas físicas, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um o Diretor Presidente, um outro o Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão profissionais tecnicamente capacitados, com experiência nas principais áreas de atuação da Companhia. **§1º**. Os Diretores tomarão posse de suas funções por assinatura do termo de investidura lavrado no livro de registro das Atas de Reuniões de Diretoria. **§2º**. Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 12º** - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os Diretores deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§1º**. A Assembleia Geral dos Acionistas poderá decidir sobre a destituição a qualquer momento da Diretoria ou de qualquer Diretor. **§2º**. A substituição dos Diretores será feita da seguinte forma: (a) Nos casos de substituição por vacância no cargo de Diretor Presidente, por qualquer motivo, o substituto será eleito pela Assembleia Geral e exercerá as funções deste, completando o prazo de gestão do substituído. (b) Nos casos de substituição temporária, determinada por ausência, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor ausente serão exercidas por substituto indicado entre os Diretores eleitos. **Artigo 13º** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14º** - Compete à Diretoria da Companhia, na forma a seguir estabelecida, a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários a esta administração, sob reserva daqueles atos que, por determinação da lei ou deste Estatuto Social, forem conferidos à Assembleia Geral de Acionistas. **§1º**. As atribuições da Diretoria da Companhia incluem, mas não se limitam a: (a) Zelar pelo cumprimento da lei e do presente Estatuto Social; (b) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral e nas reuniões da Diretoria; (c) Administrar, gerir, fiscalizar os negócios da Companhia; (d) Supervisionar a implementação da política comercial, financeira e do planejamento da Companhia; (e) Aprovar a indicação de mandatários e outorgar-lhes os respectivos e necessários poderes; (f) Elaborar o Relatório Anual de Administração da Companhia e submetê-lo aos órgãos competentes; (g) Examinar, a qualquer tempo, e por solicitação de qualquer um dos membros da Diretoria, todos os temas ou assuntos de interesse social, e emitir as respectivas normas e diretivas que deverão ser observadas por ambos os Diretores, e executadas pelo Diretor responsável. **§2º**. O Diretor Presidente terá as seguintes funções: (a) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (b) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas. **§3º**. O Diretor Vice-Presidente e os Diretores sem designação específica assistirão e cooperarão com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. **§4º**. O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma. **Artigo 15º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e em suas relações com terceiros, será exercida da forma a seguir estipulada: **§1º**. Conterão a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores para: (a) Os atos que importem oneração ou alienação de bens móveis e imóveis, transação ou renúncia de direitos, assinatura de contratos, bem como, os que acarretem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros para com ela; (b) A constituição de procuradores; (c) O recebimento de citação inicial ou prestação de depoimento pessoal em juízo; (d) O recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais. **§2º**. A Companhia poderá ser representada isoladamente ou por qualquer dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos nos atos relativos a representação da Companhia perante os órgãos fiscalizadores de suas operações. **§3º**. Os atos previstos na alínea (a) do §1º deste artigo poderão também ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados, nos respectivos instrumentos, os limites e a extensão de seus poderes. **§4º**. A Companhia poderá, na forma do presente Estatuto Social, constituir procuradores para representá-la, isoladamente, no caso de representação judicial ou em defesa dos processos administrativos mediante procuração "ad judicium", compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação. **§5º**. As procurações outorgadas pela Companhia, exceto aquelas que contiverem cláusula "ad judicium" deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano. **Artigo 16º** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 17º** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único**. A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VI - Assembleias Gerais - Artigo 18º** - A Assembleia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A. e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do

exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º.** A Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Vice-Presidente ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembléias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§ 2º.** Nas Assembléias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 19º** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembléias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º.** Além das competências atribuídas por lei, a Assembléia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autoliquidância, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. **§ Único** - Para os fins deste Artigo 16, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 20º** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. Capítulo VII - Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendo. - **Artigo 21º** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **§ Único.** Para fins de distribuição intermediária de

dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 22º** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) Os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; e (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 23º** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 24º** - A Diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 25º** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20, ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 26º** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 27º** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 28º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Capítulo VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - **Artigo 29º** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. Capítulo IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - **Artigo 30º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 31º** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 32º** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. Foro - **Artigo 33º** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 07 de setembro de 2.009. **PAULO SERGIO COSTA JUNIOR, GUILHERME KENITI CAVUTTO, CHIMADA, Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 51300010186. Protocolo: 09/108581-0, DE 29/09/2009. HOKKAIDO1934 PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 699.346.**

CARNE NOBRE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.855.094/0001-34, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para frigorífico/abatedouro, sito à Rod. AR-01 (Jurueña/Aripuanã), km 03, lote 03, quadra n, Gleba Jurueña, Jurueña/MT.

DRIMIS PARTICIPAÇÕES LTDA portadora do CNP: **05.852.236/0001-70** torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Licença Ambiental (LAU) E (PRAD) DA FAZENDA SÃO PAULO PARANÁ IV localizada no município de PARANAÍTA / MT para exercer atividade AGROFLORESTAL. Não foi determinado EIA/ RIMA Asplemat/DO

Fabiano Dias da Abreu, portador do CPF nº. 071.576.651-15, torna público que requereu a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Samambaia, Localizada no Município de Serra Nova Dourada - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Nilo Macedo Chaves, portador do CPF nº.048.230.308-50, torna público que requereu a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nova Esperança, Localizada no Município de Serra Nova Dourada - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 13/2009/06

Denunciada: Dra. Simone Cristina Brito de Oliveira - COREN-MT 102490-ENF

Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira.

ACÓRDÃO Nº. 035/2009

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada a Dra. Simone Cristina Brito de Oliveira, inscrita no COREN-MT sob o nº. 102490-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 101ª Reunião Extraordinária de Plenário, sessão única, realizada no dia 19 de outubro de 2009, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

1. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 060/2009, exarado nos autos do processo ético nº. 13/2009/06, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia e arquivamento do processo.
2. Arquivar o processo ético nº 013/2009/06, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2009.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN - MT - 35208 - ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN - MT - 23641 - ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT**PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 13/2009/04**

Denunciada: Dr. Israel Silveira Paniago - COREN-MT 92381-ENF

Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira

ACÓRDÃO Nº. 036/2009

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada, Dr. Israel Silveira Paniago, inscrita no COREN-MT sob o nº. 92381-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 101ª Reunião Extraordinária de Plenário, sessão única, realizada no dia 19 de outubro de 2009, por unanimidade de votos de seus membros

ACORDÃO:

3. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 051/2009, exarado nos autos do processo ético nº. 13/2009/04, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia e arquivamento do processo.
4. Arquivar o processo ético nº 013/2009/04, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.
- 5.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2009.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN - MT - 35208 - ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN - MT - 23641 - ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT**PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 13/2009/05**

Denunciada: Dr. Eduardo Fabrício Gomes Portela - COREN-MT 82833-ENF

Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira

ACÓRDÃO Nº. 037/2009

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada, Dr. Eduardo Fabrício Gomes Portela, inscrito no COREN-MT sob o nº. 82833-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 101ª Reunião Extraordinária de Plenário, sessão única, realizada no dia 19 de outubro de 2009, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

6. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 050/2009, exarado nos autos do processo ético nº. 13/2009/05, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia e arquivamento do processo.
7. Arquivar o processo ético nº 013/2009/05, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2009.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN - MT - 35208 - ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN - MT - 23641 - ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN-MT**PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 13/2009/03**

Denunciada: Dr. Danilo João Ricardo Geraldeli - COREN-MT 93891-ENF

Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira

ACÓRDÃO Nº. 38/2009

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada, Dr. Danilo João Ricardo Geraldeli, inscrito no COREN-MT sob o nº. 93891-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 101ª Reunião Extraordinária de Plenário, sessão única, realizada no dia 19 de outubro de 2009, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

8. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 059/2009, exarado nos autos do processo ético nº. 13/2009/03, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia e arquivamento do processo.
9. Arquivar o processo ético nº 013/2009/03, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2009.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN - MT - 35208 - ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN - MT - 23641 - ENF
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-COREN-MT**PROCESSO ÉTICO COREN/MT Nº. 13/2009/02**

Denunciada: Dr. Clay Roberto da Silva - COREN-MT 77295-ENF

Relatora: Conselheira Dra. Adores de Moura Moreira

ACÓRDÃO Nº. 034/2009

Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados, em que figura como parte denunciada o Dr. Clay Roberto da Silva, inscrito no COREN-MT sob o nº. 77295-ENF.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN-MT, na 100ª Reunião Extraordinária de Plenário, sessão única, realizada no dia 06 de outubro de 2009, por unanimidade de votos de seus membros.

ACORDÃO:

10. Aprovar o Parecer de Relatora nº. 058/2009, exarado nos autos do processo ético nº. 13/2009/02, que concluiu por unanimidade pela improcedência da denúncia e pela absolvição.
11. Arquivar o processo ético nº 013/2009/02, na forma da Resolução COFEN nº. 252/2001, caso não haja a interposição de recurso.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2009.

Dra. Adores de Moura Moreira
COREN - MT - 35208 - ENF
Conselheira Relatora

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN - MT - 23641 - ENF
Presidente

BERGAMASHI CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de instalação, para implantação do Condomínio Residencial Vila Aurora, na zona Urbana do município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sérgio Luiz Papesso, portador do CPF nº. 115.404.958-25 e Edson Rogério Papesso portador do CPF nº. 123.684.768-73 tornam público que requerem a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nova Esperança e Fazenda Nevada, Localizada no Município de Ribeirão Cascalheira - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 023/2009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA (VEÍCULOS E EQUIP. PESADOS) DO SAAES. **Contratado:** JOSÉ ROBERTO SAPADOTTO - ME. CNPJ: 61.218.723/0001-56 **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). **Ref:** Licitação na modalidade Convite n.º 016/2009, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 09/10/2009. **Vigência:** 09/04/2010.

Edna Maciel Escobar – Presid. CPL - Sinop/MT, 04/11/2009.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 024/2009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO COM MOLINETE HIDROMÉTRICO DO CÔRREGO IVA EM SINOP/MT. **Contratado:** LINEAR CONSULTORIA E PROJETO LTDA – EPP. CNPJ: 02.780.414/0001-06 **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Data:** 09/10/2009. **Vigência:** 26/10/2009. Sinop/MT, 04/11/2009 **Asplemat/DO**

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POUSADA POUSO DO MUTUM, CPF: 050.865.668-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação, para funcionamento de atividade de Pousada e Alimentação, localizada na Margem esq. do Rio Culue ne prox. ao Rio 7 de Setembro, Gaúcha do Norte/MT.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POUSADA RANCHO XINGU, CPF: 050.865.668-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação, para funcionamento de atividade de Pousada e Alimentação, localizada na Margem esq. do Rio Culue ne prox. ao Rio 7 de Setembro, Gaúcha do Norte/MT.

NUTRINOP IND. E COM. DE RAÇÕES LTDA, CNPJ:10.879.992/001-22, torna público que requereu à SEMA, a licença Prévia e de Instalação, para atividade de fabricação e comercialização de alimentos para animais, em Sinop. Não EIA/RIMA.

CAZELLA E CHIAMENTI LTDA-ME CNPJ: **04.469.985/0001-50**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), de uma Serraria no Município de Sinop – MT. Não determinado EIA/RIMA.

Salma Aparecida Tavares, CPF079.487.178-03, torna público que requereu à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Nossa Senhora Aparecida, no município de Alta Floresta, não foi determinado EIA/RIMA.

INÁCIO CARLOS BATISTA CPF nº 408.027.879-91 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda Monte Sião no Município de Colider – MT com área de 496,3027 ha, não foi determinado o EIA.

FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2009

CONTRATO: 012/2009

PARTES: FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA e o SINDIFLORA – SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE BASE FLORESTAL DO ESTADO MATO GROSSO

OBJETO: Projeto de Estruturação Operacional do SINDIFLORA

VALOR: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 23/10/2009 a 30/06/2010

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2009

ASSINA: César José Mason – Presidente do FAMAD

José Roberto Dada – Presidente do SINDIFLORA

CAGB AGROPECUARIA S/A-CNPJ Nº 02.313.414/0001-40 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srº Acionistas desta Companhia para se Reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, No dia 09 de Novembro de 2009, às 11:00 horas na sede social da empresa, sito à Av. Isaac Povoas , 1177, sala 303-a, Centro na Cidade de Cuiabá/Mt;a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório dos administradores, contas, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercícios findo em 31/12/2008. b) Outros assuntos de interesses da sociedade. Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2009. – O Conselho de Administração.

A Empresa Postal CB LTDA, CNPJ01.586.609/0001-57, Av. Carmindo de Campos, Nº 1616-Jardim Paulista-Cuiabá-MT. Solicita o comparecimento do funcionário-**Jafe Santos Oliveira** Numero CTPS 0073274 Série: 193 SP. No prazo de 03(três) dias, a partir da data desta 1º Publicação dia 30/10/2009. O não comparecimento caracterizará **Abandono de Emprego, conforme Art. 482 letra I da CLT.**

CLEMÊNCIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. 792.651.701-15, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Nª. Sª. do Carmo, município de Porto Estrela-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 206.427.411-15, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Barreiro Velho, município de Porto Estrela-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 206.427.411-15, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Triângulo, município de Porto Estrela-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 206.427.411-15, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU, do Sítio São Pedro, município de Porto Estrela-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Extrato de contrato

Contratante: Associação de Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso

Contratada: ECR Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda.

Valor: R\$ 199.500,00

Prazo: Outubro/09 a Abril/2010

Objeto: Execução de serviços de Consultoria responsável pela coordenação das atividades de pesquisa desde o contato e discussão do planejamento com as entidades patrocinadoras até avaliação dos resultados parciais e finais obtidos e elaboração dos relatórios pertinentes. Conforme o Anexo I da Tomada de Preços nº 001/2009.

JOSEMIR VIGUINI PIOVESAN

Inscrito no CPF/MF sob n 039.351.401-34, torna público que está requerendo junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de Avicultura de Corte, localizada à propriedade rural denominada Sítio Santo Antonio, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Extrato de contrato

Contratante: Associação de Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso

Contratada: João Broggi Junior – ME

Valor: R\$ 84.000,00

Prazo: Outubro/09 a Abril/2010

Objeto: Execução de serviços de Consultoria para mapeamento e descrição geológica das áreas das anomalias a serem pesquisadas e gerenciamento no campo das pesquisas geoquímica, geofísica e das operações com sonda rotativa. Conforme o Anexo I da Tomada de Preços nº 001/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial nº 002/2009**

Tipo: **Menor Preço**

A Pregoeira da Associação de Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução nº 03/2009, de 02 de outubro de 2009, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 13/11/2009, às 09h00min (horário de Cuiabá – MT), para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, hospedagem, conforme Termo de Referência anexo ao edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível aos interessados na correspondente especialidade na sede da Aprosoja, Cuiabá – MT, fone (65) 3644 4215.

Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2009.

Joyce Cristiane Baumgardt
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REVOGADO

Modalidade: **Pregão Presencial nº 001/2009**

Tipo: **Menor Preço**

A Pregoeira da Associação de Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução nº 03/2009, de 02 de outubro de 2009, resolve **Revogar** o Pregão Presencial nº 001/2009 por questões de ordem técnica nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2009.

Joyce Cristiane Baumgardt
Pregoeiro Oficial

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CARGILL AGRICOLA S/A, Estabelecida a Rod. MT 225, KM 80, Zona Rural, município de Feliz Natal/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.706/0098-80 e no Estado sob o nº 13.239.761-7, DECLARA ter Extraviado todas as vias das Notas Fiscais Série 02 (saída), de nº 01, 2170 e 2171.

Roberto Bonfanti, portador do CPF 080.642.960-72, inscrição estadual nº 13.262.048-0, Fazenda São Roque, Município de Nova Mutum-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de Notas Fiscais mod.01 de nºs 576 a 600.

Roberto Bonfanti, portador do CPF 080.642.960-72, inscrição estadual nº 13.264.802-4, Fazenda Santo Antônio do Cedro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de Notas Fiscais mod.01 de nºs 551 a 575.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **CLAUDEIR L ECKERT – ME**, estabelecida na Avenida Brasília, nº 1625, Térreo, Centro, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 05.664.225/0001-66 e Inscrição Estadual nº 13322564-0, Comunica que foram extraviados os Blocos de Notas Fiscais modelos 1 e 1A nº s: 00001 a 00125, 0126 a 1000, 1001 a 2000, 2001 a 2500, 2501 a 2900, Notas Fiscais de Venda a Consumidor modelo 2 D de: 2901 a 3250, 3251 a 3550, 3551 a 3850, 3851 a 6150, 6151 a 8600, 00176 a 00375, 8651 a 9650.

DIEGO GAMBA- ME, CNPJ/MF nº. 07.534.942/0001-07 e I. E. nº. 13.307.723-3, Av. Brasil, Nº. 2389, Centro- Vera/MT. COMUNICA o extravio do bloco de nº. 05 das Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série F – nº. 201 a 250 devidamente autorizados AIDF nº. 023 – 05/02/2009.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Nutrivet Com Prod Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.484.083/0001-80 e I.E. n.º 13.306.089-6, estabelecida na Av Couto Magalhães nº 3003 – Centro, Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou 05 Notas Fiscais série 1 M-1 de n.º: 4024/4025/4638/4639/4640 Sendo que a 4024 no valor de R\$ 2.041,20 de 23/04/2009 é devolução de mercadoria da NF 36198 e a 4025 no valor de R\$ 684,80 da mesma data é devolução de mercadoria da NF 44095 destinadas à Empresa Bravo Agribusiness inscrita no CNPJ 01.235.111/0001-40 e I.E. 13.168.824-3 e as demais notas são notas são notas ao Consumidor destinadas ao próprio Município.

A Empresa **SUELY MARQUES MONTANHA**, portadora do CNPJ 03.915.410/0001-50 e IE 13.069.590-4 vem por este comunicar o Extravio dos blocos de Notas Fiscais série B-1 de nº 001 à 400 e os blocos de Notas Fiscais série D – 1 de nº 001 a 37400 e os livros fiscais de Entrada de mercadoria de nº 01 e os Livros de Saída de mercadoria nº 01, 02, 03 e 04 e os Livros de Apuração do ICMS de nº 1, 2 e 3. **(DMT/DO)**

A **Sr. Luzinete Ramos Alexandre**, titular a Empresa Luzinete Ramos Alexandre inscrita no CNPJ 37.501.756/0001-24 e Inscrição Estadual 13.140.335-4 localizada à Rua 03 S/Nº Bairro Jd. São José na cidade de Ponte e Lacerda comunica o extravio dos Livros Fiscais de Entrada nº 01, Saída nº 01, Apuração de ICMS nº 01, Termo de Ocorrência nº 01 e Inventário nº01, e os Blocos de Notas Serie D-1 autorizada pela AIDF 319 com numeração de 01 a 500. Conforme Boletim de Ocorrências nº. **1.1020240.2009.2598** da DELPOL C.I.S.C NORTE-CUIABÁ.

Asplemat/DO 3X1 (04, 05 e 06/11/2009)

Idacir Schwartz, portador do CPF 391.128.701-10, inscrição estadual nº 13.231.507-6, Fazenda Dourados II, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de Notas Fiscais mod.01 de nºs 251 a 275.

José Carlos Pedrassani, portador do CPF 446.912.970-49, inscrição estadual nº 13.231.540-8, Fazenda Terra Santa, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de Notas Fiscais mod.01 de nºs 601 a 625.

Amélio Pedrassani, portador do CPF 019.979.390-53, inscrição estadual nº 13.231.541-6, Fazenda Santa Inês, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de Notas Fiscais mod.01 de nºs 401 a 425.

A Empresa **JSP AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ N. 04.718.411/0002-59, IE N. 13.204.883-3, com endereço na Rua São Benedito, 858, Centro, na cidade de Barra do Bugres – MT, comunica o extravio dos documentos que seguem:** Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventário de nºs: 001 ao 003; Cópia das AIDF's constando transferência dos formulários abaixo relacionados, emitidos a partir de março/2002, para esta filial. Formulários nº 007545 a nº 008000; nº 012501 a nº 012686; nº 019679 a nº 021000; nº 023401 a nº 024365; nº 024472 a nº 024473; nº 024756 a nº 025800; nº 040001 a nº 040396; nº 041554; nº 410933; nº 042153; nº 041257; Todos os formulários referentes aos meses de abril/2002 e maio/2002; Formulários: 020101; 020962; 023807; 024095; 024231; Formulários referentes aos dias 01 até 12/09/2002; 024796; 024800 e 024801; 024812 e 024813; 024834; 024842; 024845; 024847 e 024848; 024863; 024896 a 024899; 024915; 024918; 024928 e 024929; 024935; 024964; 025056; 025109; 025111; 025144; 025168; 025182; 025223; 025230; 025233; de 40389 a 040395; 041799; 042104; 042153; 42418 e 42419; 42422 a 42423; 43398; Todos os formulários de fevereiro e março/2003; 033776; 071785; 070912 a 070921; 072048 a 072049; 072055; 072113; 072135 a 072149; 072178; 072186 a 072190; 072192; 072234; 072239 e 072240; 072248; 072256; 072260; 072268; 072270 a 072273; 072275; 072283; 072285; 072292; 072377; 072379; 072390 e 2391; 072403; 072454; 072474; 072485; 072492; 072527; 072544; 072561; 072599; Todos os documentos fiscais emitidos no mês de dezembro/2003; 073297; 073388 a 073390; 073953; 074500 a 074501; 075338 e 075339; Todos os formulários referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2005; 080168 a 080187; 080267 a 080280; 080490 a 080505; Todos os formulários referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2005; 103422 e 103423; Todos os documentos referentes ao mês de janeiro/2006; 104353 a 04354; 104367; 104545; 104661; 104745; 104933; 104944; 135048; 135096; Todos os formulários referentes ao período de 14/04/2006 a 31/12/2006; 137066 a 137070; 137103 a 37106; 137113; 137137; 137144; 137153 a 137154; 137169; 137179; 137188; 137205 a 7207; 137217; 137225; 137239; 137298 a 137299; 137302; 137316; 137339; 137351 a 137353; 137355; 137360; 137395; 137435; 137443; 137479; 137497 a 137499; 137506; 137576; 137589; 137733; 137794; 137978 a 137979; 138128; 138149 a 38151; 138333; 139091 e 139092; 140080; 140093; 140307; 140316; 140352; 140356; 140441; 140450; 140489; Documentos fiscais referentes aos meses de novembro e dezembro/2007; 168251 a 168255; 168303 a 68305; 168586; Todos os documentos fiscais referentes ao mês de outubro/2008; 171721; Todos os documentos fiscais referentes ao mês de fevereiro/2009; 173397; 173515 e 173516; Todos os documentos fiscais referentes ao dia 01 ao dia 21 de maio/2009; 209358; 209362; 209373; 209376; 209379; 209390 a 209392; 209398; 209400; 209410 a 09412; 209417; 209420; 209423; 209433; 209435 a 2093437; 209451; 209465 e 209466; 209487 a 209488; 209493; 209499; 208005; 208007; 208011; 208013; 208020; 208026; 208029; 208042; 28044; 208047 a 208048; 208056 a 208059; 208062; 208067 e 208068; 208070; 208080 a 08081; 208087; 208090; 208110 a 208112; 208116; 208118 a 208123; 208125 e 208126; 208131; 208133; 208137; 208146 a 208149; 208151 a 208157; 208183; 208185 e 08186; 208191; 208193; 208198; 211004; 211006; 211008; 211016; 211027 a 211029; 211040; 211044; 211052 a 211054; 211056 a 211059; 211064; 211072 a 211074; 211086; 211091; 211094 a 211098; 211101 e 211102; 211109; 211112; 211115; 211123 e 211124; 211136; 211145 a 211147; 211151 a 11152; 211157; 211161; 211164; 211166 a 211167; 211171; 211175; 211177; 211180; 211187 e 11188; 211190; 211198; 211202 e 211203; 211209; 211212; 211215 a 211217; 211226 a 11228; 211238 e 211239; 211243 a 211247; 211249 a 211260; 211262; 211270; 2112

76; 211279; 211281; 211283; 211287; 211293; 211300 a 211303; 211317; 211329; 211336 ; 211344; 211346; 211348; 211357; 211360 a 211362; 211364; 211368; 211372; 211378; 211385; 211390; 211396; 211398; 211400 e 211401; 211419; 211425 a 211427; 211435 e 211436; 211449; 211457; 211470 e 211471; 211480 a 211484; 211486; 211493; 211500 a 211501; 211505 e 211506; 211518; 211525; 211538; 211550 e 211551;

MT Neto, empresa cadastrada no CNPJ 26.535.377/0001-39 e Insc. Estadual 13.119.029-6, vem por meio deste comunicar o extravio das AIDF 000.001 à 000.275.

MIGUEL RUIS SALINAS – FAZ. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CPF: 108.598.459-15, IE. 13.317.211-2, Situ. no Loteamento Eldorado, lote nº. 562, Zona Rural, Ipiranga do Norte/MT, DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF de Saída Mod – 1 e 1A: do nº. 01 a 25 vias todas as vias.

JHOVANI ZONTA CPF 003.342.071-85, arrendatário da Fazenda JF, localizada no município de Ipiranga do Norte/MT., Insc. CCE/MT 13.289.142-5, COM. EXT. DOC. FISCAL: Notas fiscais nº 476 a 500

Extravio de documentos

Osmar Franco Severino CNPJ 01.388.750/0001-45–I.E.13.021.188-5, estabelecida à Av. Florespina Azambuja, 1154, centro, Pontes e Lacerda-MT, comunica o extravio de Talão Mod. D-2, Nº 1601 A 1650; Talão Mod. D-1, Nº 3201 A 3250; Talão Mod. B-2, Nº 001 A 025; Talão Mod. C-1, Nº 001 A 125.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

R. REVERDITO, CNPJ/MF01.983.485/0001-43 I.E. 13.096.146-9, estabelecido a av. Bom Jesus, s/n, centro, Pontes e Lacerda/MT, Comunica o extravio de **Blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de 001 a 1000, Serie D-2 de 001 a 1000, blocos de NF-A de 001 a 9500** e os Livros de Reg. De Entrada **001, Saída 001, Inventário 001**.

FLISSAK & CIA LTDA-ME. CNPJ: 03.116.998/0001-82 e I.E.: 13.312.495-9, Rua das Criselineas, 122, Str Ind. Norte – Sinop-MT. Comunica o extravio dos documentos abaixo: 04 Blocos Notas Fiscais Modelo '1' nº 001 A 100; Livros de Inventário: 01, 02 E 03; 09 Blocos Notas Fiscais Serviço Série 'F' nº 001 A 450; Livros de Prestação de Serviço ISSQN: do Ano de 1999 A 2003;

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Construtora G F Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.225.249/0001-68 e Inscrição Estadual nº 13.168.833-2, estabelecida à Av. W Tres nº 471 – Bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Todos os livros fiscais – Termos de Ocorrências, Livro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário e Prestação de Serviços; todos os blocos de notas fiscais de prestação de serviços série F da nota nº 001 à 250; todos os blocos de notas fiscais série U da nota nº 001 à 250.

Extravio de documentos: tenho uma firma aberta com CNPJ 26.763.086/0001-06, Insc. 131247239 – F. Jalmes Araújo na Rua João Eduardo Nº. 195 – General Carneiro – MT ocorre, porém que com o tempo e mudança acabei extraviando todos os livros e blocos fiscais da empresa. É meu relato

A empresa **Indústria e Comércio de Cereais Luciana LTDA-EPP**, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 3275, no bairro Vila Esperança, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 01.396.829/0001-18 e Inscrição Estadual 13.025.350-2, comunica que foi(ram) extraviado(s) o(s) seguinte(s) talão(ões) de nota(s) fiscal(is): 1 Livro de Registro de Inventário nº 001.

A empresa **Indústria e Comércio de Cereais Luciana LTDA**, estabelecida à Rua Augusto de Moraes, nº 519, no bairro Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 01.396.829/0002-07 e Inscrição Estadual 13.134.736-5, comunica que foi(ram) extraviado(s) o(s) seguinte(s) talão(ões) de nota(s) fiscal(is): 1 Livro de Registro de Inventário nº 001.

João Nedi Batista, portador do CPF 261.421.470-15, inscrição estadual nº 13.224.468-3, Fazenda São João, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foram extraviados 05 blocos de Notas Fiscais mod.01 de nºs 176 a 200, 251 a 275, 301 a 325, 501 a 525 e 576 a 600.

Atir Schwartz, portadora do CPF 581.614.491-04, inscrição estadual nº 13.223.276-6, Fazenda Dourados III, Município de Lucas do Rio Verde-MT, declara sob penas da lei, que foi extraviado 01 bloco de Notas Fiscais mod.01 de nºs 001 a 025.

A Empresa **Deltatec Prestadora de Serviços da Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.789.745/0001-20**, e no município sob o nº 91711, estabelecida na rua dois mil e quatrocentos, nº 25, bairro imperial, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 32, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. **(DMT/DO)**

DELVISSON GERALDO DE ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário rural, portador da carteira de identidade RG nº 18.390.921 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 080.137.398-05, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, Publica o Extravio das Notas Fiscais da Série MD-1, nº 180, 266, 267,

268, 269, 270, 271, 272, 273, 296, 297, 298, 299, 300, 301 a 314, 316 a 325, FAZENDA PODEROSA, inscrição estadual 13.312.399-5.

Edital de Extravio da 2ª via de Nota Fiscal

Paraná Metais Ltda., inscrito no CNPJ n.º 07.558.814/0001-95 e no município de Várzea Grande-MT, sob o n.º 25208, estabelecido na, Rua Mariano de Campos Maia, n.º 1504 Bairro Costrumat, CEP n.º 78115-245 Cidade: Várzea Grande-MT, por seu representante legal Valdemir de Melo, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 1389237, número seqüencial 88, nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar

ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Castanheira Comercio e Representações em Telefonia Ltda, Cnpj 10.256.920/0001-29 e I.M. 98691, End: Av. Jose Rodrigues do Prado, 212, Sala 202, Duque de Caxias, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05/09/2006, Extraviou todas as vias da Nota Fiscal de Série 2, nº 20, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C.Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N° 05/2009 – Id. 214.225** - no dia **06 de novembro de 2009 às 14h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça para abertura dos **ENVELOPES de PROPOSTAS**.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar a reforma civil e elétrica do prédio que abriga o Fórum da Comarca de Poxoréu/MT.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.

André Guilherme Portocarrero

Presidente da CPL-TJ/MT

Visto

Marcilene Mello Reis Junqueira

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C.Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N° 07/2009 – Id. 213.500** - no dia **09 de novembro de 2009 às 14h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça para continuidade da Sessão Pública de verificação dos **documentos de habilitação**.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e adequação do imóvel que abrigará temporariamente parte do Fórum Criminal da Comarca de Rondonópolis, bem como adequação de layout no Tribunal do Júri e serviços de interligação do sistema de telecomunicações entre o Tribunal do Júri e o CPD localizado no Fórum Cível da Comarca de Rondonópolis.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.

André Guilherme Portocarrero

Presidente da CPL-TJ/MT

Visto

Marcilene Mello Reis Junqueira

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO N°. 07/2009/TJMT

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade estabelecer formas de cooperação entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino para viabilizar a instalação e o funcionamento do Posto Avançado do Juizado Especial Cível da Comarca de Diamantino nas dependências da Faculdade.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º. 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino - UNED.

C.N.P.J. n.º. 03.617.236/0001-60

VIGÊNCIA: 30/10/2009 a 29/10/2014.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

gga

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 69/2008/TJMT

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.

LOCADOR: F. Rocha & CIA. LTDA.

C.N.P.J. n.º. 73.882.136/0001-46

VIGÊNCIA: 10/10/2009 a 09/10/2010.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

gga

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 83/2008/TJMT

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar em parte, as Cláusulas Sétima e Nona do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

C.N.P.J. n.º. 34.028.316/0016-90

VIGÊNCIA: 15/11/2009 a 13/11/2010.

VALOR: O Valor Estimado deste Contrato é de R\$ 197.916,60 (cento e noventa e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

gga

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 27/2009/TJMT

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Salomão Construtora e Terraplanagem Ltda.

C.N.P.J. n.º. 02.404.192/0001-27

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de 13/10/2009.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

gga

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 09/2006/TJMT**

OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Oitava, originariamente firmado entre as partes.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º. 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: Banco Industrial e Comercial S.A.

C.N.P.J. n.º. 07.450.604/0001-89

VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 30/09/2010.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

Bel^a. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

gga

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º
38/2007/TJMT**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Terceira, em parte e Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Itaú Seguros S.A.

C.N.P.J. n.º. 61.557.039/0001-07

VIGÊNCIA: 22/10/2009 a 21/10/2010.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 64.146,53 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

Bel^a. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

gga

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 28/2005/
TJMT**

OBJETO: O presente Quinto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A

C.N.P.J. n.º. 00.028.986/0014-22

VIGÊNCIA: 19/10/2009 a 18/02/2010.

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 3.253,52 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

Bel^a. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

gga

EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA
SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2006/411 ESPÉCIE: Despejo – Procedimento Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: LEDA REGINA DE MORAES RODRIGUES PARTE RÉ: CLAYTON APARECIDO SILVA CITANDO(A, S): Réu(s): Clayton Aparecido Silva, Cpf: 350.396.476-20, Rg: 2.169.164 SSP MG, brasileiro(a), casado(a), gerente de vendas, Endereço constante nos autos: Rua 09, Quadra 28, Lote 42, Bairro: Recanto dos Pássaros, Cidade: Cuiabá – MT, mas atualmente em

lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/9/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 4.265,08 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora propõe apresente ação em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentos a seguir expendidos: A requerente é proprietária do imóvel residencial sito à Rua 09, Quadra 28, Lote 42, Bairro: Recanto dos Pássaros, Cidade: Cuiabá – MT, foi locado ao requerido em 01/04/2002, operando suas prorrogações de forma tácita. Desde o início da locação até o mês de dezembro de 2005, o requerido cumpriu o pactuado, apesar de seus constantes atrasos. Ocorre, porém, que a partir do mês seguinte, ou seja, janeiro de 2005, deixou o mesmo de honrar seu compromisso, estando inadimplente com 9(nove) parcelas de aluguel, e a parcela anual do IPTU de 2006. Requerente requereu várias vezes ao requerido para cumprir seu compromisso, porém este não pagou as parcelas do aluguel nem do IPTU. Não restou outra saída, senão o remédio processual. Assim, requer o autor, além dos outros pedidos de praxe, citação do requerido para responder a ação e/ou pagar o que é devido. DESPACHO: Vistos em correição, Defiro o pedido de fls. 32. Cite-se via edital, conforme requerido, com prazo de 30 dias (artigos 231 e 232 do CPC). Cumpra-se Eu, João Marcio Campos – Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá – MT, 5 de outubro de 2009

Meire Rocha do Nascimento

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE 1.ª. E 2.ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 2008/500. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial – Processo da Execução – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO ABN AMRO REAL S/A EXECUTADO(A, S): MARTA TESHCHIMA – EPP e AFONSO CELSO TESHCHIMA JUNIOR e AFONSO CELSO TESHCHIMA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 104.756,62 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) cálculo em 03-09-2009 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 12/11/2009, às 17:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 24/11/2009, às 17:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na praça dos três poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT CEP: 78550000, Fone: (66) 3531-2860 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): a) 02 (duas) Bancadas de teste de bomba Injetora, Marca: Bosch, Modelo: 515; n.º de série(s): 9680083026 e n.º 9680083007, tensão 220ª 380v, rotação de 0 a 400.000 rpm, transmissão de comando 24cv frequência 60HZ, potência 7,5 cm, em funcionamento em aparente bom estado de conservação b) 01 (um) Grupo Gerador Maquigeral, Modelo: 0S14-A01, N.º Série: 3100794, composto de 01 (um) motor MBOM 355/6ª, 01 (um) gerador Maquigeral 190 KVA, Chassi, Radiador, Quadro de Comando, Tanque e 02 (duas) Baterias, equipamento em bom estado de conservação, em uso em funcionamento. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua João Pedro Moreira de Carvalho, n.º 2.765, (Retífica Rei), Setor Industrial, Sinop/MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 185.907,05 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e cinco centavos) – cálculo em 03-09-2009. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação; ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, art. 686, VI e 692). Caso não haja expediente nos dias designados o ato realizar-se-á no próximo dia útil. OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT, 15 de outubro de 2009.

Vânia Maria Nunes da Silva

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007 – CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE
CUIABÁ-MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO
BANCÁRIO – EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRAZO: 20 DIAS – AUTOS N.º 2008/1262. – ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – PARTE REQUERENTE: BANCO FINASA S/A – PARTE REQUERIDA: MICROMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME – INTIMANDO: MICROMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ 73.692.428/0001-16. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR A CONDENAÇÃO FIXADA NA SENTENÇA, ATUALIZADA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. SENTENÇA: Diante do exposto e considerando o que mais dos autos consta Julgo Por Resolução de

Mérito a presente Ação de Busca e Apreensão e ACOLHO o pedido inicial, com fundamento no que dispõe o artigo 269-I do Código de Processo Civil c.c. Decreto Lei nº 911/69, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o domínio e posse do bem, cuja apreensão liminar tornou definitiva, facultando-lhe a venda, devendo aplicar a parte final do artigo 2º do Decreto-Lei acima citado. Oficie-se ao Detran comunicando que o autor está autorizado à transferência a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os títulos a eles trazidos. Condeno o Requerido nas custas e despesas processuais, bem como, nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) da causa, devidamente atualizada a partir do ajuizamento da ação. Com trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações de estilo e após, intime-se o Requerido para o pagamento da condenação, atualizada, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição demandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. – Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2009. – Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS - AUTOS Nº 2009/1377. - ESPÉCIE: Procedimento Sumário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO

CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: SICCOB CENTRAL MT/MT - CENTRAL DAS COOP. DE CRÉD. DOS EST. DE M. GROSSO E M.G. DO SUL - PARTE REQUERIDA: MARITZA FRANCISCA LEITE - INTIMANDO: MARITZA FRANCISCA LEITE, CPF Nº 346.121.811-15. FINALIDADE: Intimação da Requerida, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar a condenação fixada na sentença, atualizada, em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. SENTENÇA: "Diante do exposto e considerando o que mais consta dos autos, Julgo PROCEDENTE a presente Ação Ordinária de Cobrança, com fulcro no que dispõe o artigo 269-I do Código de Processo Civil e condeno a requerida ao pagamento do valor de R\$ 14.197,45 (quatorze mil, cento e noventa e sete reais, quarenta e cinco centavos), atualizados a partir da citação válida, conforme os índices ditados pela E. CGJ/MT. Condeno a Requerida nas custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do débito, a contar do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações e retificações de estilo. Após, nada sendo requerido, archive-se. P.R.I. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de maio de 2006. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. – Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2009. – Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".